

*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.871

BELEM — SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

**LEIA  
NESTA  
EDIÇÃO**

DECRETOS N.ºs 7203,  
7204 e 7205

—xx—  
PORTARIAS  
N.ºs 1239, 1240, 1241, 1242  
DECRETOS  
Do Governo do Estado

—xx—  
RESOLUÇÕES N.ºs 62,  
63, 64, 65 e 66/70  
Do Conselho Estadual de  
Educação

—xx—  
RESOLUÇÃO N.º 124  
Do Departamento de  
Águas e Esgotos (D.A.E.)

—xx—  
A T A S DE  
ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
De APECO — Agro-  
Pecuária Colorado S.A.  
De CONE S.A. —  
Construções, Engenharia

—xx—  
EXPEDIENTES  
Da Justiça Federal

—xx—  
EDITAIS  
De Compra de Terras  
Do Tribunal de Justiça  
De Hasta Pública  
Do Cartório Eleitoral

## SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE AL-  
MEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA  
Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE  
SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.  
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS  
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSE  
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUI-  
LHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS  
NEVES DE BARROS PEREIRA

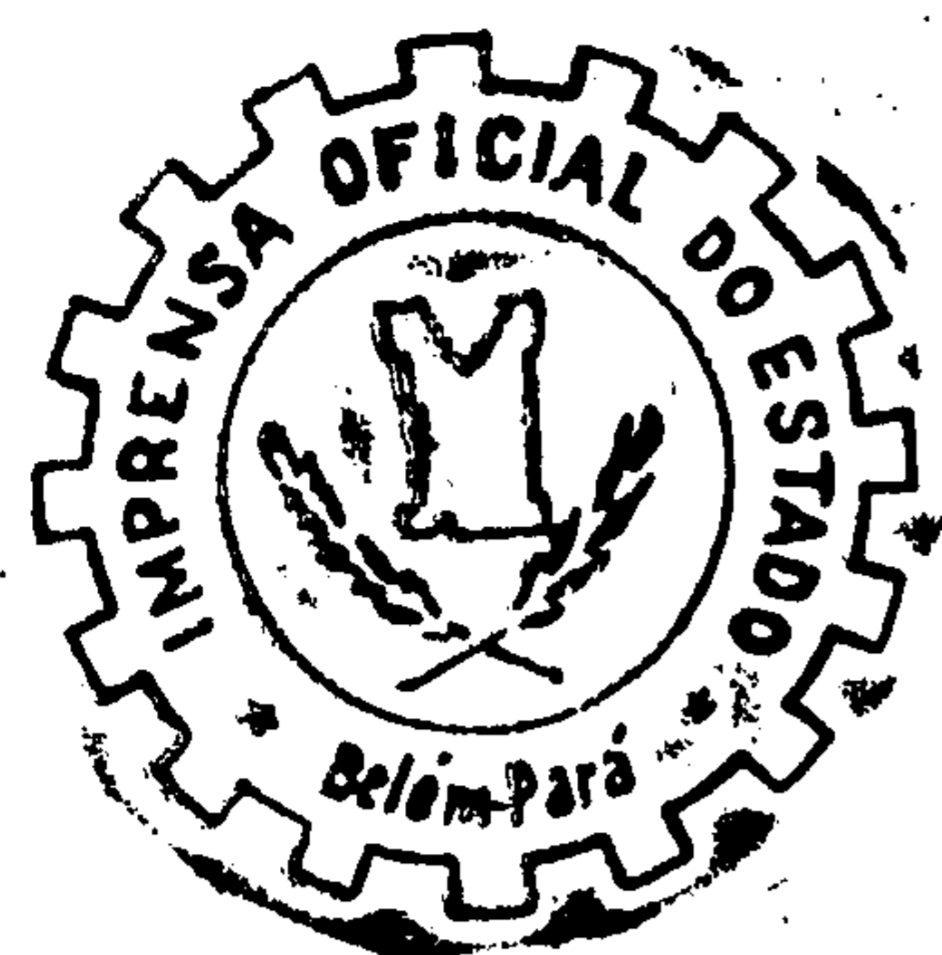
Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º LAUDE-  
LINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN-  
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES  
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSE NOGUEIRA  
SOBRINHO





Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

Diretor Geral:  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:  
Prof.<sup>a</sup> EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas	Cr\$	Venda de Diários	Cr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumentado	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual . . . . .	75,00	Página comum	2,50
Semestral . . . . .	37,50	Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Semestral . . . . .	42,50		
Anual . . . . .	85,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser, feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7194 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970  
Transforma função de diarista equiparado em cargo público e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando que de acordo com o artigo 25 do Decreto n. 6.955, de 26 de fevereiro de 1970, que dispõe sobre

o Plano de Reclassificação dos Cargos do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Estado, as funções ocupadas por diaristas que, até 15 de março de 1967, adquiriram estabilidade no Serviço Público, poderão ser transformadas em cargos e incluídos estes em classes ou séries de classes onde houver vaga;

Considerando que o Decreto-lei n. 53 de 21 de março de 1969, em seu artigo 4º, autorizou o Poder Executivo a baixar os atos complementares, necessários à consolidação das mudanças indicadas pela Comissão de Reclassificação e Reavaliação dos Cargos do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Estado

DECRETA:

Art. 1º — A função de diarista equiparado, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fica transformada no cargo de Enfermeiro, Nível 17, nos termos do disposto no artigo 25 do Decreto n. 6.955, de 26 de fevereiro de 1970, ficando lotado no Centro de Saúde n. 2, da mesma Secretaria de Estado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado do Governo

Dr. Ernani Guilherme  
Fernandes da Mota  
Secretário de Estado  
de Saúde Pública

\* Reproduzido por ter saído com a numeração errada no "D.O." N. 21.870 de 17 de setembro de 1970.

DECRETO N. 7.203 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1970

Homologa a Resolução n. 37, de 10.9.70 da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do ofício 01362, de 14 do corrente, do sr. Presidente da FEP,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 37, de 10.9.70, da Fundação Educacional do Estado do Pará, que dispõe sobre os níveis de remuneração do pessoal da referida Fundação.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado do Governo

RESOLUÇÃO N. 37/70 DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

Assunto: Dispõe sobre os níveis de remuneração do Pessoal da FEP.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. — Ficam estabelecidos os seguintes níveis de vencimentos para o pessoal da FEP:

- § 1º. — Cargos e Comissões:
- C.C.1 — Cr\$ 1.200,00
  - C.C.2 — Cr\$ 780,00
  - C.C.3 — Cr\$ 600,00
  - C.C.4 — Cr\$ 500,00
  - C.C.5 — Cr\$ 420,00
  - C.C.6 — Cr\$ 280,00
  - C.C.7 — Cr\$ 250,00
  - C.C.8 — Cr\$ 216,00

§ 2º. — Quadro Técnico-Administrativo:

- T.A.1.1 — Cr\$ 245,00
- T.A.1.2 — Cr\$ 250,00
- T.A.1.3 — Cr\$ 260,00
- T.A.2.1 — Cr\$ 280,00
- T.A.2.2 — Cr\$ 300,00
- T.A.2.3 — Cr\$ 320,00
- T.A.3.1 — Cr\$ 360,00
- T.A.3.2 — Cr\$ 380,00
- T.A.3.3 — Cr\$ 435,00

§ 3º. — Quadro Técnico-Pedagógico:

- TP.1 — Cr\$ 165,00
- TP.2 — Cr\$ 290,00
- TP.3 — Cr\$ 360,00
- TP.4 — Cr\$ 450,00

§ 4º. — Quadro Administrativo:



- A.1.1 — Cr\$ 113,00  
 A.1.2 — Cr\$ 115,00  
 A.1.3 — Cr\$ 117,00  
 A.2.1 — Cr\$ 120,00  
 A.2.2 — Cr\$ 125,00  
 A.2.3 — Cr\$ 130,00  
 A.3.1 — Cr\$ 150,00  
 A.3.2 — Cr\$ 160,00  
 A.3.3 — Cr\$ 180,00  
 A.4.1 — Cr\$ 185,00  
 A.4.2 — Cr\$ 190,00  
 A.4.3 — Cr\$ 195,00  
 A.5.1 — Cr\$ 215,00  
 A.5.2 — Cr\$ 225,00  
 A.5.3 — Cr\$ 240,00

Art. 2º — O nível salarial Centro da classificação dos Quadros Técnico-Administrativo e Administrativo, será estabelecido pelo Diretor Superintendente considerando as credenciais do servidor.

Art. 3º — Ao Superintendente será atribuída a representação de Cr\$ 1.200 (hum mil e duzentos cruzeiros)

Art. 4º — Serão atribuídas as seguintes representações mensais, aos servidores que exerçam atividades além do expediente regulamentar:

Secretário Executivo, Chefe de Gabinete, Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisas — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).  
 Coordenadores dos Serviços da Secretaria Executiva — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), Chefes de Serviço — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

§ Único — Ao encarregado de Setor será atribuída uma representação mensal de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) a qual não impedirá do servidor perceber a participação por serviços extraordinários a que fizer jus.

Art. 5º — Aos diretores de estabelecimentos de ensino ficarão concedidas as seguintes representações mensais, por turno de funcionamento que permaneçam no Colégio em número de três horas (3) diárias, além do expediente regulamentar; Diretores de Unidades de Ensino Tipo A — Cr\$ 120,00 Diretor de Unidades de ensino tipo B — Cr\$ 60,00. Diretores de Unidades de ensino tipo C — Cr\$ 30,00.

Art. 6º — O Presidente do Conselho Diretor da FEP, perceberá o dobro de representação que couber aos demais Conselheiros.

Art. 7º — O Tesoureiro da

FEP, perceberá 5% sobre seus vencimentos, correspondente à quebra de Caixa.

Art. 8º — O valor das Bolsas de Estudo da FEP, de que trata a Resolução 05/68, fica alterado para Cr\$ 50,00.

Art. 9º — Serão atribuídas diárias ao servidor que, a serviço se desloque de sua sede de trabalho;

§ 1º — Quando se tratar de viagem para o interior do Estado, a diária será correspondente a 15% do salário mínimo local;

§ 2º — Quando o deslocamento for para fora do Estado, a diária referida no capítulo deste artigo, será de Cr\$ 50,00 (alimentação e pousada), acrescida de mais 2% calculado sobre a remuneração do servidor.

Art. 10º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publicque-se e cumpra-se.  
 Fundação Educacional do Estado do Pará, 10 de setembro de 1970.

Luiz Gonzaga Baganha  
 Presidente do Conselho  
 Diretor da FEP

#### DECRETO N. 7204, DE 17 DE SETEMBRO DE 1970

Altera o Decreto n. 6.963, de 13 de março de 1970.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, a partir de 1.9.70, o Sr. Aldo Bernal de Almeida, assumiu a Chefia da Casa Civil do Governo, em substituição ao Dr. Oswaldo Sampaio Melo;

CONSIDERANDO que, o novo titular da Casa Civil recebe seus vencimentos pelos cofres estaduais;

DECRETA:

Art. 1º — Fixa em 50% (cinquenta por cento) o percentual da gratificação de Tempo Integral do Chefe da Casa Civil do Governador, a contar de 1º de setembro de 1970.

Art. 2º — Fica revogado o Decreto n. 6.779, de 29.8.69, e quaisquer disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
 Governador do Estado  
 Georgeton de Sousa Franco  
 Secretário de Estado de Governo

#### DECRETO N. 7205 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1970

Homologa a Resolução n. 38, de 10.9.70, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do ofício 01362, de 14 do corrente, do Presidente da FEP,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 38, de 10.9.70, da Fundação Educacional do Estado do Pará, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da referida Fundação.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
 Governador do Estado  
 Georgeton de Sousa Franco  
 Secretário de Estado de Governo

#### RESOLUÇÃO N. 38/70 DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

Assunto: Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da FEP:

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — Os cargos e funções do Quadro de Pessoal da FEP, serão classificados em cargos em comissões:

C.C.1 — Diretor Superintendente da FEP e Presidente do Conselho Curador;

C.C.2 — Secretário Executivo, Chefe de Gabinete, Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisas;

C.C.3 — Assessor Jurídico, Assessor de Planejamento, Coordenadores dos Serviços da Secretaria Executiva, Diretores das Unidades de Ensino Médio tipo A e das Unidades de Ensino Superior;

C.C.4 — Secretário Execu-

tivo, do Chefe de Gabinete e do Instituto de Ensino e Pesquisas, Chefes de Serviços, Diretores das Unidades de Ensino tipo "B", Sub-Diretores das Unidades de Ensino Médio tipo "A" e Unidades de Ensino Superior e Diretores de Centros Técnicos.

C.C.5 — Tesoureira da FEP, Diretores das Unidades de Ensino Médio tipo "C", Sub-diretores de Unidades de Ensino Médio tipo "B", Secretário de Unidades de Ensino Médio tipo "A" e Unidades de Ensino Superior;

C.C.6 — Secretário de Unidades de Ensino Médio tipo "B";

C.C.7 — Secretário das Escolas de Aplicação, de Centros Técnicos e das Coordenadoras dos Serviços da Secretaria Executiva.

C.C.8 — Secretário dos Conselhos da FEP e das Unidades tipo "C".

Art. 2º — O Quadro Técnico-Administrativo, compor-se-á:

T.A.1 — Auxiliar Técnico

T.A.2 — Assistente Técnico

T.A.3 — Médico, Dentista

Assistente Social, Técnico em

Contabilidade;

Art. 3º — O Quadro Técnico-Pedagógico, compor-se-á:

T.P.1 — Professor Primário.

T.P.2 — Preparador de Ensino Médio.

T.P.3 — Orientador Pedagógico e Orientador Educacional.

T.P.4 — Professor Catedrático e Professor Titular da Cátedra.

Art. 4º — O Quadro Administrativo compor-se-á:

A.1 — Servente, Mensageiro, Auxiliar de copa e cozinha,

Aux. de disciplina, Vigia, Protocolista e assemelhados;

A.2 — Aux. Escolar, Aux. de biblioteca.

A.3 — Aux. Administrativo, Motorista, Eletricista, Encanador, Aux. de Enfermagem, Desenhista e Aux. de Te-

souraria.

A.4 — Mestre de Oficinas.

A.5 — Administrador de Internato, Almoxarife, Assistente de Administração.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, re-



vogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, 10 de setembro de 1970.

**Luiz Góuzaga Baganha**  
Presidente do Conselho  
Diretor

PORTARIA N. 1239 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o Major R-1 Miguel Arcanjo de Almeida, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular General R-1 Rubens Luzio Vaz que viajou com destino ao Estado do Acre a fim de participar da Reunião de Secretários de Fazenda da Região Geoeconômica da Amazônia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 14211)

PORTARIA N. 1240 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista a proposta do Secretário de Estado de Educação, contida em ofício n. 594/70-ES,

**RESOLVE:**

Afastar do exercício das respectivas funções, nos termos do que dispõe o artigo 33, § 1º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 19 de agosto do corrente ano Estelita Bittencourt Sena Barra, ocupante efetiva do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP 1, passando a perceber, nessa situação, um terço (1/3) do vencimento mensal atribuído a esse nível.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

PORTARIA N. 1241 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que por lei lhe são conferidas, e,

Considerando que a gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida de que trata a Lei n. 4.298 de 24 de dezembro de 1968, foi estendida a servidores do Hospital "Juliano Moreira".

**RESOLVE:**

I — Aprovar a seguinte relação dos ocupantes de cargos e funções apresentada pelo Secretário de Estado de Saúde Pública para efeito de percepção da gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos e salários pela execução efetiva de trabalho de natureza especial com risco de vida nas unidades psiquiátricas do Hospital "Juliano Moreira".

1 — MÉDICOS PSQUIÁTRAS:

Dorivalino Frazão Braga  
Joel Azevedo Strur  
Malolino de Castro Miranda

Pedro Vallinoto Filho

2 — ENFERMEIROS:

Aurea Bandeira  
Wilson Galvão de Lima  
Arlete Almeida Rodrigues  
Conceição Rosa Moita

3 — ASSISTENTES SOCIAIS:

Heliana Baía Evelin  
Zuleide da Silva Macêdo  
Yolanda Shirley Figueiredo  
Cunha

4 — AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Helena Pereira Gomes  
Maria Pedrina Moraes  
Orlando Lemos de Almeida  
Regina dos Santos Silva  
Maria do Carmo Costa  
Maria de Nazaré Almeida Rodrigues  
Lucidéa do Rosário Pinto  
Maria Célia Rayol  
Maria do Carmo Leal dos Anjos  
Sebastiana dos Santos Barata  
Catarina de Carvalho Moraes.

5 — ATENDENTES:

Maria Luiza Gomes Trindade

Vitória Elizabeth Cardoso Barros

Ruth Pereira Evangelista

Maria do Rosário de Lima Oliveira

Maria Assunção Rocha de Oliveira

Marina da Silva Pereira

Irene Reis Casanova

Maria das Graças Paixão

Antonia Ladeira Lima

Cesar Augusto de Lima

Miguel Brito Furtado

Joaquim Reis de Lima

Eutalino Baía dos Santos

Manoel Izidoro da Costa

Filho

Raimundo Nonato de Souza

Miguel Furtado de Oliveira

Francisco Alves Pontes

Raimundo de Oliveira

Antonio Alberto Franco

Macambira

6 — SERVENTES

Lauro Charleth Queiroz

Ranolfo Bezerra de Oliveira

ra

Tracy Miranda de Moura

Pedrina Ferreira Lima

Francisco Plínio Gomes

Pessoa

Antonio Correa de Lima

Marla Castro dos Santos

Raimundo Pinheiro

Idelfonso Bezerra de Oliveira

Francisco Rodrigues

de Assis

Manoel Santana Baía

José Oliveira da Silva

Generosa Vieira Nery

Maria Hosana Figueiredo

Araujo

Raimunda Martins Costa

Falheta

Rosa Teles de Barros

Maria de Nazaré Rodrigues

Cabral

Dária Gomes da Silva

Francisco Lopes Moraes

Dorisbela Lopes dos Santos

Antonio Costa Cordovil Filho

Enoque Pereira da Cruz

Raimunda da Silva Nascimento

Raimundo Adelino da Silva

Maria de Nazaré Souza

Lima

Manoel Cleto dos Santos

Doly da Rocha Tavares

Maria Ivanilda Nascimento

Lobato

Maria da Conceição Santos

Figueiredo

Raimunda Pires Monteiro  
Maria Ester Santos Figueiredo

Carmina Furtado da Silva Costa.

II — A gratificação de que trata o item anterior será devida a contar de 1º de setembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 14213)

PORTARIA N. 1242 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que por lei lhe são conferidas, e,

Considerando a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couros de Belém, contida em ofício n. 19/70, de 31 de agosto de 1970,

**RESOLVE:**

Permitir que o Senhor Zeferino Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Assessor de Assuntos Trabalhistas, viaje com destino a Brasília para, como representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Couros de Belém, participar do IV Congresso de Trabalhadores nas Indústrias do Brasil, a realizar-se na Capital Federal no período de 16 a 24 de setembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 14214)

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve aposentar de acordo com o artigo 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado) Hermengarda Lima Monteiro, no cargo de Encadeador Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na B-



Biblioteca e Arquivo Público da Secretaria de Estado do Governo, o qual perceberá nessa situação os proventos a que tiver direito e que oportunamente serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1970.

Desembargador **AGNANO MONTEIRO LOPES**  
Governador do Estado,  
em exercício  
**Georgenor de Sousa Franco**  
Secretário de Estado  
de Governo  
(G. — Reg. n. 14218)

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**  
**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, João de Oliveira e Silva, para exercer pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor na Vila Malauatá, distrito judiciário da Comarca de Igarapé-Miri, vago com a exoneração a pedido de Oscar Pinheiro Castelo Branco de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1970.

Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
Des. **Salvador Rangel de Borborema**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 14237)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Domingos Pantoja Rodrigues, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Meruú, distrito judiciário da Comarca de Igarapé-Miri, vago com a exoneração a pedi-

do da Silvestre Corrêa de Miranda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1970.

Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
Des. **Salvador Rangel de Borborema**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 14238)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Fernandes da Silva, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (E. I. Tax. Guanabara — São Francisco do Pará), 90 dias de licença repouso a contar de 19 de junho a 16 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12394)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Oliveira Freitas Corrêa, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Profa. Emiliana S. Ferreira), 90 dias de licença repouso a contar de 4 de julho a 1 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12395)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sandra de Nazaré Santiago Moraes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6 de julho a 19 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12396)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Synesia Alves Gomes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (C. E. Magalhães Barata), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de maio a 12 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12397)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Silvana Tavares Fernandes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. A. Serra Freire), 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 17 de junho a 26 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12398)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Ivo, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 17 de março a 14 de julho do corrente ano.



Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12399)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marlene Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Tesoureiro Auxiliar, Símbolo CC 17, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 29.3.60 a 29.3.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12370)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Miraci Campos Coêlho, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Augusto Montenegro), um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 12.2.50 a 12.2.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12371)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Madalena Paulina de Sampaio, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. da Agulha — Icoaraci), 60 dias de licença repouso a contar de 26 de julho a 23 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12372)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Paixão dos Santos, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Profa. Tereza B. Teixeira — Marudá), 90 dias de licença repouso a contar de 16 de junho a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12373)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José Cardoso Maia, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Augusto Montenegro), 60 dias de licença repouso a contar de 28 de maio a 26 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12374)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mercêdes Barros de Almeida, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Senador Lameira Bitencourt — Qriximiná), 90 dias de licença repouso a contar de 16 de junho a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12375)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Iris Pinheiro Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. Barão do Rio Branco), 40 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 3 de junho a 11 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12376)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Norma Santos Matos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), 15 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 15 a 30 de julho do corrente ano.



Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12377)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Moisés Bezerra do Nascimento, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. D. Pedro II), 180 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de julho ao corrente ano a 10 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12378)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Siqueira dos Santos Dias, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Div. de Estatística Educ. — SEDUC), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6 de julho a 4 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12379)

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ivone Carmen dos Santos Neves, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Primária Sagrado Coração de Jesus — Belém) 90 dias de licença repouso, a contar de 27 de julho a 24 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 13044)

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Glazir Sampaio de Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Raimundo da Silva Ramos — Soure), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30 de maio a 28 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1970

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 13038)

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elzamira Ranieri Brito, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. D. Romualdo Coêlho — Cametá), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11 de junho a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 13035)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Rosa Catete, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. de Monte Alegre), 180 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 30 de julho do corrente ano a 25 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. s. 13036)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Honorina Carrera de Loureiro Santos, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Santa Angélica — Santarém-Novo), 90 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde a contar de 20 de julho a 18 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 13039)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Helena Moraes e Sousa Maia, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E.P. Júlia de Moura Carvalho), seis (6) meses de licença especial correspondente ao período de 28.5.54 a 28.5.64.



Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 13040)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iranilde Matos Montes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. D. Pedro II — Belém), 90 dias de licença repouso, a contar de 3 de agosto a 5 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 13041)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel da Costa Ferrão, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (C.E. Paes de Carvalho), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de julho a 27 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 13042)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Edite Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Rui Barbosa), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2.1.57 a 2.1.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 13034)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elza Maria Ribeiro Lopes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Reunida "Amazonas de Figueiredo — Belém), 90 dias de licença repouso, a contar de 3 de agosto a 31 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 13.034)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonio Lopes Portel, ocupante do cargo de Motorista, Nível 8, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16 de julho a 14 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 12603)

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cláudio Luzo Moreira Vasque, ocupante do cargo em comissão de Comissário, Símbolo CC 18, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 30 de junho a 13 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 12604)

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cristovam Rodrigues, Guarda de Trânsito, de 3a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de março a 23 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 12605)

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Domingos Melo da Silva, ocupante do cargo de Escrivão, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13 de julho a 21 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 12606)



**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco Felix de Oliveira, Guarda Marítimo de 2a. Classe da Guarda Marítima e Aérea, 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 11 a 25 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 12607)

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hermenegildo da Silva Fria, ocupante do cargo em substituição de Escrivão, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 a 27 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jacinto Nogueira de Araujo, ocupante do cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 27 de junho a 24 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 12609)

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lourimar Farias Rodrigues, Guarda Civil de 3a. Classe, optante do Quadro em extinção 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1 a 30 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 12610)

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luiz Emiliano Mendes, Diarista da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40

dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 3 de junho a 12 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 12611)

**DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1970**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o § 1º do artigo 104, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elzamann Cavalcante de Moraes, para exercer efetivamente, o cargo de Escrivão de Delegacias do Interior, Nível 2, do Quadro Permanente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1970.

Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado  
**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 14217)

**DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1970**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o § 1º do artigo 104, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iranildo de França Cunha para exercer efetivamente, o cargo de Escrivão de Delegacias do Interior, Nível 2, do Quadro Permanente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1970.

Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado  
**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 14219)

**DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1970**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o § 1º do artigo 104, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Inês Freitas Amaral, para exercer efetivamente o cargo de Escrivão de Delegacias do Interior, Nível 2, do Quadro Permanente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1970.

Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 14220)

**DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1970**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Paulo dos Santos, ocupante efetivo do cargo de Escrivão, Nível 3, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário, Símbolo CC 18, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a demissão de Claudomiro de Jesus Gomes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1970.

Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 14222)



**DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o § 1º do artigo 104, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Ferreira Santos Sales, para exercer efetivamente o cargo de Escrivão de Delegacias

do Interior, Nível 2, do Quadro Permanente. Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

**\* GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR**

Despachos do Senhor Governador do Estado  
Em 19.03.70

Parecer n. 37/70-27/V da CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

1) Aprovo o parecer da Consultoria Geral do Estado.

2) A SEGOV, para dar conhecimento ao interessado.

— Parecer n. 35/70-27/V da CONSULTORIA GERAL DO ESTADO.

(Processo n. 52.328/65 do Ministério da Justiça).

1) Aprovo o parecer da Consultoria Geral do Estado.

2) A SEGOV para as devidas providências.

Em 09.09.70.  
Parecer n. 072/70-17/VIII — da CONSULTORIA GERAL DO ESTADO.

1) Aprovo o parecer da Consultoria Geral do Estado.

2) Indefiro o pedido de nomeação do bacharel MANOEL PINTO DA SILVA JÚNIOR.

3) Autorizo a nomeação dos candidatos aprovados em 3º e 4º lugares, EDILSON OLIVEIRA E SILVA e ULYSSES COELHO DE SOUSA.

4) Ao D.S.P.

Reproduzido por ter saído com incorreção no Diário Oficial n. 21.866, de 11.09.70.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho Estadual de Educação**

**RESOLUÇÃO N. 62 DE 27 DE AGOSTO DE 1970**

**EMENTA:** — Aprova o plano de aplicação das verbas federais do PNE, destinadas ao Ensino Primário no Estado do Pará, para o exercício de 1970.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

**Resolve Promulgar a seguinte Resolução:**

**Art. 1o.** — Fica aprovado o plano de aplicação das verbas federais oriundas do PNE destinadas ao Ensino Primário, no Estado do Pará, para o exercício de 1970.

**Art. 2o.** — Ficam aprovados os quadros de detalhamento de projetos e atividades, anexos à presente resolução.

**Art. 3o.** — O plano ora aprovado tem a seguinte discriminação

	Cr\$
Dotação .....	4.414.405,00
.....	.....
Administração .....	214.405,00
.....	.....
Total a Aplicar .....	4.200.000,00

1. Despesas de Expansão e Aperfeiçoamento da Rede .....	3.300.000,00
2. Ampliação da Matrícula .....	650.000,00
3. Aperfeiçoamento do Pessoal .....	250.000,00
1. Despesas de Expansão e Aperfeiçoamento da Rede .....	3.300.000,00
1.1 Construção de Prédios Escolares .....	2.050.000,00
Belém — G.E. com 12 salas de aula e demais dependências .....	300.000,00
Belém — G.E. com 8 salas de aula e demais dependências .....	200.000,00
Belém — G.E. com 8 salas de aula .....	200.000,00
Santarém — G.E. com 12 salas de aula e demais dependências .....	300.000,00
Capanema — G.E. com 8 salas de aula e demais dependências .....	270.000,00
Vigia — G.E. com 8 salas de aula e demais dependências .....	200.000,00
Abaetetuba — G.E. com 12 salas de aula e demais dependências .....	300.000,00
Santo Antônio do Tauá — G.E. com 8 salas de aula e demais dependências .....	270.000,00
Santarém Novo — G.E. com 5 salas de aula e demais dependências .....	150.000,00
1.2 Ampliação de Prédios Escolares .....	550.000,00
Belém — G.E. Pinto Marques com 8 salas de aula .....	150.000,00
Belém — G.E. Coronel Sarmiento (6 salas de aula) .....	100.000,00
Santarém — G.E. Pedro Álvares Cabral (6 salas de aula) .....	100.000,00
Belém — Centro de Educação Física .....	200.000,00
1.3 Reforma e Recuperação de Prédios Escolares .....	400.000,00
Belém — G.E. Augusto Montenegro .....	50.000,00
Belém — G.E. Camilo Salgado .....	30.000,00
Belém — G.E. Mário Chermont .....	50.000,00
Bragança — G.E. Monsenhor Mâncio Ribeiro .....	50.000,00
Bragança — G.E. Paula Pinheiro .....	50.000,00
Bragança — G.E. Padre Luis .....	20.000,00
Capanema — G.E. Maria Amélia de Vasconcelos .....	30.000,00
Alenquer — G.E. Fulgêncio Simões .....	30.000,00
Juruti — G.E. de Juruti .....	40.000,00
Oriximiná — G.E. Lameira Bittencourt .....	50.000,00
1.4 Equipamento da Rede .....	300.000,00
3.000 carteiras escolares .....	150.000,00
200 mesas de professor .....	24.000,00
200 cadeiras .....	5.000,00
200 estantes .....	6.000,00
equipamento para o Centro de Educação Física .....	15.000,00
1.5 Aparelhamento e Reparagem da Rede .....	100.000,00
30 máquinas de escrever .....	30.000,00
100 fichários .....	10.000,00
50 arquivos de aço .....	30.000,00
2. Ampliação da Matrícula .....	650.000,00
2.1 Arregimentação de Docentes .....	200.000,00
a) Rede Pública .....	180.000,00
Gratificação a 120 professores regentes de classe a Cr\$ 150,00, por 10 meses, por turno extra de trabalho .....	180.000,00
b) Rede Particular .....	20.000,00
1. Escola Primeira Humberto de Campos (Belém) .....	7.377,16
2. Centro Social Auxilium (Belém) .....	6.511,37
3. Fundação Presidente Kennedy (Maracanã) .....	6.111,47
2.2 Arregimentação de Pessoal Técnico Administrativo .....	150.000,00
Gratificação a Diretores, Chefes de Serviços e Secretários .....	150.000,00
300.000,00	300.000,00
2.3 Custeio da Manutenção .....	270.000,00
a) Rede Pública .....	270.000,00



Aquisição de lápis, canetas, giz, Cadernos, livros, tinta, clips, régua, sapólios, desinfetantes, vassouras, sabão e outros materiais perecíveis .....	270.000,00
b) Rede Particular .....	30.000,00
1. Escola Primária Humberto de Campos (Belém) .....	3.000,00
2. Centro Social Auxilium (Belém) .....	15.000,00
3. Fundação Presidente Kennedy (Maracanã) .....	3.000,00
4. Escola Salesiana do Trabalho (Belém) .....	9.000,00
3. Aperfeiçoamento do Pessoal .....	250.000,00
3.1 Treinamento de Professores Não Titulados (detalhamento em anexo) .....	180.000,00
4a. Etapa do Curso .....	60.000,00
5a. Etapa do Curso .....	60.000,00
6a. Etapa do Curso .....	60.000,00
3.2 Aperfeiçoamento de Docentes Titulados (detalhamento em anexo) .....	50.000,00
3.3 Aperfeiçoamento do Pessoal Técnico Administrativo (detalhamento em anexo) .....	20.000,00
Administração .....	214.405,00
1. Aquisição de Material Permanente .....	10.000,00
2. Máquinas, Aparelhos e Veículos .....	40.000,00
3. Arregimentação de Pessoal Técnico .....	60.000,00
4. Arregimentação de Pessoal Administrativo .....	60.000,00
5. Custeio de Manutenção do Serviço .....	44.405,00

Art. 4o. — Esta resolução entrará em vigor após homologação pelo Senhor Secretário de Estado de Educação e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 27 de agosto de 1970.

**OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES**

Presidente do Conselho

HOMOLOGO — Em 31.8.1970 — ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. — Reg. n. 13.505).

**RESOLUÇÃO N. 63 DE 27 DE AGOSTO DE 1970**

EMENTA: — Aprova o plano de aplicação das verbas federais do PNE, destinadas ao Ensino Médio no Estado do Pará, para o exercício de 1970.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1o. — Fica aprovado o plano de aplicação das verbas federais oriundas do PNE destinadas ao Ensino Médio no Estado do Pará, para o exercício de 1970.

Art. 2o. — Ficam aprovados os quadros de detalhamento de projetos e atividades, anexos à presente resolução.

Art. 3o. — O plano ora aprovado tem a seguinte discriminação:

**ENSINO MÉDIO**

Dotação .....	1.122.983,00
Administração .....	55.983,00
.....	.....
Total a aplicar .....	1.067.000,00

1. Obras Públicas .....	647.000,00
2. Ampliação da Matrícula .....	233.000,00
3. Aperfeiçoamento do Pessoal .....	70.000,00
1. Obras Públicas .....	647.000,00
1. Construção de Prédios Escolares .....	647.000,00
.....	.....
Ginásio Estadual em São Francisco do Pará com 8 salas de aula e demais dependências .....	223.500,00
Ginásio Estadual em Santa Maria do Pará com 8 salas de aula e demais dependências .....	323.500,00
2. Ampliação da Matrícula .....	350.000,00
2.1 Arregimentação de Docentes .....	80.000,00
a) Rede Pública .....	60.000,00
b) Rede Particular .....	20.000,00
1. Ginásio "François Paul Begot" (Benevides) .....	2.501,54
2. Ginásio "Desembargador Reinaldo Xerfan" (Belém-Icoaracy) .....	2.501,54
3. Ginásio "Padre Champanat" Belém .....	2.501,54
4. Ginásio Normal "Savina Petrilli" Belém-Moqueiro) .....	2.501,54
5. Ginásio Prof. Paixão (Bragança) .....	7.492,30
6. Ginásio "Marcos Schawaldler (Santa Isabel do Pará) .....	2.501,54
2.2 Arregimentação de Pessoal Técnico Administrativo .....	70.000,00
Gratificação a Diretores, Chefes de Serviços e Secretários .....	70.000,00
2.3 Custeio da Manutenção das Classes .....	200.000,00
a) Rede Pública .....	180.000,00
.....	.....
aquisição de lápis, canetas, giz, cadernos, livros, papel para mimeógrafo, clips, desinfetante, vassouras, sabão, material para educação física e outros materiais perecíveis .....	180.000,00
b) Rede Particular .....	20.000,00
1. Colégio Modelo (Belém) .....	19.000,00
2. Ginásio J. Amico (Belém-Icoaracy) .....	1.000,00
3. Aperfeiçoamento de Pessoal .....	70.000,00
3.1 Aperfeiçoamento de Docentes .....	40.000,00
3.2 Aperfeiçoamento de Pessoal Técnico Administrativo .....	30.000,00
Administração .....	55.983,00
1. Arregimentação de Pessoal Técnico .....	20.000,00
2. Arregimentação de Pessoal Administrativo .....	20.000,00
3. Custeio da Manutenção do Serviço .....	15.983,00

Art. 4o. — Esta resolução entrará em vigor após homologação pelo Senhor Secretário de Estado de Educação e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 27 de agosto de 1970.

**OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES**

Presidente do Conselho

HOMOLOGO — Em 31.8.1970 — ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. — Reg. n. 13.506).



## RESOLUÇÃO N. 64 DE 27 DE AGOSTO DE 1970

EMENTA: — Aprova anuidades escolares para 1970.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

Art. 10. — Ficam aprovadas as anuidades escolares, bem como os salários de professor, para 1970, dos estabelecimentos de ensino abaixo relacionados:

Estabelecimentos de Ensino	Município	Curso	Anuidades '70	Sal/Prof. '70
EP "Vera Cruz" .....	Belém	Prim.	419,11	150,00
EP "São Jerônimo" .....	"	"	335,54	248,40
EP "Plácido Aristóteles" .....	"	1.ª a 3.ª	60,77	99,36
EP "Plácido Aristóteles" .....	"	4.ª a 5.ª	87,36	
EP "Duque de Caxias" .....	"	Prim.	200,00	160,00
EP "Professora Poranga Juca" .....	"	"	378,59	190,00
EP "Suiço Brasileiro" .....	"	"	345,10	250,00
EP "São Judas Tadeu" .....	"	"	88,73	86,94
EP "São Paulo" .....	"	"	237,41	150,00
EP "John Kennedy" .....	"	"	656,77	326,28
EP "Casa do Menino Jesus" .....	Belém	Pré-prim.	349,47	161,46
EP "Nossa Senhora do Rosário de Fátima" .....	"	Prim.	436,83	149,04
EP "Nossa Senhora Auxiliadora" .....	Cametá	"	50,64	108,00
GC "José de Anchieta" .....	Belém	G. Com.	275,00	3,10
Ginásio Nossa Senhora de Lourdes .....	Bel. (Icoar.)	Ginasial	262,10	2,85
Ginásio Nossa Senhora "Savina Petrioli" .....	(Mosq.)	Normal	171,39	3,10
Ginásio "Modelo" .....	Castanhal	Gin.	250,00	3,50
Colégio "Moderno" .....	Belém	Prim.	506,48	385,00
	"	Normal	656,84	6,43
Colégio "Obra da Providência" .....	"	Prim.	253,36	142,83
	"	Normal	441,20	4,28
Colégio "Dom Bosco" .....	"	Prim.	343,87	142,20
	"	Normal	462,16	4,00
Colégio "Santa Maria de Belém" .....	"	Prim.	450,00	149,04
	"	Normal	626,14	4,97
Colégio "Santa Catarina" .....	"	Normal	506,48	4,34
Colégio "Santa Terezinha" .....	Marabá	Admiss.	215,25	3,50
	"	Normal	278,56	4,00
Colégio "Santa Clara" .....	Santarém	Ginasial	202,59	2,85
	"	Normal	253,24	2,85
EP. "Padre Guido Del Toro" .....	Belém	Prim.	200,00	110,00

Art. 20. — Esta resolução entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 30. — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 27 de agosto de 1970.

OCTÁVIO CASCAES

Presidente do Conselho

(G. — Reg. n. 13.776).

## RESOLUÇÃO N. 65 DE 27 DE AGOSTO DE 1970

EMENTA: — Autoriza o funcionamento, a título precário, da Escola Primária São Paulo.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

Art. 10. — Fica autorizada a funcionar, a título precário, a Escola Primária São Paulo, localizada no município de Belém e mantida pela Congregação das Angélicas de São Paulo.

Art. 20. — Face o que dispõe a Lei n. 5.540/68—artigo 30 e o Decreto-Lei n. 464/69 — artigo 16, o diretor indicado exercerá as funções a título precário.

Art. 30. — Cabe ao Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação relacionar a Escola ora autorizada a funcionar, e, nos arquivos dessa Secretaria proceder ao fichário identificativo da mesma.

Art. 40. — Cabe ao Departamento de Educação Primária da

Secretaria de Estado de Educação designar inspetor itinerante para permanente fiscalização da mesma.

Art. 50. — Esta resolução entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 60. — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 27 de agosto de 1970.

OCTÁVIO CASCAES

Presidente do Conselho

(G. — Reg. n. 13.777).

## RESOLUÇÃO N. 66 DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

EMENTA: — Aprova o plano de aplicação das verbas estaduais, em contrapartida ao PNE para 1970.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;



**Resolve Promulgar a seguinte Resolução:**

**Art. 1o.** — Fica aprovado o plano de aplicação das verbas estaduais, em contrapartida aos recursos federais destinados ao Estado do Pará, relativos ao Ensino Primário e Médio, para 1970.

**Art. 2o.** — O plano de aplicação referido no artigo anterior tem a seguinte discriminação:

**1—PAGAMENTO DE PESSOAL**

2.500 Professores titulados da capital Cr\$ 162,00 mensais, por 12 meses .....	4.860.000,00
1.500 Professores titulados do interior a Cr\$ .. 192,00 mensais por 12 meses .....	3.456.000,00
60 Diretores de Grupos Escolares a Cr\$ .. 216,00 mensais, por 12 meses .....	155.520,00
3.000 Professores não titulados do interior a Cr\$ 133,00 mensais por 12 meses .....	4.788.000,00

**2—BOLSAS DE ESTUDO**

1.350 Bolsas de estudo a alunos de ensino médio a Cr\$ 160,00 .....	216.000,00
	<b>Cr\$ 13.475.520,00</b>

**Art. 3o.** — Esta resolução entrará em vigor após homologação pelo Sr. Secretário de Estado de Educação e publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4o.** — Revogam-se as disposições em contrário. Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 03 de setembro de 1970.

**OCTÁVIO CASCAES**  
Presidente do Conselho

HOMOLOGO — Em 04.09.1970 — ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, Secretário de Estado de Educação e Cultura. (G. — Reg. n. 13.778).

## Departamento de Águas e Esgotos (D. A. E.)

Conselho Estadual de Águas e Esgotos

RESOLUÇÃO N. 124, DE 09 DE SETEMBRO DE 1970

Abre o Crédito Especial de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.500.000,00) para fazer face às despesas decorrentes com o plano de ampliação do Sistema de Águas e Esgotos do Estado do Pará, nas áreas do interior do Estado.

O Conselho Estadual de Águas e Esgotos, no exercício pleno de suas atribuições, de acordo com a decisão tomada em Reunião desta data e, nos termos do expediente n. 723/70, de 09 de setembro de 1970, do DAE, RESOLVE:

**Art. 1o.** — Fica aberto o Crédito Especial de quatro milhões

e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.500.000,00), para fazer face às despesas decorrentes com o plano de ampliação do Sistema de Águas e Esgotos do Estado do Pará, nas áreas do interior do Estado.

**Art. 2o.** — As despesas para a efetivação da presente Resolução, correrá pelos recursos oriundos de contratos celebrados com o FINAME, contribuições para o Fundo de Águas e Esgotos, através da SUDAM, Fundo de Participação do Estado e Fundo Especial Norte Nordeste.

Sala das Sessões do C.E.A.E., em 09 de setembro de 1970.

Eng.º Augusto Ebremer de Bastos Meira  
Presidente do C.E.A.E.

(Ext. — Reg. n. 5047 — Dia 18.9.70)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

PORTARIA N. 0982 — DE 27 DE JULHO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a partir desta data, da Portaria n. 954/70—DG de 22.07.1970, que designou o funcionário Mário e Silva Feio Procurador do Quadro Único, para responder pela Diretoria Geral do DERPA, no impedimento de seu titular, Eng. Alirio César de Oliveira, que viajara

ao Sul do País no interesse da administração do Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

PORTARIA N. 0983 — DE 27 DE JULHO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Repreender disciplinarmente o servidor Luis Paulo Reis, motorista da categoria funcional do Pessoal de Obras, servindo na Divisão de Trânsito, por haver se ausentado da Sede deste Departamento com veículo de propriedade do mesmo, desde às 14 horas do dia 24 (Sexta-feira), até às 10 horas do dia 27 (Segunda-feira), do mês corrente, sem apresentar autorização escrita no Portão Principal ou mesmo informar seu destino, transgredindo com seu procedimento o item primeiro da Portaria n. 222/65—DG, e o item 7 da Circular n. 1, de 3 de janeiro de 1967, desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

PORTARIA N. 0984 — DE 27 DE JULHO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Determinar que, a partir de 22 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, o funcionário Dionorte Drumond Nogueira, Oficial de Gabinete desta Diretoria Geral, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

PORTARIA N. 0985 — DE 27 DE JULHO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Dispensar do regime de tempo integral a partir de 1o. de setembro do corrente ano, considerado o aviso prévio previsto no artigo 4o. da Resolução n. 515/64—CRE, o funcionário José Marcos Coelho de Sousa Araújo



jo, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado na Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

**PORTARIA N. 0986 — DE 27 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E :**

Designar, de acordo com a Resolução n. 872, de 24.02.1970, do Conselho Rodoviário do Estado e Regimento Interno do DER-PA, o funcionário Pedro Ferreira Libonatti, Engenheiro do Quadro Único, para exercer a função gratificada símbolo 2—F, de Chefe da Seção de Implantação e Pavimentação da Primeira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

**PORTARIA N. 0987 — DE 27 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Acyr dos Santos Silva, Auxiliar de Topógrafo variável da 3a.—DR, solicita, através do processo n. 125/70—3a. DR, seu aproveitamento como Topógrafo para qualquer das Divisões Regionais deste Departamento;

Considerando que o referido servidor em março de 1969 foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Topógrafo realizado pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias nesta Capital.

**R E S O L V E :**

Classificar na função de Topó-

grafo, referência 19, na categoria funcional de Pessoal de Obras, para servir na Quarta Divisão Regional, o servidor Acyr dos Santos Silva, Auxiliar de Topógrafo variável do Serviço de Conservação de Rodovias da Terceira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

**PORTARIA N. 0988 — DE 27 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E :**

Cessar o efeito, a partir de 28 de julho corrente, da Portaria n. 955/70—DG, de 20.07.1970, que designou o funcionário Mariuadir José Miranda Santos, Engenheiro do Quadro Único e Assessor Técnico desta Diretoria Geral, para responder pela Diretoria Técnica deste Órgão, no impedimento de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

**PORTARIA N. 0989 — DE 27 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E :**

Cessar o efeito, a partir de 28 de julho corrente, da Portaria n. 954/70—DG, de 20.07.1970, que designou o funcionário José Chaves Camacho, Engenheiro do Quadro Único e Chefe da Divisão de Material, para responder pela Diretoria de Operações deste Departamento, no impedimento de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

**PORTARIA N. 0990 — DE 27 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E :**

Classificar na função de Apon-tador, referência 4, na categoria funcional de Pessoal de Obras, o servidor Agostinho Costa, braçal da 2a.—DR, ora à disposição das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando já vir exercendo essa função, conforme trata o processo interno n. 3637/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

**PORTARIA N. 0991 — DE 27 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E :**

Conceder, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, a gratificação de deslocamento de 20% (vinte por cento) ao funcionário Raimundo Valentim Sampaio Lobato, Assistente Jurídico da Primeira Divisão Regional, de acordo com e que faculta e dispõe a Resolução n. 868, de 20 de janeiro de 1970, do Conselho Rodoviário do Estado, devidamente homologada pelo Decreto Estadual n. 6923/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

**PORTARIA N. 0992 — DE 30 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E :**

Suspender disciplinarmente pelo espaço de trinta dias a contar desta data, por agressão ao Residente da 3a. Residência (Alenquer) o servidor José Rodrigues dos Santos, motorista contratado da Terceira Divisão Regional, considerando a representação constante do radiograma n. 519, de 28.07.1970, do Engenheiro Chefe da citada Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

**PORTARIA N. 0993 — DE 30 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E :**

Designar o funcionário Carlos Manoel Goubert Damasceno, Engenheiro do Quadro Único, do Pessoal deste Departamento, para, no período de 3 a 9 de agosto próximo vindouro, providenciar nas casas especializadas do ramo na capital paulista, os orçamentos e a recuperação urgente de teodolitos e níveis de propriedade e uso do DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

**PORTARIA N. 0994 — DE 31 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIA-



RIO OFICIAL do Estado de  
12.07.1969,

**R E S O L V E :**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 513/70—DG, de .... 4.5.1970, que vincula ao regime de tempo integral o funcionário Agripino da Cunha e Sousa, Guarda de Saúde do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado no Serviço Médico-Social—DRH.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de julho de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

PORTARIA N. 0995 — DE 31  
DE JULHO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor José Deodoro de Ribamar, braçal deste Orgão, foi flagrado no dia 14 do corrente mês quando desviava deste Departamento um rolo de arame farpado, conforme trata o processo interno n. 3577/70;

Considerando que o referido servidor possui mais de Sete anos de serviços prestados ao DER-PA, sem nunca ter sofrido qualquer penalidade, embora a falta cometida no dia ..... 14.07.1970, seja da maior gravidade, correspondente à dispensa por justa causa;

**R E S O L V E :**

Suspender disciplinarmente pelo espaço de Trinta dias a contar desta data, o servidor José Deodoro de Ribamar, braçal deste Departamento que vinha servindo no Almoxarifado Central.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de julho de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—18.9.70)

nesta capital. — Belém, dezoito de agosto de mil novecentos e setenta. (Assinado) Dr. Manoel Dias Ferreira — Presidente". — Em seguida convidou a fazer parte da Mesa Dr. Mário José Barbosa, representante do Governo do Estado e doutor Alirio César de Oliveira e doutor Rodolfo Chermont. Presidente da Diretoria os dois últimos sem direito a voto. Com a palavra o senhor Presidente da Assembléia Geral explicou que o Edital de Convocação então lido, dizia dos motivos da reunião e quanto a justificativa do assunto para que convocara a reunião, mandou o membro da Mesa Horácio Coelho lê-la, estando assim redigida: "Senhores Acionistas: Vimos com a presente, cumprindo o que nos recomenda o Conselho de Administração desta Sociedade, propor a esta Assembléia o aumento do capital social de ... Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros) como inicialmente instituído, para Cr\$ ..... 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros)". O Conselho em sua recomendação, justifica a necessidade do aumento proposto nos seguintes termos que plenamente subscrevemos: —

"Ocorre que sendo o custo da obra (referia-se à construção da ponte), como inicialmente projetado, acima de oito milhões de cruzeiros é de toda a conveniência que os recursos próprios sejam acima deste custo. Além disto, contribuição o Poder Público Estadual com cinquenta e um por cento (51%) para a formação do capital social, e já no próximo ano tendo o Governo do Estado e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem — DER-PA integralizado acima dos cinquenta e um por cento do capital atual, teria criado uma situação irregular para a aplicação das verbas orçamentárias de um e outro no próximo exercício e no interdito". Por outro lado, a nossa solicitação, como devido, o digno Conselho Fiscal da Empresa já se pronunciou favoravelmente ao aumento, conforme parecer que transcrevemos: — "Parecer — Nós, os membros efetivos do Conselho Fiscal da Mosqueiro Empreendimentos Turismo S/A (META), aten-

dendo a solicitação da Diretoria dessa Empresa, e após ouvirmos a justificativa e mais ponderações que verbalmente nos foram feitas, concluímos que é realmente necessário o aumento de capital da Empresa de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros) para .... Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), conforme está sendo proposto pela Diretoria, pelo que o recomendamos à aprovação da Assembléia Geral. Belém, Pa, dezoito de agosto de mil, novecentos e setenta. (Assinados) Américo Neves, Conselheiro — Gratuliano Bibas, Conselheiro e Mário Azevedo, Conselheiro suplente". — Consequência desse aumento, se o aprovarmos, propomos a alteração da redação do Artigo Quinto e seu Parágrafo primeiro dos Estatutos em vigor, que passaria assim a ser redigido: — "Artigo Quinto — O capital autorizado da Sociedade é de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros) dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) ações nominativas ordinárias e preferenciais endossáveis de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada. Parágrafo Primeiro — O capital subscrito atual da Sociedade é de .... Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), de que ..... Cr\$ 1.225.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) integralizados pelo Poder Público e ..... Cr\$ 126.005,00 (Cento e vinte e seis mil e cinco cruzeiros) integralizados por particulares. — É o que vimos propor, contando com a aprovação desta douta Assembléia, como esta Diretoria vivamente interessada no êxito do empreendimento para o qual foi esta Sociedade constituída". Concluída a leitura da justificativa da Diretoria para aumentar o capital da Sociedade, o senhor Presidente dirige-se aos presentes e pede se manifestarem sobre o assunto proposto, pondo, assim, em votação a matéria exposta. Levantando-se o representante do Governo do Estado, Doutor José Maria Barbosa, declara que aprova o aumento. Os demais, com exceção dos Diretores presentes se manifestam no mesmo sentido. O sr.

## ANÚNCIOS

### MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS TURISMO S.A. (META)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Mosqueiro Empreendimentos Turismo S.A. "Meta" realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta, às dezoito horas, na sede provisória da Mosqueiro Empreendimentos Turismo S/A. (META), à Avenida Conselheiro Furtado número quinhentos e setenta e sete, nesta capital, servindo de centro de reuniões da Empresa, compareceram o doutor Manoel Dias Ferreira, Presidente da Assembléia Geral, senhor Manoel Pereira dos Santos, vice-presidente, doutor José Maria Barbosa, representante do Governo do Estado do Pará, exibindo a respectiva credencial consubstanciada em ofício, senhores Oriando Fer-

reira Magno, Lauro Alves Mácola, Benedito Aragão e demais acionistas que esta assinam. Procedida a chamada pelo livro de presença e constatado haver número legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando para secretariá-la o acionista Horácio Coelho, por quem foi lido o Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias dezoito, vinte, vinte e um e vinte e cinco de agosto corrente, assim redigido: "Mosqueiro Empreendimentos Turismo S/A. (META). — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — A fim de deliberar sobre o aumento de capital da Empresa, convidam-se os senhores acionistas desta Sociedade Anônima a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às dezoito horas do dia vinte e seis de agosto corrente, em sua sede provisória, à Avenida Conselheiro Furtado número quinhentos e setenta e sete,



Presidente, declara, então, aprovada a proposta da Diretoria para aumentar o capital da Sociedade de ..... Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros) para ..... Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros). A seguir o senhor Presidente põe em votação a nova redação do Artigo Quinto e seu Parágrafo Primeiro dos Estatutos, sendo igualmente aprovada sem restrições a redação proposta. Em sendo este o único assunto a tratar na reunião, o senhor Presidente indaga se alguém dos presentes deseja se manifestar e a resposta negativa, agradecendo o comparecimento dos presentes e a aprovação plena à proposta da Diretoria, declara encerrados os trabalhos da reunião, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta. E eu, Horácio Coêlho, Secretário designado a subscrevo e assino. — Horácio Coêlho, Secretário. (Assinados) Manoel Dias Ferreira, Presidente — Manoel Pereira dos Santos, Vice-Presidente — Doutor José Maria Barbosa, Representante do Governo do Estado do Pará — Doutor Alirio César de Oliveira — Doutor Rodolfo Chermont — Orlando Ferreira Magno — Lauro Alves Mácola e Benedito Aragão, Acionistas. Era o que se continha na mencionada Ata, que bem e fielmente foi datilografada em seis (6) vias para efeito de publicação e arquivamento, as quais tôdas subscrevo e assino na mesma data. Belém, vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta.

Belém, 26 de agosto de 1970.

a) **Horácio Coêlho**  
Secretário

**CARTÓRIO CHERMONT** — Reconheço a firma supra de Horácio Coêlho.

Belém, 28 de agosto de 1970. Em testemunho, M.M.M. da verded.

a) **Marília M. Matos**  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL** — Emolumentos: Cr\$ 250,00. (Duzentos e cinquenta cruzeiros).

a) **SAMUEL**  
O Funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** — Esta Ata em 6 vias, foi apresentada no dia 1º de setembro de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 2 do mesmo, contendo 2 folhas de números 3642-43, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3370/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de setembro de 1970.

a) **OSCAR FACIOLA**  
Diretor  
(Ext. — Reg. n. 5009. — Dia 18.9.70)

**ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DO FUTEBOL DO ESTADO DO PARÁ**

“Ata da sessão da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 1970”

Aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e setenta, foi realizada a Sessão de Assembléia Geral em Atendimento ao Edital de Convocação, publicado na Fôlha do Norte, e no O Liberal. A reunião teve como local a União Beneficente dos Chauffers do Pará, após a terceira convocação, havendo número legal de associados, que pela lista de presença e pela ordem, foram os seguintes, em número de dezoito: Antonio Edson Pinto de Mendonça, José Maria Nobre Gonçalves, Luiz Eimar Miranda Tavares, Eládio Sandoval, Otávio Antonio Martins, Feliciano Farias, Pedro Smith do Amaral, José Alves de Souza, Raimundo Rodrigues Costa, José Fernandes de Oliveira, Alfredo Jorge dos Santos, Hamilton Blanco Fernandes, João Batista dos Santos, Luiz Antonio Reis Cunha, Raimundo Sanchez Muñoz, Miguel Cecim Janino, Carlindo Sampaio, Wesley da Mota Gueiros. Abertos os trabalhos pelo Presidente da Junta Governativa, sr. An-

tonio Edson Pinto de Mendonça, servindo como Secretário sr. José Maria Nobre Gonçalves e presente também o Diretor Financeiro, Luiz Eimar Miranda Tavares, foi lido o Relatório das atividades da Junta Governativa, relativo ao período de atividades, ou seja, de 27.11.69 a 22.05.70, aprovado por unanimidade. As contas apresentadas pela Junta Governativa, apresentando o saldo na c/c n. 51.769 do Banco Mercantil de Minas Gerais, de Cr\$ 976,38 (novecentos e setenta e seis cruzeiros, e trinta e oito cenavos). Depois de lido, discutido, emendado e, finalmente, aprovados os Estatutos da Associação dos Veteranos de Futebol do Estado do Pará, que, passou a denominar-se: Associação Beneficente dos Veteranos de Futebol do Estado do Pará. Foi convidado para fazer parte da Mesa o sr. Antonio Assunção Nunes de Azevedo, Presidente da União Beneficente dos Chauffers do Pará, que agradeceu, em rápidas palavras, o convite que lhe foi formulado. Para compôr a Mesa Apuradora, foi convidado o associado mais idoso presente, sr. Eládio Sandoval. Inicialmente foi procedida a eleição para o conselho Deliberativo, eleitos, após a manifestação dos escrutinadores convidados pela Mesa, srs. Hamilton Blanco Fernandes e Wesley da Mota Gueiros; ficando assim constituído: Luiz Antonio Reis Cunha, Eládio Sandoval, Gilvandro Souza, Wesley da Mota Gueiros, João Batista dos Santos, Miguel Cecim Janino, Luiz Eimar Miranda Tavares, Pedro Smith do Amaral, Antonio Edson Pinto de Mendonça e Bernardo Alcântara Filho. Para Suplentes foram escolhidos os seguintes associados: José Alves de Souza, Otávio Antonio Martins, Abelardo Aparecido Garcia de Vasconcelos, Fernando Cunha e Carlindo Sampaio. Foi logo a seguir empossado o Conselho Deliberativo, eleito, conforme citação nominal anterior, que, em escrutínio secreto, elegeu o Presidente do Conselho Diretor, recaído a escolha no associado Pedro Smith do Amaral. Foi, em

seguida, eleito e empossado o Conselho Fiscal, ficando assim constituído: Luiz Eimar Miranda Tavares, José Maria Nobre Gonçalves, e Bernardo Alcântara Filho. E, como Suplentes: Hamilton Blanco Fernandes, Otávio Antonio Martins e João Batista dos Santos. Os Estatutos aprovados na presente reunião são transcritos, a seguir para produzirem todos os efeitos legais.

(Ext. Reg. n. 5.018 — Dia 18—9—79)

**M. T. — D. N. P. V. N**  
**COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ — (CDP)**

**Assembléia Geral Extraordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital convoco os Senhores Acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 de setembro do ano em curso, às 10 horas, no Edifício-Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Eleição do Diretor de Tráfego, cujo mandato expirou em 10.9.1970;

b) O que ocorrer.

Belém, 11 de setembro de 1970.

a) **Nélio Dacier Lobato**  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 4085 — Dias 15, 17 e 18.9.70).

**H. REZENDE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA S. A.**

CGC—ME n. 04.921.102

**Assembléia Geral**  
**Extraordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa, a se reunirem em Assembléia Geral, em nossa sede social provisória, à Rua Senador Manoel Barata, n. 60 — 2o. andar, às 16 horas do dia 24 do corrente, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Preenchimento de cargo vago por falecimento de diretor  
b) Apreciação da atual situação da Empresa

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 15 de julho de 1970.

A Diretoria.

(T. n. 16415 — Reg. n. 5023 — Dias 17, 18 e 22.9.70)



**PRIMAR S. A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR**  
C.G.C. — M.F. n. 04.936.217/001  
**Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada aos 12 de setembro de 1970**

Aos doze (12) dias do mês de setembro de 1970, às dez (10:00) horas, reuniram-se os acionistas da PRIMAR S.A. — Produtos Industrializados do Mar, em Assembléa Geral Extraordinária realizada no escritório da sede social, à sala 1407, do Edifício F. Chamié, sito à rua 15 de Novembro, 226, 14.º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, representando a totalidade do capital subscrito e integralizado em ações nominativas ordinárias, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença. Na forma estatutária assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Leslie Arthur Ide, Diretor-Presidente da sociedade, o qual convidou a mim, Luiz de Souza Leite Netto, para secretário. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléa e mandou ler o Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 2, 3 e 4 do corrente mês, que foi lido em voz alta e tem o seguinte teor: "PRIMAR S.A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR — Assembléa Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Pelo presente EDITAL ficam convocados os Srs. acionistas possuidores de ações ordinárias desta sociedade para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará às 10:00 horas do dia 12 de setembro de 1970, no escritório da empresa, à rua 15 de Novembro, 226, 14.º andar, sala 1407 nesta cidade, na qual deverão deliberar sobre o seguinte: a) Proposta da Diretoria para alteração do parágrafo 4.º do artigo 5.º dos Estatutos Sociais; b) O que ocorrer. Belém, 31 de agosto de 1970 (a) A DIRETORIA". A seguir, o Sr. Presidente determinou fosse lida a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, que lhe é favorável, o que fiz em voz alta e cujos textos são os seguintes: "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas: A fim de adaptar os Estatutos Sociais a exigências feitas pela Superintendência do Desenvolvimento da

Amazônia (SUDAM) temos a honra de submeter a Vv. Ss., com parecer favorável do Conselho Fiscal, a seguinte proposta de alteração do parágrafo 4.º do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, cuja redação sugerimos passe a ser a seguinte: "§ 4.º — As ações preferenciais das classes "A" e "B", representativas de capital integralizado com recursos derivados de incentivos fiscais do artigo 81, do Decreto-Lei n. 221, de 28 de fevereiro de 1967, ou da letra "b" do artigo 1.º do Decreto-lei n. 756, de 12 de agosto de 1969, não dão direito a voto nas deliberações da Assembléa Geral. São, também, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco (5) anos, a contar da data de sua subscrição, salvo autorização, conforme o caso, da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)". E' a proposta que esperamos seja aprovada por essa Assembléa. Belém, 31 de agosto de 1970. (a) Leslie Arthur Ide, Diretor-Presidente". — "Parecer do Conselho Fiscal — Srs. Diretores: Os membros efetivos e em exercício do Conselho Fiscal da Primar S.A. — Produtos Industrializados do Mar — tomaram conhecimento da Proposta dessa Diretoria para que seja alterada a redação do parágrafo 4.º do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, de forma a não ficarem expressas as restrições quanto ao voto, transferência e resgate das ações preferenciais classe "A" e "B", pelo prazo de cinco (5) anos, contados da data de sua subscrição. Nada têm os membros deste Conselho a opor à proposta, que aprovam e recomendam seja aprovada pela Assembléa Geral. Belém, 31 de agosto de 1970. (aa) Heinz Werner Wiesenthal, Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro, José Mário de Oliveira Ramos". Terminada a leitura dos dois documentos, o Sr. Presidente, rapidamente, esclareceu as razões pelas quais fôra feita a Proposta e colocou em discussão a matéria. Como ninguém a discutisse, o Sr. Presidente encerrou a discussão e declarou que iria colher os votos dos presentes, verificando-se, afinal, que a Proposta da Diretoria havia sido aprovada por unanimidade, pas-

sando o parágrafo 4.º do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, a partir desta data, a ter a redação que acima foi transcrita. O Sr. Presidente proclamou o resultado da votação e, lembrando que o assunto principal da pauta fôra resolvido, pôs a palavra à disposição dos Srs. acionistas. Como ninguém dela quisesse usar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida em voz alta, aprovada e assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, encerrando-se a Assembléa. Belém, 12 de setembro de 1970. (aa) Luiz de Souza Leite Netto, secretário, Leslie Arthur Ide, Presidente da Mesa, Darex Produtos Químicos e Plásticos Ltda., representada pelo sr. Hélio Mattos Fragoso, sócio-gerente, Fábio Monteiro de Barros, Luiz de Souza Leite Netto, Hélio Mattos Fragoso, Heinz Werner Wiesenthal, Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro, José Mário de Oliveira Ramos".

A presente confere com o original lavrado no livro próprio.

Belém, 12 de setembro de 1970

Luiz de Souza Leite Netto

Secretário da Mesa

CARTÓRIO CHERMONT —

Reconheço a firma supra de Luiz de Souza Leite Netto. Belém, 14 de setembro de 1970. Em testemunho M.M.M da verdade. — Marília M. Matos —

Escrivente Autorizada

— x —

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. Belém, 15 de setembro de 1970. — (a) Ilgível.

— x —

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 12 de setembro de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 15 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 4168/69, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3516/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15/09/1970. — Oscar Facciola, Diretor.

(Ext. Dia 18/9/70. Reg. n. 5042)

**COMPANHIA AGRO PASTORIL AGUA AZUL**

— CAPAZ —

**Ata da reunião da Assembléa Geral Extraordinária da Companhia Agro Pastoral Agua Azul**

— CAPAZ —

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dezesseis horas, em sua sede social à Travessa Campos Sales, número sessenta e três, conjunto trezentos e dois, reuniu-se em caráter extraordinário a Assembléa Geral da Companhia Agro Pastoral Agua Azul — CAPAZ —, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes sob o número 04932448, para discutir e votar a ordem do dia constante dos editais de convocação regularmente publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de 18, 20 e 21 de agosto de 1970 e na "Província do Pará" da mesma data, do seguinte teor: "Companhia Agro Pastoral Agua Azul — CAPAZ — Assembléa Geral Extraordinária — Convocação. Convocamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no próximo dia 24 do corrente, às 16 horas, em sua sede social à Travessa Campos Sales, 63, conjunto 302, a fim de deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) mudança da sede da Empresa; c) Eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e fixação de vencimentos; d) o que ocorrer. Belém, 14 de agosto de 1970. A Diretoria. Constatado pelo Livro de Presença dos Acionistas, a existência do número legal, somando mais de dois terços dos acionistas com direito de voto, assumiu a presidência dos trabalhos em obediência ao artigo dezessete dos Estatutos, o Senhor John Weaver Davis, Diretor Presidente, que convidou para secretariar os trabalhos o acionista Milton Alves Cavalcanti. O senhor Presidente esclareceu que não se tendo realizado a Assembléa Geral Ordinária, mandara publicar no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de 23, 28 e 30 de julho e 21 de agosto de 1970 na "Província do Pará" de 25, 28 e 30 de julho de 1970 as comunicações exigidas pelo artigo 99 e parágrafo único



da Lei das Sociedades Anônimas, e fim de que a Assembléa também pudesse deliberar e votar sobre as contas da Diretoria, o Balanço e a conta de Lucros e Perdas. Determinada a leitura dos documentos acima, colocou a Presidência em discussão os referidos documentos. Como ninguém se manifestasse em contrário, submeteu à aprovação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, aprovado as contas da Diretoria, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao ano de mil novecentos e sessenta e nove. Ainda com a palavra, o senhor Diretor Presidente esclareceu, que exercitando a Empresa as suas principais atividades, na Fazenda Água Azul, no Município de Paragominas, a Diretoria propusera mudar a sede da Empresa para aquela Fazenda naquele Município, mantendo-se em Belém apenas um escritório. Submetida a proposta à decisão dos senhores acionistas, todos se manifestaram favoravelmente, pelo que a partir do próximo dia hum de setembro do corrente ano, a Empresa passará a ter sua sede na Fazenda Água Azul, no Município de Paragominas. Continuando a pauta dos trabalhos, o senhor presidente esclareceu que a atual Diretoria fôra eleita em nove de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, para completar o mandato da Diretoria renunciante e cujo mandato terminara em 30 de abril do ano em curso. Nessas condições propunha que os acionistas ratificassem todos os atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal e que se procedesse a novas eleições para escolha dos dirigentes da Empresa. A unanimidade dos acionistas se manifestou pela ratificação dos atos praticados quer pela Diretoria, quer pelo Conselho Fiscal. Comunicou a Presidência que o membro efetivo do Conselho Fiscal, Doutor Salatiel Paes Lôbo, em carta de trinta de junho próximo passado havia renunciado em caráter irrevogável a essas funções em virtude de ter aceito o convite para Contabilista da Empresa, motivo pelo qual fôra convocado o primeiro suplente, senhor Wilson Modesto Figueiredo para substituí-lo. Em seguida e em obediência à pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou que

ia proceder a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, convidando os presentes a comporem as respectivas chapas. Pedindo a palavra o acionista Milton Cavalcanti propôs que fossem aclamados John Weaver Davis para Diretor Presidente; Senhora Emma Brown Davis para Diretora Superintendente e John Mallory Davis para Diretor Gerente e para Membros efetivos do Conselho Fiscal: Oliver Henry Knowles, inglês, casado, assessor florestal, João Carlos Ribeiro da Nóbrega Moreira, português, solteiro, comerciante, Wilson Modesto Figueiredo, brasileiro, casado, economista e para suplentes: Rui Monteiro Diniz, brasileiro, casado, economista, Edson Guerreiro dos Reis, brasileiro, casado, bacharel em administração e Antônio Carlos V. Vahia de Abreu, brasileiro, casado, médico veterinário, proposta essa aceita por unanimidade, sendo que o mandato da Diretoria expirará em 30 de abril de 1972 e do Conselho Fiscal em 30 de abril de 1971. O Senhor Presidente declarou os aclamados investidos e empossados. Em seguida pediu o Senhor Presidente que a Assembléa se manifestasse sobre a remuneração dos diretores e dos membros do Conselho, tendo sido estabelecido Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cada Diretor e Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, após o que foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta Ata e que depois de lida e aprovada foi por mim secretário Milton Alves Cavalcanti assinada e pelos acionistas presentes. — John Weaver Davis, Emma Brown Davis, Emma Brown Davis, John Mallory Davis, Daniel Hill Davis, Michael Bruce Davis, James Harley Davis, John Weaver Davis Júnior, Milton Alves Cavalcanti. (Ext. Dia 18/9/70. Reg. n. 5037)

#### UNIÃO BENEFICENTE DOS CHAUFFERS DO PARÁ

Ata da Assembléa Geral Extraordinária em sessão permanente realizada no dia 26 de maio de 1970

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1970, foi realizada em continuação a reunião do dia vinte e dois de maio de 1970, tendo como local a União

Beneficente dos Chauffers do Pará, sob a Presidência do Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antônio Edson Pinto de Mendonça e secretariado pelo Sr. José Maria Nobre Gonçalves e Luiz Eimar Miranda Tavares. O Sr. Presidente deu como empossado no cargo de Presidente do Conselho Diretor o Sr. Pedro Smith do Amaral, sendo convidado para a Mesa e em seguida em breves palavras foi saudado pelo Sr. José Maria Nobre Gonçalves. Após o agradecimento do Sr. Presidente, o mesmo deu a conhecer o nome para compor o Conselho Diretor: Vice-Presidente de Esporte, Leôni Matos; Vice-Presidente Financeiro, Luiz Tavares; Vice-Presidente Social, Augusto Barreto Jambo; Vice-Presidente do Patrimônio, Luiz Cunha; Vice-Presidente Jurídico, Alcides Gentil Sobrinho; 1.º Secretário, José Maria Nobre Gonçalves; e 2.º Secretário, João Batista dos Santos, cuja indicação foi aceita por unanimidade pelo Conselho Deliberativo, sendo dados como empossados. O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo colocou a palavra à disposição dos presentes e, como nada mais foi dito, deu a sessão como encerrada.

Antônio Edson Pinto de Mendonça

Presidente do Conselho Deliberativo

Pedro Smith do Amaral  
Presidente do Conselho Diretor

José Maria Nobre Gonçalves  
1.º Secretário

Luiz Eimar M. Tavares  
2.º Secretário

— x —

Castório Queiroz Santos

Reconheço as assinaturas retro de José Maria Nobre Gonçalves e Luiz Eimar M. Tavares. Em sinal A.Q.S. de verdade. Belém, 03/06/1970. — Dr. Armando de Queiroz Santos, Tabelião. (Ext. Dia 18/9/70. Reg. n. 5019)

#### ESTATUTOS DA SOCIEDADE CONSTRUTORA EQUATORIAL

##### Preâmbulo

A Sociedade Construtora Equatorial, fundada em 25 de janeiro de 1952, sob o patrocínio da Missão Batista Equatorial do Brasil, será dirigida pelos presentes Estatutos:

#### CAPÍTULO I — Nome, Patrimônio, Fins, Sede e Duração

Art. 1.º — Esta associação de

nominar-se-á Sociedade Construtora Equatorial e exercerá suas atividades na zona da Missão Batista Equatorial do Brasil, compreendendo os Estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Acre e os Territórios de Rondônia e Roraima, dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 2.º — O patrimônio da Sociedade será constituído de doações, legados e subscrições ficando ao critério da Sociedade o recebimento das mesmas

Art. 3.º — A Sociedade é de natureza cooperativa e religiosa, sem quaisquer objetivos de lucros materiais, devendo trabalhar em cooperação com as igrejas e instituições batistas da zona de sua atividade.

Parágrafo único. A Sociedade tem por fins específicos:

I — Guardar os valores que lhe forem confiados pelas igrejas e outras instituições batistas.

II — Administrar e movimentar o seu patrimônio e os valores que lhe forem confiados, financiando a construção ou aquisição de prédios e equipamentos úteis ao exercício das atividades desenvolvidas pelas igrejas e outras instituições batistas.

Art. 4.º — A sede da Sociedade será, para todos os efeitos legais a Cidade de Belém, do Estado do Pará.

Art. 5.º — A Sociedade terá duração ilimitada, podendo, todavia, ser dissolvida por deliberação da Assembléa Geral, nesse caso cederá à Assembléa de terminar o processo de liquidação; e os remanescentes, depois de satisfeito o passivo, serão devolvidos aos doadores originais.

#### CAPÍTULO II — Composição, Administração e Representação

Art. 6.º — A Sociedade compor-se-á de nove (9) membros todos eleitos pela Missão Batista Equatorial do Brasil, renovados pelo terço, anualmente.

Art. 7.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de três (3) oficiais, a saber: Presidente, Secretária e Tesoureiro-gerente, eleitos anualmente

Parágrafo único. A Sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pela sua Diretoria.



### CAPÍTULO III — Disposições Gerais

Art. 8.º — Os presentes Estatutos poderão ser reformados no todo ou em parte por deliberação da Assembléa Geral pelo voto de dois terços dos associados, presentes ou representados por procuradores.

Art. 9.º — Os membros da Sociedade não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 10. — A Sociedade só poderá ser dissolvida pela Assembléa Geral, se assim o decidir o voto de dois terços da entidade.

Art. 11. — A Sociedade Constitutora elaborou um Regimento Interno que não pode contrariar os presentes Estatutos. Belém, 1 de julho de 1967

a) Glendon Donald Grober  
Presidente

(T. n. 16417 — Reg. n. 5035 — Dia 18.9.70)

### COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ" Assembléa Geral Extraordinária

São convocados os acionistas a reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 28 de setembro de 1970, às quinze horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 176 — 10. andar, e que terá por fim:

a) Aprovação do Aumento de Capital resolvido pela Assembléa Geral Extraordinária, em 9 de setembro de 1969;

b) Outros assuntos de interesse social, conforme a Lei Circulares e Instruções vigentes;

c) O que ocorrer.

De acordo com o preceito estatutário (Art. 18), está suspensa a transferência de ações até que se realize a convocada Assembléa.

Belém, 16 de setembro de 1970  
Oscar Faciola — Dir. Presidente  
Jorge Marcial de Pontes Leite  
Diretor Tesoureiro

Vera Lúcia Corrêa Faciola  
Diretora Secretária

(Ext. — Reg. n. 5049 — Dias, 18, 22 e 24.9.70)

### CIA. PARAENSE DE EMBALAGENS — CIPAGEM Assembléa Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Cia Paraense de Em-

balagem — CIPAGEM, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social à Avenida Senador Lemos, 2671, no dia 24 de setembro de 1970, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aumento de Capital Social com aplicação das reservas decorrentes da reavaliação do ativo;
- alteração dos Estatutos Sociais e,
- o que ocorrer.

Belém, 15 de setembro de 1970.

#### A DIRETORIA

(T. n. 16.420. Reg. n. 5051 — Dias — 18, 22 e 24.9.70)

### CONE S. A. — CONSTRUÇÕES ENGENHARIA

Ata de Assembléa Geral Extraordinária realizada às 16 horas do dia 15 de agosto de 1970.

Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, na sede social da empresa, à travessa Frei Gil de Vila Nova, n. 59, nesta cidade de Belém, do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária acionistas de Cone S. A. — Construções, Engenharia, por cujas assinaturas apostas no livro próprio, se verificou a presença da totalidade dos mesmos. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor-Superintendente da sociedade, Sr. Guilherme José Lobato Fernandez, que convidou para secretariá-lo a mim, Reinado Gama de Carvalho. Declarando instalada a Assembléa, o Presidente determinou que procedesse à leitura do edital de convocação, o que fiz, a seguir, nestes termos: "CONE S. A. — CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Ficam convidados os Senhores Acionistas de Cone S. A. — Construções, Engenharia para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 15 de agosto de 1970 às 16 horas, na sede social à Trav. Frei Gil de Vila Nova, n. 59, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão e deliberação sobre o laudo de avaliação de imóveis; b) assuntos decorrentes da deliberação sobre o laudo; c) o que ocorrer". —

Pelo Presidente foi a seguir de-

clarado que se encontrava em poder da mesa o laudo avaliatório do bem oferecido pelo acionista Guilherme José Lobato Fernandez, cujos direitos deverão ser incorporados à sociedade, nos termos ventilados na Assembléa anterior, bem como que se encontravam no recinto os peritos, Senhores José Herival Mendes da Costa, Waldir Barros e Augusto Sampaio Costa, motivo pelo qual ia submeter à apreciação da casa o aludido trabalho, para o que determinava que se procedesse à sua leitura, o que fiz conforme o seguinte teor: "LAUDO DE AVALIAÇÃO. Jose Herival Mendes da Costa, brasileiro, solteiro, Waldir Barros, brasileiro, casado e Augusto Sampaio Costa, brasileiro, casado, engenheiros civis, peritos nomeados na Assembléa Geral de Cone S. A. — Construções, Engenharia para executar a avaliação do imóvel sito à Trav. Rui Barbosa, n. 1148, fazendo ângulo com a Av. Governador José Malcher, vêm apresentar o seu laudo, como se lê a seguir: 1. Descrição do Imóvel-Deixamos de entrar em detalhes sobre a descrição do imóvel, pois estamos anexando plantas, que expressam todos os seus detalhes, assim como a escritura do mesmo. 2. Avaliação — Usaremos para a presente avaliação o método básico da renda que é um valor obtido por capitalização a uma taxa adequada, da receita líquida anual presumível produzida pelo imóvel. E de aplicação individual e independe da aplicação prévia de outros métodos obtêm-se, entretanto, por comparação, os elementos e dados necessários à sua boa aplicação. Em síntese a seqüência de sua execução é a seguinte: determina-se o valor locativo do imóvel e consequentemente a renda bruta mensal do imóvel; a renda bruta anual é obtida facilmente pela multiplicação da renda bruta mensal por 12, que é o número de meses que o ano contém. Feito isto, acha-se percentualmente o valor dos encargos que subtraído da renda bruta anual nos fornece a renda líquida anual: estes encargos são: impostos municipais imposto de renda, taxas diversas (água, luz etc.), riscos de eventual vacância e diversos (foro, etc.). Chega então o me-

mento de ser estabelecida a taxa de capitalização da renda líquida encontrada, mais apropriadamente por composição, por meio de taxas fracionárias que representam cada uma de per si os diversos elementos a serem considerados, que são: a depreciação da benfeitoria, a amortização de seu custo, a sua conservação e a reposição das partes da vida curta. Alcançado este objetivo, calcula-se então a capitalização da renda líquida já conhecida, e que nada mais é do que encontrar-se o capital que, à taxa composta que se encontrou, operação aritmética simples, que se reduz a dividir a renda líquida pela taxa de renda adçada, expressa decimalmente, ou se preferirmos multiplicar a renda líquida por cem e dividir o produto pela taxa como está expressa. Este capital resultante é o valor do imóvel. Explorado o método sinteticamente vamos executá-lo por partes: a) Como dissemos anteriormente apesar do método ser básico alguns dos seus locados são obtidos por comparação para a sua boa aplicação. Comparando a locação dos imóveis com mesma característica e localização semelhante determinamos o valor locativo em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). b) Determinação da renda bruta anual: É uma operação simples bastando multiplicar a renda bruta mensal por 12. Assim: Renda bruta anual = Cr\$ 2.000,00x12 = Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). c) Determinação dos encargos: Os encargos considerando sua constituição já citada são de 8% (oito por cento). d) Determinação da renda líquida anual: A renda líquida anual é obtida subtraindo da renda bruta o valor dos encargos. Assim: Renda líquida anual 92% da Renda bruta anual = Cr\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta cruzeiros). e) Determinação da taxa de juros de capitalização: A taxa de juros de capitalização considerando a somatória de seus elementos taxas de juros pagas atualmente no mercado é de 5,5%. Valor do imóvel = Cr\$ 22.080,00 x 100 = 5,5% Cr\$ 401.454,54 = Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). O presente laudo foi feito em 3



uas, datilografadas de um só lado, tendo em seu canto superior direito a rubrica dos avaliadores que o conferiram e subscrevem. Belém (Pa), 15 de agosto de 1970. (aa) José Herival Mendes Costa. Waldir Barros. Augusto Sampaio Costa. Após a leitura, declarou o Presidente que punha em discussão o laudo em foco, sendo que os Senhores Acionistas poderiam solicitar quaisquer esclarecimentos sobre o assunto aos Senhores peritos ali presentes. Ninguém se manifestou. Submeteu-se a votação a aprovação do laudo avallatório, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de vota, por impedido legalmente, o Acionista Sr. Guilherme José Lobato Fernandez, o qual declarou, por fim, aceitar também integralmente as conclusões do laudo, bem como a decisão do plenário, para todos os efeitos do direito. Em face dessa deliberação o presidente declarou aprovado por unanimidade o laudo de avaliação e incorporados, à sociedade os direitos sobre o bem imobiliário a que ele se refere, para os devidos fins. — Comentou o Presidente, em conclusão à matéria que, diante da aprovação do laudo que atribua ao imóvel valor equivalente no proposto pelo Acionista detentor de direitos ora incorporados, seria preparado o competente Boletim de Subscrição de 400.000 ações ordinárias, cuja emissão já fôra autorizada pela Assembléia anterior, as quais, uma vez subscritas pelo possuidor do bem transferido à sociedade, ficavam devidamente integralizadas. Dessa maneira, assim ficava expresso o capital da sociedade: CAPITAL AUTORIZADO: ..... Cr\$ 1.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO: E INTEGRALIZADO: Cr\$ 520.000,00. Esgotada

a ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestou. Suspendeu-se a sessão. Lavrou-se a presente ata, que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e vai assinada pelos presentes. Belém (PA), 15 de agosto de 1970. (aa) Guilherme José Lobato Fernandez. Anália Magno e Silva Fernandez. Aloizio Pinto do Nascimento. Rosa Maria Fernandez Pinto do Nascimento, Jarbas Lima Coimbra. Sílvia Maria Fernandez Coimbra. Ana Maria Gomes Fernandez. Daphnes José Lobato Fernandez. Maria de Nazareth Fernandez. Atahualpa José Lobato Fernandez Filho. Hernan Augusto Calcuchimac, Guilherme Nedina Fernandez Neto. Huascar José Lobato Fernandez — repres. por Atahualpa José Lobato Fernandez. Bolivar José Lobato Fernandez — repres. por Atahualpa José Lobato Fernandez. Arthur José Lobato Fernandez — repres. por Atahualpa José Lobato Fernandez. Brena Paula Magno Fernandez — repres. por Guilherme José Lobato Fernandez. José Herival Mendes da Costa. Waldir Barros. Augusto Sampaio Costa.

A presente é cópia fiel do documento original lavrado no livro próprio.

a) Reinaldo Gama de Carvalho  
Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço a assinatura supra de Reinaldo Gama de Carvalho. Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 15 de setembro de 1970.  
a) Carlos N. A. Ribeiro  
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 130,00.  
Belém, ..... de ..... 1970.  
a) Samuel — O funcionário.

**CONE S. A. — CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO  
AÇÕES ORDINÁRIAS**

Boletim de Subscrição de 400 000 ações ordinárias de CONE S. A. — CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma referente a emissão autorizada por Assembléia Geral Extraordinária de 15 de agosto de 1970, para integralização com incorporação de direitos sobre imóveis.

Belém (PA), 15 de agosto de 1970

(aa) Guilherme José Lobato Fernandez — Superintendente  
Reinaldo Gama de Carvalho — Diretor

Nome do subscritor, nacionalidade, estado civil, profissão, residência	N. de Ações Subscritas	Total da entrada Cr\$
--	------------------------	-----------------------

Guilherme José Lobato Fernandez, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Trav. Soares Carneiro, 661 — Belém (PA) .....	400.000	400.000,00
--	---------	------------

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço as assinaturas supra de Guilherme José Lobato Fernandez e Reinaldo Gama de Carvalho.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 24 de agosto de 1970.

a) CARLOS N. A. RIBEIRO — Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, de ..... de 1970.

a) Samuel — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata e Boletim em 5 vias foram apresentados no dia 15 de setembro de 1970, e mandados arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 4 folhas de ns. 4165-68, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3515/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 15 de setembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor.

(Ext. Reg. n. 5043 — Dia — 18.9.70)

CERVEJARIA PARAENSE S.A.  
"CERPASA"  
C.G.C. N.º 04.894.085

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S.A. — "CERPASA" para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 29 de setembro de 1970 às 10.00 (dez) horas, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, s/n. (atual Rodovia, Arthur Bernardes, no Tapanã), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social com subscrição de ações preferenciais da "Classe B", com recursos oriundos da dedução do Imposto de Renda, na forma da Lei 5.174/66, modificada pelo Decreto-Lei número 756, de 11 de agosto de 1969;  
b) — Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pará, 14 de setembro de 1970.

(a) BENJAMIM MARQUES  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 5038 — Dias — 17, 18 e 22.9.70)

CERVEJARIA PARAENSE S. A.  
"CERPASA"  
C.G.C. N. 04.894.085

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S. A. — "CERPASA", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 28 de SETEMBRO de 1970, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, s/n. (atual Rodovia Arthur Bernardes, no Tapanã), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento do Capital Social com subscrição de ações preferenciais da "Classe B", com Recursos oriundos da dedução do Imposto de Renda, na forma da Lei 5.174/66, modificada pelo Decreto—Lei n. 756, de 11.08.69;  
b) — Reforma parcial dos Estatutos Sociais;  
c) — Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pará, 14 de setembro de 1970.

a) BENJAMIM MARQUES  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 5037 — Dias — 17, 18 e 22.9.70)



**ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

— ACAR-PARA —

BALANCETE REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1970

— A T I V O —		
<b>DISPONÍVEL</b>		
Bancos .....		12.600,84
<b>REALIZÁVEL</b>		
Adiantamentos .....	24.100,00	
Contribuições a Receber .....	24.102,62	
Devedores Diversos .....	26.722,98	74.925,60
<b>INVERSÕES</b>		
<b>Equipamentos e Instalações</b>		
Máquinas, Motores e Aparelhos ....	10.258,00	
Equipamentos Agrícolas .....	940,20	
Veículos .....	96.293,29	107.591,49
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		
Material Bibliog. e Fimot. ....	173,40	
Ferramentas e Utens. de Oficina ..	7,50	
Mobiliário e Utens. em Geral .....	24.388,87	24.569,77
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO</b>		
Material de Cons. a Utilizar .....		21.786,80
CONTAS DE DESPESAS .....		509.958,46
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Materiais de Terceiros .....		179.947,93
		Cr\$ 931.380,89
<b>— P A S S I V O —</b>		
<b>NAO EXIGÍVEL</b>		
Patrimônio .....	132.161,26	
Saldo do Exercício .....	2.813,01	134.974,27
<b>EXIGÍVEL</b>		
Contas a Pagar .....	29.673,62	
Retenções .....	62.462,24	
Credores Diversos .....	129.287,97	221.423,83
CONTAS DE RECEITA .....		395.034,86
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Responsabilidade p/ Mat. Terceiros ..		179.947,93
		Cr\$ 931.380,89

aa) **Alberto Bentes Guerreiro**  
Secretário Executivo  
**Arideu Lino Dias**  
Coordenador Administrativo  
**Madeleine Luzia Chaves de Mendonça**  
Técnica em Contabilidade  
CRC 2228 — Pa.

(Ext. — Reg. n. 5043. — Dia 18.9.70)

**CHAMADA DE EMPREGADO**

Por este meio, convido o Sr. Geraldo Corrêa Pinheiro, portador da Carteira Profissional n. 79630 série 131a., dentro do prazo legal de três dias, a retornar ao emprego, do qual se afastou sem motivo justificado, desde o dia 11 de setembro corrente.

Belém, 15 de setembro de 1970.

a) **Bazileu Carneiro Rodrigues**

(Ext. — Reg. n. 5053. — Dias 18, 22 e 24.9.70)

**COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA**

— AGRIMAZON

Assembléia Geral

Extraordinária

Estão por este Edital convocados os acionistas da Companhia Agro-Industrial da Amazônia — Agrimazon, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à avenida Marechal Hermes, s/nº (edifício OCRIM), nesta cidade de Belém, às 10 horas do dia 21 do corrente mês de setembro, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Elevação do capital social, através da emissão e subscrição de ações preferenciais, com recursos derivados de dedução do imposto de renda, na forma da legislação de incentivos ao desenvolvimento da Amazônia;

2. Alteração dos estatutos sociais;

3. O que ocorrer.

Belém (PA), 9 de setembro de 1970.

**Adriano Ciuffi**

Diretor-Superintendente

(Ext. Dias — 15, 17 e 18-9-70. Reg. n. 5004)

**PRIMAR S. A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR**

C.G.C. MF N. 04.936.217/001

Assembléia Geral Extraordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente edital, ficam convocados os Srs. Acionistas da PRIMAR S. A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 1970, em a sede so-

cial à rua 15 de Novembro, 226, 140. andar, sala 1407, Edifício F. Charnié, nesta cidade, a fim de apreciarem e deliberarem sobre:

- Alterações dos Estatutos;
- Eleição de novos Diretores;
- Retificação do Capital Social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 14 de setembro de 1970.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 5021 — Dias — 15, 17 e 18.9.70)

“A P E C O”

**AGRO-PECUÁRIA COLORADO S/A.**

Cadastro Geral de Contr.

04.979.340

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em dezessete de agosto de mil novecentos e setenta.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, n. 226 — 14º andar, conjunto 1414, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas de “APECO” — Agro-Pecuária Colorado S.A. — conforme se verifica pelas assinaturas de todos os acionistas presentes, constante no livro de Presença de Acionistas.

De conformidade com os Estatutos Sociais, Capítulo V — Das Assembléias — Gerais — Artigo 17, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Diretor-Presidente, Sr. Dr. Genésio de Assis, que convidou a mim, Sr. Antônio Dante Raphael Cancaro, para secretariá-lo, e após ter verificado haver n. regulamentar e legal, iniciou os trabalhos, ficando assim constituída a mesa.

Determinou o Sr. Presidente, fossem lidos por mim, secretário, os editais de convocação, os quais achavam-se sobre a mesa, e que não foram publicados ainda no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, por acúmulo de serviços, cujo teor é o seguinte:



**APECO — Agro-Pecuária  
Colorado S.A.  
Assembléa Geral  
Extraordinária**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Acionistas desta Sociedade para a Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de agosto de 1970, às 16 horas, em sua sede social, sita à Rua XV de Novembro, n. 226 — 14º andar, conjunto 1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: —

- a) — Aumento do Capital Social;
- b) — Discussão do ofício Nº DI.189/70 de 14 de julho de 1970 da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia);
- c) — Alteração parcial dos estatutos sociais;
- e) — Assuntos diversos de interesses sociais.

Belém, 4 de agosto de 1970.

a) **Genésio de Assis**  
Diretor-Presidente

Terminada a leitura, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes, que os editais de convocação, diziam respeito a observância ao disposto no artigo 108 parágrafo único, do

Ações Ordinárias .....	508.713	Cr\$	508.713,00
Ações Preferenciais .....	1.526.140	Cr\$	1.526.140,00
Capital Social Autorizado ...	2.034.853	Cr\$	2.034.853,00

Frisou o Sr. Presidente, que as ações Preferenciais, são do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, e de conformidade com o Decreto Lei 5.174/66 de 27 de outubro de 1966, são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de cinco anos, a contar da data de sua subscrição.

Disse ainda o Sr. Presidente, que propunha seja incorporado ao Capital Social, conforme resolução da SUDAM já especificada em linhas acima, a área do empreendimento num total de 5.413,75 hectares avaliado, conforme parecer dos peritos em Cr\$ ..... 135.344,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros), pela emissão e colocação de ..... 135.344 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, pa-

Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; e submetia à apreciação dos presentes para deliberarem sobre a seguinte proposta da Diretoria:

**PROPOSTA DA DIRETORIA  
Senhores Acionistas:**

A Diretoria da "APECO" — Agro-Pecuária Colorado S.A., tendo em vista o ofício DI Nº 189/70, e Resolução de n. 687, da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, constante em processo 5706/70 do referido órgão, ao projeto de interesses sociais desta Sociedade, que determina tomarmos medidas regularizadoras, propomos, conforme consta no edital de convocação, em seus itens "a" e "b", e aumento do Capital social, conforme o Calendário das Inversões e de Mobilizações de recursos, constante do item II, seja o Capital social aumentado para Cr\$ 2.034.853,00 (Dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e três cruzeiros), representado por 2.034.853 (Dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e três) ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim discriminadas:

Ações Ordinárias .....	508.713	Cr\$	508.713,00
Ações Preferenciais .....	1.526.140	Cr\$	1.526.140,00
Capital Social Autorizado ...	2.034.853	Cr\$	2.034.853,00

ra atender às exigências da SUDAM.

Determinou o Sr. Presidente, seja colocado no empreendimento, e à vista do público, uma placa mencionando a colaboração daquele Órgão, bem como toda a publicidade feita pela Empresa.

Belém, 17 de agosto de 1970.

a) **Dr. Genésio de Assis**  
Diretor-Presidente

a) **Sr. Antônio Dante R. Cancaro**  
Secretário

a) **Sra. Maria Lúcia Vilela de Assis**

a) **Sra. Genilda Morais Vilela**

a) **Sr. Abelardo Carneiro Vilela**

a) **Sr. Antônio Trivelato**

a) **Sra. Maria Helena de Assis Trivelato**

a) **Sr. Orlando Rodrigues Pinto**

a) **Sra. Maria Morais Pinto**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL: —**

O Conselho Fiscal da "APECO" — Agro-Pecuária Colorado S.A., reunidos extraordinariamente nesta Assembléa Geral Extraordinária a fim de apreciarem a Proposta da Diretoria, relativa às alterações pretendidas, RESOLVEM considerá-las altamente convenientes aos superiores interesses sociais, pelo que RECOMENDAM aos senhores acionistas seja a mesma aprovada unanimemente.

Belém, 17 de agosto de 1970.

a) **Edvaldo Francisco de Assis**

a) **Luiz Vilela de Carvalho**

a) **Maury Pavanelo de Campos**

Terminada a leitura, o Sr. Presidente imediatamente, pôs em votação a Proposta da Diretoria, e o Parecer do Con-

Ações ordinárias .....	508.713	Cr\$	508.713,00
Ações Preferenciais — Lei 5174	1.526.140	Cr\$	1.526.140,00
Total Capital Autorizado ....	2.034.853	Cr\$	2.034.853,00

As ações Preferenciais, são provenientes dos Incentivos fiscais, conforme estabelece a Lei 5.174/66, representada por 1.526.140 (Hum milhão, quinhentas e vinte e seis mil, cento e quarenta) ações nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de cinco anos, a contar da data de sua subscrição.

b) A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelas que a representem, satisfeitos os requisitos legais.

c) Cada ação ordinária, dá direito a um voto nas deliberações sociais.

d) A emissão e colocação das ações serão de competência da Diretoria, nas condições estabelecidas pelas Leis 4.728 de 14 de julho de 1965, sem preferência para os Acionistas da sociedade, e Decreto Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

A seguir, solicitou a palavra o Sr. Antônio Trivelato para dizer em seu nome e de sua esposa, Sra. Maria Helena de Assis Trivelato, assim como em nome dos demais acionistas, com excessão dos senhores Dr. Genésio de Assis e esposa, e Abelardo Carneiro Vilela e esposa, que renunciavam

ao direito de preferência para a subscrição de novas ações, e que aprovavam as alterações, por entenderem as exigências sociais.

Imediatamente após, solicitou a palavra o Dr. Genésio de Assis, para dizer em seu nome, e de sua esposa, Sra. Maria Lúcia Vilela de Assis, que subscreve neste ato e integraliza em moeda corrente, a importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) representados por 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em partes iguais entre si.

Ações ordinárias .....	508.713	Cr\$	508.713,00
Ações Preferenciais — Lei 5174	1.526.140	Cr\$	1.526.140,00
Total Capital Autorizado ....	2.034.853	Cr\$	2.034.853,00

Usou da palavra a seguir, o Sr. Abelardo Carneiro Vilela, em seu nome e de sua esposa, Sra. Genilda Morais Vilela, também presente à Assembléa Geral Extraordinária, para subscrever e integralizar para si, e sua esposa, em partes iguais, a quantia de Cr\$ ..... 135.344,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros), representados por 135.344 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, o imóvel de sua propriedade, inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive hipotecas legais ou convencionais, bem como de impostos e taxas, dú-



vidas ou litígios, de uma gleba de terras íntegra ao lote denominado "Granada", localizada no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 24.200 ha, conforme escritura lavrada nas notas do Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, em 15.12.1961, e registrada no cartório imobiliário sob o n. 6.532 às folhas ns. 227 do Livro 3-I na referida data; desmembra dessa gleba 5.413,75 hectares, e incorpora como de fato incorporado está à "APECO" — Agro-Pecuária Colorado S.A., pelo preço justo, avaliado e acertado de Cr\$ 135.344,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros), representados por . . . 135.344 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro) ações ordinárias.

A área desmembrada de outra maior denominada "Granada", começa no marco 1, cravado à margem esquerda das estradas Xavantina x São Félix do Araguaia, divisa das terras de Ariosto da Riva, e segue por uma reta rumo 66° NW numa distância de 12.500 mt dividindo com as terras de Abelardo Carneiro Vilela até o marco 2, cravado na divisa das terras de Maria Suzano Corrêa deste ponto segue à direita por uma reta rumo 24°00" NE, na distância de 4331 mts. dividindo com terras do primeiro, Maria Suzano Corrêa e de Abelardo Carneiro Vilela, até o marco n. 3, cravado na divisa das terras de Abelardo Carneiro Vilela; deste ponto segue à direita por uma reta de rumo 6°00 SE., na distância de 12.500 metros, dividindo com terras de Abelardo Carneiro Vilela, até o marco 4 cravado à margem esquerda da Estrada Xavantina / São Félix do Araguaia e divisa com terras de Ariosto da Riva; deste ponto deflete à direita pela margem da referida estrada por uma reta rumo 24°00 SO., numa distância de 4.331, metros até o marco inicial, e final deste roteiro, fechando uma área de 2.237 alqueires paulista e . . . 2.100 mt. quadrados, ou seja, 5.413,75 hectares.

O Sr. Abelardo Carneiro Vi-

lela, requereu, ao IBRA, através da P.M. de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, o cadastramento da área denominada Três Corações, da qual serão desmembrados 5.413,75 ha, que constituirão a Fazenda Colorado. O pagamento feito ao IBRA — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, conforme recibo quitado, referente à gleba total, o registro do imóvel tem o n. . . . . 42.02.003.510,73, resgatado através do Banco do Brasil S.A. agência de Cuiabá, em 17 de junho de 1970.

Pedindo a palavra a Sra. Genilda Morais Vilela, esclareceu que ratificava em todos os termos e dizeres a proposta feita pelo seu marido Sr. Abelardo Carneiro Vilela, razão pela qual, em sendo esta aprovada, suas ações ordinárias, correspondem a 50% (cinquenta por cento) da subscrição descrita.

O Sr. Presidente, solicitou aos demais Acionistas que se pronunciassem a respeito da Proposta, esclarecendo que em observância ao disposto no Artigo 5o. do Decreto 2.627, à Assembléia Geral, somente poderia deliberar validamente sobre a subscrição retro especificada, após a avaliação regular dos bens, mediante laudo fundamentado e subscrito por três peritos. Assim, solicitava aos Srs. Acionistas a elegerem os peritos, que devam proceder a avaliação. Pediu a palavra o Acionista Senhor Antônio Trivelato a fim de propor que a Assembléia Geral, se louvasse em peritos nas pessoas dos Srs. Ariosto da Riva, João Batista Aranha, e Eldo Diocesso Crotti.

Posta em votação, foi a proposta unânime aprovada, razão pela qual o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos por 30 (trinta minutos), a fim de serem consultados os três peritos nomeados, sobre se aceitavam ou não o encargo.

Decorrido o prazo de interrupção e reabertos os trabalhos, declarou o Sr. Presidente que havia convidado, para adentrar os três peritos eleitos, os quais, sendo consultados em voz alta pela Presidência, responderam aceitar o

encargo, agradecendo a confiança nelas depositada.

Esclareceu então o Sr. Presidente aos peritos que, além do seu laudo deveriam examinar no Registro de Imóveis da Comarca, a efetiva existência de ônus reais, arrestos, sequestros ou penhores dos bens com os quais os Acionistas se propõem subscrever e integralizar o aumento do Capital Social, aprovado pela presente Assembléia Geral Extraordinária, pelo que concedia um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, suspendendo os trabalhos, pelo referido prazo, a fim de prosseguirem no dia 18 às 16 horas.

No dia 18 de agosto de 1970, às 16 horas sempre em sua sede social, sita à Rua XV de Novembro, 226 — 14º and. conjunto 1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, presentes todos os acionistas, declarou o Sr. Presidente reabertos os trabalhos, em continuação da presente ata da Assembléia Geral, a fim de ser apreciado o laudo, que se encontrava sobre a mesa subscrito pelos três peritos eleitos.

Determinou o Sr. Presidente fosse lido, por mim secretário, em voz alta o citado documento, que é o seguinte:

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os peritos abaixo assinados, dando cumprimento à missão que lhes confiou em Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da "APECO" — Agro-Pecuária Colorado S.A., declararam ter percorrido toda a gleba de terra, e que as

Ações Ordinárias (Recursos próprios . . . . .)	508.713	Cr\$	508.713,00
Ações Preferenciais-Lei 5174/66	1.526.140	Cr\$	1.526.140,00
<b>Total do Capital Autorizado</b>	<b>2.034.853</b>	<b>Cr\$</b>	<b>2.034.853,00</b>

Esclareceu o Sr. Presidente, que fará parte da presente ata, o Boletim de Subscrição, com detalhes das subscrições, suas integralizações e saldo a ser subscrito e integralizado, do total do Capital Autorizado.

Determinou o Sr. Presidente, que esta ata da Assembléia Geral Extraordinária, deverá ser averbada na transcrição n. 6.532 às folhas ns. 227 do Livro 3-I datada de 15 de de-

metragens conferem, e são de parecer que devem ser aprovados, pois, o valor da avaliação proposta pelos Acionistas, entendem os peritos consultar com os interesses da sociedade em forma de subscrição e incorporação. Esclareceram ainda, os srs. Peritos, que os bens dos subscritores estão efetivamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus, conforme certidões que fizeram extrair nos cartórios de Registro de Imóveis da cidade de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso.

a) Ariosto da Riva

a) João Batista Aranha

a) Eldo Diocesso Crotti

Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu a Assembléia Geral Extraordinária à aprovação do laudo dos peritos, verificando-se o seu acolhimento, à unanimidade de votos.

Declarou ainda o Sr. Presidente, que ratificava em seu nome, e de sua esposa, Sra. Maria Lúcia Vilela de Assis, a proposta de subscrição e integralização, o mesmo fazendo o Sr. Abelardo Carneiro Vilela, em seu nome e de sua esposa, a Sra. Genilda Morais Vilela.

Determinou ainda o Sr. Presidente, que em vista das ratificações aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária, o Capital social, passa a ser de Cr\$ 2.034.853,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros), dividido assim discriminados:

zembro de 1961, em Barra do Garça, Estado de Mato Grosso, para os fins legais.

Foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a presente . . . da Assembléia Geral e Extraordinária, determinando a mim, secretário, que lavrasse a mesma, a qual vai por todos os presentes assinadas.

a) Dr. Genésio de Assis

Diretor Presidente



a) Sr. Antônio Dante R. Cancaro Secretário	a) Sr. Orlando Rodrigues Pinto a) Sra. Maria Moraes Pinto Belém, 18 de agosto de 1970	15o. Cartório de Notas (Ubaldo)	Taxa Estadual paga por Verba.
a) Sra. Maria Lúcia Vilela de Assis	a) Dr. Genésio de Assis Diretor Presidente	Reconheço por semelhança a firma supra de Genésio de Assis e Antônio Dante R. Cancaro.	Cartório Kés Miranda Reconheço a assinatura supra de Augusto Brunetti.
a) Sr. Abelardo Carneiro Vilela	a) Sr. Antônio Dante R. Cancaro Secretário	São Paulo, 21 de agosto de 1970.	Em sinal C.N.A.R. da verdade. Belém, 26 de agosto de 1970
Sra. Genilda Moraes Vilela	A presente é cópia fiel da transcrita no livro das Assembleias desta Sociedade.	Em testº A.B. da verdade.	a) Carlos N. A. Ribeiro Tab. Substituto
a) Sr. Antônio Trivelato		a) Augusto Brunetti Escr. Autorizado	
a) Sra. Maria Helena de Assis Trivelato			

**"APECO" — AGRO-PECUÁRIA COLORADO S. A.**  
C.G.C. — 04.979.340

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, do aumento do Capital Social de "APECO" — Agro-Pecuária Colorado S/A, no valor de Cr\$ 2.034.853,00 (Dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros), em ações nominativas do valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando 2.034.853 (Dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e três) ações, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do dia 17 de agosto de 1970, como mapa abaixo:

Nome e qualificação do Acionista	CAPITAL ANTERIOR		Novas Ações		Capital Atual	
	Nº Ações	Valor	Nº Ações	Valor	Nº de Ações	Valor
Dr. Genésio de Assis — brasileiro, casado, advogado .....	500	500,00	40.000	40.000,00	40.500	40.500,00
Sra. Maria Lúcia Vilela de Assis — brasileira, casada, prendas domésticas .....	500	500,00	40.000	40.000,00	40.500	40.500,00
Sr. Abelardo Carneiro Vilela — brasileiro, casado, pecuarista .....	200	200,00	67.677	67.677,00	67.877	67.877,00
Sra. Genilda Moraes Vilela — brasileira, casada, prendas domésticas .....	200	200,00	67.677	67.677,00	67.877	67.877,00
Sr. Antônio Trivelato — brasileiro, casado, comerciante .....	200	200,00	—	—	200	200,00
Sra. Maria Helena de Assis Trivelato — casada, brasileira, de prendas domésticas .....	200	200,00	—	—	200	200,00
Sr. Orlando Rodrigues Pinto — brasileiro, casado, pecuarista .....	100	100,00	—	—	100	100,00
Sra. Marisa Moraes Pinto — brasileira, casada, prendas domésticas .....	100	100,00	—	—	100	100,00
Sub-Total Ações Ordinárias .....	2.000	2.000,00	215.354	215.354,00	217.354	217.354,00
<b>MAIS</b>						
a ser incorporado por ações preferenciais (Lei 5.174/66) .....	—	—	—	—	1.526.140	1.526.140,00
Saldo a ser incorporado de Ações ordinárias conforme organograma .....	—	—	—	—	291.359	291.359,00
Total do Capital Autorizado .....	2.000	2.000,00	215.354	215.354,00	2.034.853	2.034.853,00

Belém, 18 de agosto de 1970.

a) GENÉSIO DE ASSIS — Dir. Pres.

a) ANTONIO DANTE R. CANCARO — Secret.

15º CARTÓRIO DE NOTAS (UBALDINO) — Reconheço por semelhança as firmas de Genésio de Assis e Antonio Dante R. Cancaro. — São Paulo, 21 de agosto de 1970. — Em testemunho, A.B. da verdade. — a) AUGUSTO BRUNETTI — Escrevente Autorizado.

— Taxa Apasentadoria de Servidores da Justiça paga por verba.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço a assinatura supra de Augusto Brunetti. — Em sinal, C.N.A.R. da verdade. — Belém, 26 de agosto de 1970. — a) CARLOS N. A. RIBEIRO — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 140,00 (Cento e quarenta cruzeiros). — Belém, 26 de agosto de 1970.  
a) ILEGÍVEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata e Boletim em 4 vias, foram apresentados no dia 31 de agosto de 1970, e mandados arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 7 folhas de números 3390-96, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomaram na ordem de arquivamento o número 3303/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de agosto de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor.

(Ext. — Reg. n. 5021. — Dia 18.9.70)



**BANCO COMERCIAL DA  
PRODUÇÃO, S. A.**  
**Assembléia Geral Extraordinária**  
**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas do Banco Comercial da Produção, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 2 de outubro de 1970, às 10 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, 263, nesta cidade, para deliberar sobre:

- reforma dos Estatutos Sociais;
- renúncia e eleição de Diretores;
- o que ocorrer.

Belém, 11 de setembro de 1970

(aa) **Armando Rodrigues  
Carneiro**  
**Afonso Lopes Freire**  
**Paulo de Ávila Kós**  
**Arthur Lago Miranda**  
**Braulio Ribeiro da Silva**

**Alexandrino Gonçalves  
Moreira**  
**Diretores:**  
(Ext. Reg. n. 5015 — Dias —  
15, 17 e 18.9.70)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)  
De conformidade com o disposto no § 10. do art. 58 da Lei 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel em Direito Antônio Pereira dos Santos.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Secção do Pará, em 31 de agosto de 1970  
a) **João Francisco de Lima Filho**  
10. Secretário  
(T. n. 16.412. Reg. n. 5012 —  
Dias 15, 17, 18, 22 e 24.9.70).

SEDUC obriga-se a fornecer à Escola o material de consumo, didático e de expediente, bem como o de limpeza, indispensáveis ao funcionamento da mesma, no limite adequado ao atendimento dos alunos.

**CLAUSULA SEXTA** — E por estarem assim justos e contratados firmam o presente Convênio, o qual vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser o mesmo rescindido por iniciativa de qualquer das partes convenientes, que o denunciara, se lhe convier, cabendo a solução, final, sempre, ao Conselho Estadual de Educação, não podendo a rescisão ser feita com prejuízo dos alunos legalmente matriculados. Vai este assinado em cinco vias, de igual teor, cabendo à Unidade Educacional denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Antônio" uma via sendo as demais arquivadas na Secretaria de Estado de Educação e na Secretaria do Conselho Estadual de Educação.

Belém, 21 de janeiro de 1970  
**Dr. Acy de Jesus Neves de  
Barros Pereira**  
Secretário de Estado  
de Educação  
**Irmã Maria da Conceição**  
Recresentante da E.P.R.C.  
"Santo Antônio"

Térmo de Convênio que assinam o Secretário de Estado de Educação do Pará e o Sr. Antônio Assunção Nunes de Azevedo, como representante da Escola Primária "São Cristovão" para efeito da realização dos trabalhos da Escola em Regime de Cooperação "São Cristovão" no ano escolar de 1970.

Pelo presente termo de Convênio, a Secretaria de Estado de Educação do Pará, neste ato representada pelo seu titular, Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, brasileiro, casado, residente à Rua Caripunas n. 1592, e o Sr. Antônio Assunção Nunes de Azevedo, como representante da Escola Primária em Regime de Cooperação "São Cristovão" convencionam o que abaixo é declarado.

**CLAUSULA PRIMEIRA** — O Sr. Antônio Assunção Nunes de Azevedo, representando a Escola Primária em Regime de Co-

operação "São Cristovão" cede o prédio localizado à Av. Independência, 827 com três (3) salas de aulas e Secretaria para funcionamento da Escola Primária em Regime de Cooperação "São Cristovão" a partir de agora considerada em Regime de Cooperação com a Secretaria de Estado de Educação do Pará.

**CLAUSULA SEGUNDA** — A Secretaria de Estado de Educação, em razão do disposto na cláusula anterior, colocará à disposição da Unidade Escolar de Ensino Primário denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "São Geraldo" dez (10) Professoras.

**CLAUSULA TERCEIRA** — A Unidade Escolar denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "São Cristovão" deverá atender toda a orientação pedagógica da Secretaria de Estado de Educação.

**CLAUSULA QUARTA** — A Escola Primária em Regime de Cooperação "São Cristovão" manterá ensino primário gratuito para todos os alunos regularmente matriculados, ficando impedida de cobrar mensalidades a qualquer título. Os alunos contribuirão apenas, no ato da matrícula, com a importância de NCr\$ 1,12 (um cruzeiro novo e doze centavos) para a Caixa Escolar.

**CLAUSULA QUINTA** — A SEDUC obriga-se a fornecer à Escola o material de consumo didático e de expediente, bem como o de limpeza, indispensáveis ao funcionamento da mesma, no limite adequado ao atendimento dos alunos.

**CLAUSULA SEXTA** — E por estarem assim justos e contratados firmam o presente Convênio, o qual vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser o mesmo rescindido por iniciativa de qualquer das partes convenientes, que o denunciara, se lhe convier, cabendo a solução, final, sempre, ao Conselho Estadual de Educação, não podendo a rescisão ser feita com prejuízo dos alunos legalmente matriculados. Vai este assinado em cinco vias, de igual teor, cabendo à Unidade Educacional denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "São Cristovão" uma via, sendo as demais arquivadas

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**Governo do Estado do Pará**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE**  
**EDUCAÇÃO PRIMÁRIA**  
**Divisão de Ensino Primário**  
**Particular**

Térmo de Convênio que assinam o Secretário de Estado de Educação do Pará e a Irmã Maria da Conceição Machado, como representante da Escola Primária "Santo Antônio", para efeito da realização dos trabalhos da Escola em Regime de Cooperação "Santo Antônio" no ano escolar de 1970.

Pelo presente termo de Convênio, a Secretaria de Estado de Educação do Pará, neste ato representada pelo seu titular Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, brasileiro, casado, residente à Rua Caripunas n. 1592, e a Irmã Maria da Conceição Machado, como representante da Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Antônio" convencionam o que abaixo é declarado.

**CLAUSULA PRIMEIRA** — A Irmã Maria da Conceição Machado representando a Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Antônio" cede o prédio localizado à Praça D-

Dacêdo Costa, 128 com três (3) salas de aulas e Secretaria para funcionamento da Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Antônio" a partir de agora considerada em Regime de Cooperação com a Secretaria de Estado de Educação do Pará.

**CLAUSULA SEGUNDA** — A Secretaria de Estado de Educação, em razão do disposto na cláusula anterior, colocará à disposição da Unidade Escolar de Ensino Primário denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Antônio" quatro (4) Professoras.

**CLAUSULA TERCEIRA** — A Unidade Escolar denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Antônio" deverá atender toda a orientação pedagógica da Secretaria de Estado de Educação.

**CLAUSULA QUARTA** — A Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Antônio" manterá ensino primário gratuito para todos os alunos regularmente matriculados, ficando impedida de cobrar mensalidades a qualquer título. Os alunos contribuirão apenas, no ato da matrícula, com a importância de NCr\$ 1,12 (um cruzeiro novo e doze centavos) para a Caixa Escolar.

**CLAUSULA QUINTA** — A



na Secretaria de Estado de Educação e na Secretaria do Conselho Estadual de Educação.

Belém, 21 de janeiro de 1970.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

Antônio Assunção Nunes de Azevedo

Representante da E.P.R.C. São Cristóvão

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
COMPRA DE TERRAS**

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Luiz Gomes da Mota, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 16a. Comarca de Guamá, 42o. Termo 83o. Município de Paragominas, Distrito, com os seguintes limites: Está situado à margem esquerda da Rodovia Belém-Brasília (BR-010) parte do lote n. 34-A, do Loteamento "Paragominas", distando do Núcleo-Sede 59 Km.; Limitando-se pela frente Ocidental com o lote n. 33-A de Gilberto Passaglia; Lado direito Sentrional com o lote n. 25, de João Luiz Vieira; Lado esquerdo Meridional com os lotes 42-A e 43-A, de quem de direito e Goiânio Borges Teixeira, respectivamente e fundos Oriental com parte do lote ora requerido; Medindo 6.600 metros de frente por 4.400 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 16 de setembro de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**  
Chefe da Seção de Terras  
VISTO:

**Agri Antonio de Sousa Carneiro**

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural  
(T. n. 16.422. — Reg. n. 5059. — Dia 18.9.70)

**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Corina Martins Lima, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pastoril, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia, Distrito, com os seguintes limites: Situado na Região do Rio Arraias, na gleba de N. 54 do Loteamento Rio Arraias; limitando-se ao Norte com o lote n. 53, ao Sul com o lote n. 51, a Leste com o lote n. 55, e ao Oeste com terras devolutas do Estado; medindo 4.200 metros de frente por 6.600 metros de fundos; Esta área está localizada a 24.000 metros da sede do Município. Divisão de Terras, em 16 de setembro de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**  
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

**Agri Antonio de Sousa Carneiro**

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural

(T. n. 16.422. — Reg. n. 5060. — Dia 18.9.70)

**Reorganização Administrativa das Secretarias e outros Órgãos do Pará**

**Exemplar à venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado ao preço de Cr\$ 3,00**

**COLEÇÃO DE DECRETOS-LEIS, 1969, 1970**

3 volumes encadernados.

À venda na Imprensa Oficial

Preço: Cr\$ 30,00

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO  
DIVISÃO DO MATERIAL**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Cumprindo ordem superior, fica aberta, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação, desta Concorrência Pública para venda dos seguintes veículos inscricíveis para o serviço público.

N. de Ordem	Chapa N.	Motor N.	Ano Fab.	Tipo
01	25-33	B4-191527	1964	Jeep
02	21-54	B-353197	1963	Kombi
03	21-61	B-403700	1964	Volkswagem
04	28-35	S-Motor	1962	Volkswagem
05	22-57	B4209174	1964	Jeep
06	9	B3001221	1963	A. Willys
07	174-34	2A010251	1962	P-Ford
08	19-46	U5SBX-100531	1965	Auto-Ford
09	?-GPA	T01050	1961	Impala
10	20-23	RP 40301	1965	Simca
11	18-04	255446	1963	Simca
12	Ex-50	S/Motor	1965	Jeep
13	28-34	B4-183182	1964	Jeep
14	Ex-4	B4-027141	1964	A. Willys
15	14-04	B2-114102	1962	A. Willys
16	—	S/Motor	1965	Jeep
17	28-03	B4-018048	1964	A. Willys
18	Ex-10	I-75B8	1960	Mercury
19	Ex-2736	S/Motor	1963	P. Willys
20	20-06	B3-178850NS	1963	Rural

a) — As propostas devidamente datadas e assinadas deverão ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público no Palácio do Governo, até às 12 (doze) horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às dezesseis (16) horas desse mesmo dia;

b) — Os interessados poderão examinar os veículos acima mencionados no Serviço de Transporte do Estado, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 18 horas;

c) — A ordem de entrega dos veículos será expedida pela Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remo-

ção que não deve exceder no prazo de 10 dias, por conta dos compradores;

d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 20 de agosto de 1970.

**Cândido Passos da Silva**  
Diretor do D.M.

V I S T O:

**José Nogueira Sobrinho**  
Diretor Geral

(G. Reg. n. 13.004 — Dias 10 — 11 — 12 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 29 — 30) e 1 — 2 — 3 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 13 — 14 — e 15/10.70).





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

# Diário da Justiça

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1970

NUM. 7.236

## Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES  
Secretário: Dr. LUIS FARIA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA —EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca de Alenquer, em que são partes como Apelante:— Francisco Antonio Miléo, assistido de seu advogado Emanuel Simões Rodrigues e Apelada:— Carmem dos Santos Rente, assistida de seu procurador Péricles Uchôa, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de setembro de 1970.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.

### —EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Geral da Capital em que são partes como Apelante:— João Aberides Ferrei-

### EDITAIS JUDICIAIS

ra, assistido de seu advogado Alfredo Lima Henrique Santalices e Apelado:— Jerônimo Ferreira Santana, assistido de seu advogado João Júlio da Fonseca, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de setembro de 1970.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.

### —EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca de Igarapé Miri, em que são partes como Apelante:— Antonio Olívio de Almeida Mácola, assistido de seu advogado Ophir Cavalcante e Apdos:— Angelo Ferreira Brandão e outros, assistidos de seu advogado Miguel Antunes Carneiro, a fim de ser prepa-

rada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de setembro de 1970.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.

### —EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes como Apelante:— Mariano Florêncio Ferreira, assistido de seu advogado Alfredo Toscano e Apelado:— Fernando Damasceno e Silva, assistido de seu advogado Carlos Alcantarino, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de setembro de 1970.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.

### —x—

Anúncios de Julgamentos da 1ª. Câmara Cível

### —EDITAL—

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 22 de setembro corrente, para julgamento pela 1ª. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravo de Abatetuba

Agrvte:— Felipe Ferreira Ribeiro (Dra. Nessima Simão Tuma)

Agrvdo:— José Batista de Souza (Dr. José Nazareno S. Dias)

Relator:— Desembargador Maurício Cordeiro Pinto

### —r—

Apelações Cíveis "Ex-Officio" da Capital

Apte:— A dra. Juiza do Direito da 7ª. Vara Cível

Apdos:— Martha Maria Arede de Figueiredo e Adalberto Oliveira de Figueiredo

Relator:— Maurício Cordeiro Pinto



Apte:— A dra. Juíza de Direito da 8a. Vara Cível

Apdos:— Benedito de Albuquerque e Maria de Jesus Santos de Albuquerque

Relator:— Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Apte:— O dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível

Apdos:— José Joacyr Mendes Lopes e Roberta Maria Braga Lopes

Relator:— Desembargador Oswaldo de Brito Farias

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de setembro de 1970.

**GENGIS FREIRE**

Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 12.228)

**Anúncios de Julgamentos  
1a. Câmara Penal**

—EDITAL—

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de setembro do corrente, para julgamentos, pela 1a. Câmara Penal, dos seguintes feitos:

**Recurso "Ex-Officio" de "Habeas-Corpus" da Capital**

Recte:— A dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal

Recdo:— Manuel Luz Pontes

Relator:— Desembargador Maurício Cordovil Pinto

Recte:— O Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal

Recdos:— Raimundo Nonato Mesquita e outros

Relator:— Desembargador Maurício Cordovil Pinto

**Recurso Penal "Ex-Officio" da Capital**

Recte:— A dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal

Recdo:— Manoel da Silva Ribeiro (Dr. Carlos Peixoto)

Relator:— Desembargador Maurício Cordovil Pinto

**Apelação Penal da Capital**

Apte:— Nara Maria Izabel Rebouças (Dr. Flávio Maroja)

Apdo:— José Menezes Rebouças (Dr. Laurênio da Rocha)

Relator:— Desembargador Maurício Cordovil Pinto  
Secretaria do Tribunal de

Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de setembro de 1970.

**GENGIS FREIRE**

Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 14.233)

**JUIZO DE DIREITO DA  
SEXTA VARA**

**Cartório do Segundo Ofício  
Cível e Comércio  
HASTA PÚBLICA**

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia trinta (30) de setembro vindouro, às onze horas (11,00 hs.), à porta da sala de audiências deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação, pelo porteiro dos auditórios, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Indústrias Gessy Lever S. A. moveu contra J. G. de Castro & Cia., constante de: — Terreno edificado nesta cidade, sito à rua Antônio Barreto, coletado sob o número 409, no perímetro compreendido entre as travessas 14 de Março e Av. Generalíssimo Deodoro, com os fundos projetados para a rua Diogo Moia, medindo 6 metros de frente por 44 ditos de fundos, confinando de ambos os lados com imóveis de propriedade de quem de direito, apresentando as seguintes características: casa de dois pavimentos, toda de tijolo alvenaria, recuada do alinhamento 4 metros, que dista da construção, tendo no andar térreo janelão de frente, pátio, duas entradas que dão acesso para os seguintes cômodos: sala de visitas, varanda de estar, quartos assoalhados com taccos de acapú e pau amarelo, copa, cozinha, sanitário com piso de mosaico, revestidos de azulejos, no andar superior que é servido por uma escada de cimento revestida de marmorite, tem um pátio com piso de mosaicos, cinco dormitórios com pisos de taccos em acapú e pau amarelo, sanitário com piso de mosaicos comuns, revestidos de azulejos, grande quintal, avaliado em Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local aci-

ma designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. O comprador pagará no ato, o preço da arrematação, comissões do escrivão e porteiro, custas e carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente edital publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, escrevi.

**Dr. Armando Bráulio Paul da Silva**

Juiz de Direito da 6a. Vara (Ext. — Reg. n. 5048 — Dia 18.9.70)

**JUIZO DE DIREITO DA  
FAZENDA ESTADUAL**

**Cartório do Segundo Ofício  
Escrivã Ana Lobato  
HASTA PÚBLICA**

O doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Fazenda do Estado, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que no próximo dia 15 do mês de outubro vindouro, às onze (11:00) horas, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública à porta da sala de audiências deste Juízo, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Belém, o seguinte bem penhorado na execução do Barros & Cordeiro, Comércio e Navegação, nos autos de ação executiva que a Fazenda do Estado move contra o mesmo Barros & Cordeiro, Comércio e Navegação, a seguir transcrito: Um terreno com edificação, coletado sob o número 349, do plaqueamento moderno, à rua Dr. Assis, perímetro compreendido entre as ruas D. Bosco e Pedro de Albuquerque, construção de alvenaria e enchimento, estilo galpão, onde a firma requerida tem as suas instalações comerciais, ladeada à direita pelo imóvel número 337 e à esquerda pelo número 359, ambos de quem de direito, avaliado em dez mil cruzel-

ros (Cr\$ 10.000,00). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem maior oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca no ato, o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro dos auditórios, e as respectivas custas e Carta de Arrematação do Cartório. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será o presente publicado no Diário Oficial (uma vez) e no jornal de maior circulação da cidade (duas vezes) e afixação no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias de setembro de 1970. Eu, Ana Lobato, Escrivã do Segundo Ofício que subscrevo.

**Dr. Armando Bráulio Paul da Silva**

Juiz de Direito da Fazenda Estadual

(G. Reg. n. 14.199)

**PROTESTO DE LETRAS**

EDITAL

Faço saber por este edital o Manoel Cordeiro de Araújo, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco da Amazônia S/A, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 700271A-1 no valor de Hum mil trezentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.344,00), vencida em 21.7.70, por Vv. Ss., aceita a favor de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A, e os intimos e notifico eu a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 14 de setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 1o. Ofício.

(Ext. — Reg. n. 5033 — Dia 18.9.70)



## EDITAL

Faço saber por este edital a K. Hofmann, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 10. andar, da parte do Banco Mercantil de São Paulo S/A, para apontamento e protesto, por falta de devolução aceite e pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. .... CI. 3464, no valor de quinhentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e um centavos ..... (Cr\$ 579,41), vencida em ..... 10.3.70, por Vv. Ss., não devolvida, não aceita e não paga, a favor de Forest S/A — FAB Cond. Eletr., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 10. Ofício

(Ext. — Reg. n. 5030 — Dia 18.9.70)

## EDITAL

Faço saber por este edital a A. Váz da Rocha, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, a Trav. Campos Sales, 184—10. andar, da parte do Banco Industrial de Campina Grande S/A, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 12.037-A, no valor de hum mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.244,00), vencida em ..... 30.6.68, por Vv. Ss., aceita, a favor de Roberto Elias & Cia. Ltda., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de Setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 10. Ofício

(Ext. — Reg. n. 5031 — Dia 18.9.70)

## EDITAL

Faço saber por este edital a H. Jr. Comércio Representações, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales 184 — 10. andar, da parte do Banco do Brasil S/A, para apontamento e protesto, por falta de devolução aceite e pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. I-3873, no valor de quinhentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ ..... 529,20), vencida em 21.8.70, por Vv. Ss., não devolvida, não aceita e não paga, a favor de T. Kyrillos, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras  
— 10. Ofício

(Ext. — Reg. n. 5032 — Dia 18.9.70)

## EDITAL

Faço saber por este edital a José Prince, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, n. 184 — 10. andar, da parte do Banco do Brasil S/A para apontamento e protesto, por falta de devolução, aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 33875, no valor de quatrocentos e hum cruzeiros e três centavos (Cr\$ ..... 401,03), vencida em 24.8.70, por Vv. Ss., não devolvida, não aceita e não paga, a favor de Terra, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 10. Ofício

(Ext. — Reg. n. 5029 — Dia 18.9.70)

## EDITAL

Faço saber por este edital a Bessolanda S/A Com. Ind. Agric. estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, a Travessa Campos Sales, 184 — 10. andar, da parte do Banco do Brasil S/A para apontamento e protesto, por falta de devolução, aceite e pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 48299, no valor de Hum mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos (Cr\$ ..... 1.478,75), vencida em 21.8.70, por Vv. Ss., não devolvida, não aceita e não paga, a favor de Usabrol, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras  
— 10. Ofício

(Ext. — Reg. n. 5028 — Dia 18.9.70)

## EDITAL

Faço saber por este edital a Manoel Cordeiro de Araújo, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 10. andar, da parte do Banco do Brasil S/A, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 975, no valor de quinze mil trezentos e cinco centavos (Cr\$ 15.305,85), vencida em 22.8.70, por Vv. Ss., não devolvida, não aceita e não paga, a favor de Organização Pernambuco de Representações Ltda., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 10. Ofício

(Ext. — Reg. n. 5027 — Dia 18.9.70)

## LBA

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: RAIMUNDO MARINHO COSTA e LUCIMAR DA CONCEIÇÃO, éle filho de Raul Marinho da Costa e de Maria Martins da Costa, ela filha de Raimundo da Conceição e de Francisca da Conceição, solteiros; — EXPEDITO FERNANDES MOURA e SEBASTIANA FEDELIA RAMOS, éle filho de Joaquim Fernandes Moura e de Pedrina Dias Moura, ela filha de Izabel Francisca Ramos, solteiros; — SEBASTIAO NUNES MONTEIRO e VALDOMIRA MARINHO CONCEIÇÃO, éle filho de Apolonia Eduviges Monteiro, ela filha de Domingos Conceição e de Raimunda Marinho Conceição, solteiros; — JÚLIO DE LIMA CAETANO e JOANA GONÇALVES DOS SANTOS, éle filho de Pedro Caetano de Oliveira e de Virginia Lima de Oliveira, ela filha de Alzira dos Santos, solteiros; — RAIMUNDO FERREIRA CARVALHO e RAIMUNDA ESTUMANO DA CRUZ, éle filho de Maria Auta Pereira, ela filha de Vicente da Cruz e de Laudemira Estumano da Cruz, solteiros; OSCAR DE SOUZA PEREIRA e MARIA DO CARMO LIMA FERREIRA, éle filho de Manoel Marques Pereira e de Raimunda de Souza Pereira, ela filha de Mozar Lima Ferreira e Rosa de Souza Mendes, solteiros; — LOUIZ RIVAL RAMOS ASSUNÇÃO e MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA, éle filho de Manoel Malcher do Espírito Santo e de Maria Ramos de Assunção, ela filha de Raimunda Ferreira de Oliveira, solteiros; — CARLOS FABIANO DE SOUZA JOANETE MOTA DO NASCIMENTO, éle filho de Carivaldo Souza e de Raimunda Onofre de Souza, ela filha de Amaro do Nascimento e de Aurea Mota do Nascimento, solteiros; AFRIGIO MARQUES DE ARAÚJO e DAMIANA FERREIRA LOBO, éle filho de Francisco Ferreira de Araújo e de Maria Ermita dos Reis, ela filha de Eulides Corrêa Lobo e de Zelina Ferreira Lobo, solteiros; — LADYR ALMEIDA BRAGA e ROSA MARIA BARROS DOS SANTOS, éle filho de Milton da Costa Braga e de Maria Almeida Braga, ela filha de Raimunda Barros dos Santos, solteiros; apresentaram



os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém scuber de irapeditos, denuncie-os para fins de direito. Dado e eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(G. Reg. n. 14.224)

## Justiça do Trabalho da 8a. Região

### 1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PORTARIA N. 11/70 DE 1 DE SETEMBRO DE 1970

O Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, doutor Edgard Olyntino Contente, no uso de suas atribuições legais, etc..

Tendo em vista a Portaria n. 10/70 de 25 de agosto de 1970,

#### RESOLVE:

Designar a funcionária Eliette Mary Chaves Mattos, Oficial Judiciário PJ-7, lotada e em exercício nesta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a continuar respondendo pela Secretaria desta 1a. Junta até o dia 8 de setembro próximo, data do término da licença para tratamento de saúde da titular efetiva, Círene Alba de Oliveira e Silva. Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Dr. EDGARD OLYNTHO. CONTENTE — Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém.

Homologada pelo Exmo. Dr. Juiz Presidente deste Egrégio Tribunal, inclusive para efeito de percepção da substituição. Em 10.09.1970.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente.

(G. — Reg. n. 14167)

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

#### EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Comissão do Concurso de Porteiro de Auditório, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, (C-36), realizado em Capanema, designou o dia vinte e quatro (24) de setembro corrente, as qua-

torze (14) horas, no andar térreo do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho, na Travessa D. Pedro I, n. 750, para identificação das provas do mencionado concurso.

Belém, 16 de setembro de 1970

Elza Cardoso de Souza  
Secretária da Comissão  
do Concurso C-36

#### VISTO:

José Marques Soares da Silva  
Juiz do Trabalho, Presidente da  
Comissão do Concurso C-36  
(G. Reg. n. 14.225)

#### NOTA

FAÇO SABER que o E. Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em sessão realizada no dia 2 do corrente, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT DC-86/70 — Dissídio Coletivo intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Pará e Território Federal do Amapá contra Sindicato da Indústria e Torrefação

Moagem de Café do Estado do Pará:

“O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unânimemente, conheceu do dissídio e, ainda sem divergência, julgou o procedimento em parte para mandar aplicar, no que couber, ao Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem do Café do Estado do Pará as condições estipuladas no acordo constante dos autos e firmada pelas demais entidades sindicais demandadas, estabelecendo-se, outrossim, o percentual de 25% para o aumento concedido.”

Feito no Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 1970.

Lucymar Cláudio Penna  
Diretor do Serviço  
Judiciário

(G. Reg. n. 14.226)

## JUSTIÇA FEDERAL

### SECCIONAL DO PARÁ

Processo n. 2505

Executado: Antonio Moacir Porpino

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 10 do mês de novembro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.  
Crime de Contrabando

Processo n. 1873

Autora: A Justiça Pública (Adv. Moacir B. Dias)

Réus: Aldemar Jesus Cardoso e Vilar Monteiro

Despacho: Defiro o requerimento retro formulado pelo representante do Ministério Público.

Oficie-se.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação Penal (Contrabando)

Processo n. 2290

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacir B. Dias)  
Réu: Ronaldo de Almeida Corsini (Adv. Helioimar G. de Matos)

Despacho: Designo a audiência de 11 do mês de novembro vindouro, único desimpedido às 10,00 hs., para ter lugar a inquirição das testemunhas arroladas às fls., ciente o representante do Ministério Público, o réu e o seu defensor. E expeça-se, pois, o competente mandado de notificação.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.  
No Of. 420/SECja-70 do Presídido “São José”.

Despacho: Oficie-se nos termos da minuta ora oferecida.

Belém, 10.8.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

### Ação Penal

Processo n. 2575

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacir B. Dias)  
Réu: Nicolau Cruz Soares da Costa (Adv. Dr. Wilson Moura Barros)

Despacho: I — Em consequência do expediente no despacho de fls. 399, o presente processo deverá prosseguir tendo como acusado apenas o de nome Nicolau Cruz Soares da Costa, que foi citado (fls. 372, 383 e verso) mas ainda não interrogado (certidão de fls. 370)

II — Designo a audiência do dia 15 de setembro próximo, às 9 horas, para qualificar e interrogar o mencionado réu Nicolau Cruz Soares da Costa, que deverá ser notificado por mandado para comparecer, sob pena de revelia.

III — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informarem se o acusado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais fóros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação.

IV — Solicite-se da Polícia Federal as providências no sentido de mandar identificar criminalmente o réu pelo processo dactiloscópico.

V — Intime-se.

Belém, 10.8.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Homologação em Recibo de Quitação



Processo n. 2/28  
Requerente: A União Federal

Requerido: Luiz Roberto Moraes de Almeida

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 19 de agosto corrente, às 8 horas Oficie-se e intime-se.

Belém, 10.8.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição de Fernando Alves de Lima — advogado de Miguel dos Santos no processo n. 2196.

Despacho: N. A. Conclusos Belém, 10.8.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

#### Executivos Fiscais

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Advgs. Drs. Arthur Q. Ferreira — Moacir G. Pamplona e Luiz Carlos Noura)

Processos ns. 757, 859, 896, 1027 e 2349.

Executados: Raimundo Nonato Araújo — Vivaldo Tavares — Editora Creditivo Ltda. — M. B. Lopes (Adv. Raimundo Zoroastro Guimarães Almeida e Marco Antonio de Gouveia do Vale "MAROVALE".

Despacho: Vista ao Exequente.

Belém, 10.8.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 12.642)

Juiz Federal  
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago  
Juiz Federal Substituto  
Dr. Aristides Porto de Medeiros  
Chefe de Secretaria  
Dr. Ioris Rocha Pereira

Boletim da Justiça Federal n. 143. Expediente do dia 12.8.70.

Na Petição de Construtora Nassar Ltda. — como engenheiro civil Adamor Mineo Tuji — Vem requerer a este Juiz Federal. Uma Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. A Secretaria.

Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Em outras Petições de José de Queiroz Elias Nassar —

Genova Melo Elias Nassar e Construtora Nassar Ltda. Vem requerer também Certidões Negativas.

Despacho: Idêntico supra. Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição da Procuradoria Regional da República: Indiciados: Antonio Valdemir Lima e outros

No Of. n. 48|GP do D.N.E.R. RODOBRAS de Belém.

Na Petição da Procuradoria Regional da República — Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias, de Reclamação Trabalhista: Reclamantes: Jayme Carvalho Godinho e Luiz Gonzaga da Silva — Reclamada: A União Federal.

Ofício n. 453|SEC|A—70 do Presídio São José, dirigido a este Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nos Ofícios de ns. 274, 275, 276 e 1.250|70 da Delegacia Regional do Pará apresentando informações a este Juízo. — No Of. n. 436|70 do Presídio São José a Petição de Cerâmica Marajó S.A.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição de Terezinha de Jesus Bastos — liberada por habeas-corpus, (Adv. Dr. Carlos Plátilha).

Despacho. N. A. Sim, em termos.

Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. n. 52|GD|70—DRPA — dirigido a este Juízo.

Despacho: Arquite-se Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. de n. 822|70 — da Delegacia Regional do Pará, Ref: Flagrante n. 30|70 DR| PARA.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição da Cópia do Procurador Regional da República Subst. Moacir Dias — dirigido a este Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Executivos Fiscais (Petições Iniciais) Autor: O I.N.P.S.

(Adv. dr. Tabajara Pinto de Vasconcelos)

Réus: Casseb Representações e Comércio Ltda. e Lódina Breia de Gouveia.

Despacho: A Cite-se. Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Executivos Fiscais

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Advgs. Drs. Arthur Q. Ferreira — e José Maria Frota Rólo)

Processo n. 1875  
Executados: Breves Industrial S.A. (Adv. Heliomar G. Matos)

Despacho: Digam o exequente e o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processos ns. 1565 e 2335

Executados: J. Tiburcio da Silva (2 processos)

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público.

Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Exequente: A União Federal (Adv. Subst. Moacir B. Dias)

Processo n. 2431

Executados: W. Vasconcelos — Anúncios Luminosos

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2608

Executado: Ofir Farah Saldala

Despacho: Cite-se por meio de edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias.

Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2694

Executado: Agostinho Pereira

Despacho: Cite-se por meio de Edital, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias.

Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Comunicação de Prisão

Processo n. 2891

Despacho:—

Habeas-Corpus

Processo n. 2894

Impetrante: Iracelyr Rocha em favor de Edinaldo Bezerra Cabral.

Despacho: 1. Encontrando-se na Secretaria desta Justiça, os autos de inquérito policial instaurado contra o paci-

ente junte-se, por cópia, a nota de culpa fornecida ao dito paciente pela autoridade policial

2. Conclusos.

Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. n. 1230|70 da Delegacia Regional do Pará dirigido a este Juiz Federal.

Despacho: Ao dr. Procurador Regional da República, para os fins de direito.

Belém, Pará, em 12.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nos Ofícios de ns. 1231 e 1245 da Delegacia Regional do Pará, dirigida a este Juízo — Ref. aos Inquéritos Policial de ns. 07|70 e 14|69 DR| Pará.

Despacho: N. A. Sim. Concedo em prorrogação, o prazo de sessenta (60) dias para a complementação das diligências.

Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial.

Belém, Pará, em 12|8|70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Executivos Fiscais

Exequente: A União Federal (Adv. Subst. Moacir Bernardino Dias)

Processos de ns. 177, 175 .. 253, 402, 415, 430, 432, 673, .. 740, 934, 944, 1012, 1013, 1072, 1074, 1092, 1135, 1222, 1223, .. 1274, 1290, 1393, 1417, 1418, .. 1421, 1423, 1425, 1427, 1444, .. 1445, 1506, 1513, 1522, 1568, .. 1653, 1706, 1708, 1710, 1712 .. 2086.

Executados: José Nicodemus Rocha — Estevam Santos e Indústria — Antonio Soares da Silva — Mendes & Cia. — Lauro Veloso — Emilio Florenço das Neves — Aristides Berto de Macenas — Joaquim de Oliveira Rocha Filho — Raimundo Eulálio Amorim (Adv. Dr. Wilson Araújo Souza) — Mendes & Cia. — Colonizadora Belém-São Paulo — A. Sodré — Emilio dos Santos Saldanha & Cia. — João Carlos Pita — Silvio Baeta Neves — Simplex Representações Ltda. — Osvaldo L. Pinheiro — José Antonio Rodrigues — Rosli Carneiro de Moraes — Wellington Pereira — Alan Douglas Bennet — Clóvis Diniz Estrella — Manoel Guerra Borges — Souza & Cia. — R. S. Monteiro &



Cia. Sotécnica Soc. Técnica de Máquinas e Ferramentas — Eduardo Oliveira da Silva — Cilper Copacabana Ltda. — Norbrax Exportadora de Madeiras Ltda. — Londre Empreendimentos Ltda. — Hélio Motta de Castro — Helena Bezerra — Ricardo Marques — Raimundo Queiroz Filho — Haroldo Oscar Lima de Oliveira — Manoel M. Leal SOMAFER Sociedade de Máquinas e Ferramentas Ltda. — Cláudio da Silva Nobre — Arnaldo Martins e Aquino Araújo & Cia.

Despacho: Ouça-se o Dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 12/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal. No Of. n. 2206/70—INI|SEC Departamento de Polícia Federal.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, 12.8.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição de Luiz Gonzaga Araújo da Silva (Adv. Dr. Wilson Souza)

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 12.8.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

#### Ação Ordinária de Ressarcimento

Processo n. 1022

Autora: Companhia Seguradora Brasileira (Adv. Dr. Joaquim Oliveira Figueiredo)

Réu: A União Federal (Adv. Dr. Subst. Moacir B. Dias)

Despacho: Notifique-se o credor da quantia de fls. 22 a vir recebê-la.

Belém, 12.8.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

#### Ações Executivas

Processo n. 1972

Autora: A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) (Adv. Dr. Wilson Araújo Souza)

Réu: Raimundo Arcanjo Leão.

Despacho: Notifique-se o credor da quantia referida no despacho retro a vir recebê-la.

Belém, 12.8.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2456

Autor: Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas (Adv. Dr. Iracelir Rocha)

Réu: Paulo Raizildo Teixeira Bentes (Adv. Dr. Fernando Alves de Lima)

Despacho: Notifique-se o credor da quantia referida no despacho retro a vir recebê-la.

Belém, 12.8.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

#### JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA DO ESTADO DO PARÁ

##### EDITAL

Ref.: — Processo n. 1849

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo Cita Osvaldino Pastana Progene, residente (estabelecido) à rua Pariquis, 1074, Vila Santo Antônio, casa 5, com prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação de Executivo Fiscal que se processa neste Juízo, movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), nos termos de acordo com a petição e despachos a seguir transcritos

PETIÇÃO: — “Belém, Pará, 17.05.69. Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal. O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), autarquia federal com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional, neste Estado, por seu procurador infra-assinado, advogado, Arthur Queiroz Ferreira devidamente inscrito na seção estadual da O.A.B., sob o n. A-122, vem perante V. Exa. para expor e requerer: — 1 — O Suplicante é Credor de Osvaldino Pastana Progene com endereço à rua Pariquis, 1074 — Vila Sto. Antônio, casa, 5, nesta cidade, matriculada no INPS, sob o n. 29.663, pela quantia de Cr\$ 707,80 (setecentos e sete cruzeiros novos e oitenta centavos), relativa à contribuição de previdência, não quitados no prazo devido, juros de mora, multa e correção monetária prevista no art. 70. e

seus §§ da Lei n. 4.357, de 16.07.64 combinado com o disposto no art. 15 da Lei n. 4.862, de 29.11.65, conforme faz prova com a anexa certidão de Dívida. 2 — Já tendo sido facultado administrativamente ao Devedor vários prazos para o pagamento do débito sem que este se valesse dessas oportunidades, vem o Suplicante requerer a V. Exa. se digne mandar citar o Devedor para pagar incontinenti a dívida, acrescida dos juros de mora e correção monetária atualizados à data do efetivo pagamento mais: despesas processuais, percentagem judicial prevista no § 30. do art. 60. do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 29.124, de 12.01.51, com redação que lhe deu o Decreto n. 37.312, de 9.05.55 e honorários de advocacia a razão de 20% sobre o valor total da dívida, sob pena de não o fazendo, proceder-se a penhora ou sequestro de tantos dos seus bens quantos bastem para satisfazer o total do pedido. 3 — Protestando por todos os meios de prova admitidos em direito dá-se à causa o valor do débito São os termos em que P. Deferrimento. Belém, 17 de junho de 1969. a) Arthur Queiroz Ferreira advogado DESPACHO: — A Cite-se. Belém, 19.06.69. a) Aristides Medeiros, Juiz Substituto. REQUERIMENTO DO EXEQUENTE: — MM. Julgador: Sendo desconhecido o endereço do réu conforme certifica o Oficial de Justiça, o exequente pede a V. Exa. que se digne determinar a citação do mesmo através de editais. a) Arthur Queiroz, advogado.” DESPACHO: — “Defiro o requerimento de fls. Publique-se edital com o prazo de trinta (30) dias. Belém, 24.04.70 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei DADO e PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta. Eu, Dr. Loris Rocha Pereira, Chefe de Secretaria, o fiz datilografar Dr. Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal Substituto (Ext. Reg. n. 2442 — Dias — 18, 22 e 24.9.70)

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA

##### — PRIMEIRA PRAÇA —

Ref. Proc. n. 1545

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, passado em autos de Executivo Fiscal que o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) move contra J. Tibúrcio da Silva, residente à Rua Mundurucus, 2691, nesta Cidade, que no dia 28 do mês de setembro vindouro, às 10,00 horas, irá a público pregão de venda e arrematação os bens do Executado, a seguir transcritos: — “1 (um) aparelho de solda a gás oxigênio, sem marca, n. 180,0-1, avaliado em 200,00; Um (1) Esmeril com motor “Campos”, tipo 101, de 1 1/2 HP, avaliado em .... Cr\$ 300,00; Um (1) compressor de ar sem marca, com motor sem marca, de número 3801632 de 1 HP, avaliado em Cr\$ 300,00.” Quem pretender adquirir mencionados bens deverá comparecer ao local da Hasta Pública — Primeira Praça — à Rua dos Mundurucus, 2691, nesta cidade, em dia e hora acima referidos, a fim de dar o seu lance ao depositário-avaliador-leiloeiro, deste Juízo, que deverá aceitar o de quem mais der sobre o preço da avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, acrescido das demais despesas, inclusive da respectiva Cartá. E, para constar, ao conhecimento de quem interessar possa, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado na sede desta Seção Judiciária, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta. Eu, (a) ilegível; Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu, (a) ilegível, Chefe de Secretaria, o conferi e assino (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal. (Ext. — Reg. n. 50.55. — Dia 18.9.70)





Republica Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1970

NUM. 2.545

## Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA  
Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

O dr. Romão Amôêdo Neto,  
Juiz Eleitoral 29a. Zona do  
Estado do Pará, usando das  
atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, etc.

FAZ saber a quem interessar  
possa, que de acôrdo com os  
dispositivos da Legislação vi-  
gente, organizou para as elei-  
ções do dia 15 de novembro  
vindouro, a divisão da 29a.  
Zona, com os locais das res-  
pectivas secções eleitorais e  
nomeou PRESIDENTES, MESA-  
RIOS e Suplentes dos eleitores  
abaixo mencionados:

#### 1a. secção

##### Biblioteca do Museu Pa- raense

Presidente: Dr. Carlos Al-  
berto de Sales Moreira —  
Castelo Branco n. 895.

1º Mesário: Carlos Dias Reis  
Filho — PREFEITURA MUNI-  
CIPAL DE BELÉM.

2º Mesário: Antonio Felix  
de Melo — S.P.V.E.A. (SU-  
DAM).

Suplente: Celina Ribeiro  
Anglada — Gentil Bittencourt  
n. 450.

1º Secretário: Terezinha de  
Jesus Rabelo Souza — CELPA.

2º Secretário: Maria Vitória  
de A. Carvalho — CELPA.

#### 2a. secção

##### Colégio Estadual "Augusto Meira"

Presidente: Plácido Pruden-  
cio dos Santos Filho — BASA

1º Mesário: Claudomiro A-  
zevedo Santana — BASA.

2º Mesário: Angelus Seba-  
stião Mergulhão de Araújo —  
BASA.

Suplente: Ceres Conceição P.  
Nunes — Prefeitura.

1º Secretário: Ana Maria  
Palheta — I. N. P. S.

2º Secretário: Edilson Car-  
doso de Souza — D.N.E.R.

#### 3a. secção

##### Ginásio Visconde de Souza Franco

Presidente: Mozart Martins  
— BASA.

1º Mesário: Manoel Cleto  
Barata — I.N.P.S.

2º Mesário: Euclides Pessoa  
do Nascimento — SPVEA  
(SUDAM).

Suplente: Terezinha de Je-  
sus dos Santos — 28a. CMA  
— 8a. RM.

1º Secretário: Carmela Man-  
fredi Barroso — Correios e  
Telégrafos.

2º Secretário: Antonio Lo-  
bato da Silva — Banco Fran-  
cês e Brasileiro.

#### 4a. secção

##### Paraense Esporte Clube

Presidente: Alcenor Moura  
— Trav. 3 de Maio n. 98

1º Mesário: Marcos Matias  
de Medeiros — Alfândega.

2º Mesário: Aristóteles da  
Silva Lage — Correios e Telé-  
grafos.

Suplente: Benedita Fonseca  
de Brito — CELPA.

1º Secretário: Antonia Ma-  
ria Galhardo — I.N.P.S.

2º Secretário: Lauro Tava-  
res de Lima — Estatística.

#### 5a. secção

##### Sociedade Beneficente dos Estivadores da Borracha

Presidente: Carlos M. Go-  
bert Damasceno — Rua Boa-  
ventura da Silva n. 826.

1º Mesário: Antonio Corrêa  
da Silva — SESP.

2º Mesário: Dulcemar For-  
reira Frazão — SUDAM.

Suplente: Eduardo de A-  
raújo Cunha — CELPA.

1º Secretário: Carmen Dolo-  
res Simões de Nazareth —  
BASA.

2º Secretário: Maria de Je-  
sus Milhomen — Imprensa  
Oficial do Estado.

#### 6a. secção

##### Mercado de Canudos

Presidente: Hoelmo José  
Hass Gonçalves — Banco do  
Brasil.

1º Mesário: Esdras Rodrigues  
— Alfândega.

2º Mesário: Pedro Batista  
dos Santos Viana — Correios  
e Telégrafos.

Suplente: José Otacílio de  
Lima — Economistas.

1º Secretário: Elda Maria  
dos Santos Agnelli — Correios

e Telégrafos.

2º Secretário: Ana Júlia  
Fernandes Rodrigues — INPS.

#### 7a. Secção

##### Mercado do Guamá

Presidente: João de Olivei-  
ra Aleixo — SUDAM.

1º Mesário: Manoel Teodoro  
Negrão Teixeira — Alfândega.

2º Mesário: Newton Noguei-  
ra da Silva — SESP.

Suplente: Alvaro Lima Sa-  
res — CELPA.

1º Secretário: Aldo de Je-  
sus Lima — Imprensa Oficial  
do Estado.

2º Secretário: Izaura de  
Paula Marçal — 28a. C. R.

#### 8a. secção

##### Departamento de Limpeza Pública

Presidente: Osvaldo Sá de  
Araújo Nogueira — PETRO-  
BRÁS.

1º Mesário: Lauro da Silva  
Paredes — Alfândega.

2º Mesário: Joaquim Esteves  
de Carvalho Neto — Assem-  
bléia Legislativa.

Suplente: Francisco Nasel-  
mento — CELPA.

1º Secretário: Raimundo da  
Silva Barbosa — PETROBRÁS

2º Secretário: Gracelino  
Franco de Souza — Correios  
e Telégrafos.

#### 9a. secção

##### Escola Santa Lúcia

Presidente: Marden Augusto  
de Araújo Nogueira — M. da  
Agricultura.



1º Mesário: Paulo Roberto da Costa Chagas — BASA.

2º Mesário: Iran de Arimatéa Fernandes — Banco do Brasil.

Suplente: Wilson G. Teixeira — CELPA.

1º Secretário: Itamar Quadros Ferreira — SUDAM.

2º Secretário: José Brasil Freire — Correios e Telégrafos.

#### 10a. secção

**Grupo Escolar "José Bonifácio"**

Presidente: Antonio Moreira de Souza — SUDAM.

1º Mesário: Alcino da Paixão e Silva — Correios e Telégrafos.

2º Mesário: Armando Bastos Monteiro — Caixa Econômica.

Suplente: Arnaldo M. de Araújo — CELPA.

1º Secretário: Eunice Alves dos Santos — BASA.

2º Secretário: Maria Estela Barros da Costa.

#### 11a. secção

**Grupo Escolar "Vilhena Alves"**

Presidente: Edmundo de Azevedo Parente — BASA.

1º Mesário: Carlos Galvão Brandão — SUDAM.

2º Mesário: Pedro Nazare dos Santos — ENASA.

Suplente: Francisco de Assis da Costa Conte — CELPA.

1º Secretário: José Rocha Cerqueira — SESP.

2º Secretário: Hélio Raimundo Ferreira — Banco do Brasil.

#### 12a. secção

**Sociedade Beneficente dos Ex-Combatentes**

Presidente: Amauri da Cunha Alão — BASA.

1º Mesário: Emílio Pereira da Silva — Secretaria do Interior e Justiça.

2º Mesário: Samuel de Freitas Pinto — Correios e Telégrafos.

Suplente: Elza do Carmo Ribeiro do Nascimento — CELPA.

1º Secretário: Emanoel Zaccarias Dias — INPS.

2º Secretário: Jair José Nunes de Almeida — SESP.

#### 13a. secção

**Sociedade Beneficente dos "Ferroviários"**

Presidente: Luiz Carlos da Rocha e Silva — Ministério da Agricultura.

1º Mesário: Antonio A. de Castro — Prefeitura.

2º Mesário: Raimundo da Silva Souza — Alfândega.

Suplente: Pedro Paulo Araújo — CELPA.

1º Secretário: Raimundo Nonato Alves — Correios e Telégrafos.

2º Secretário: Ita Conceição da Silva Campbell — SESP.

#### 14a. secção

**Grupo Escolar "Frei Daniel de Samarã"**

Presidente: Maurício Bardeira Castelo Branco — Ministério da Agricultura.

1º Mesário: Lauro Augusto Alves — Banco do Brasil.

2º Mesário: Paulo Henrique Santa Helena Corrêa — BASA.

Suplente: Maximino M. de Oliveira — CELPA.

1º Secretário: Raimundo dos Santos Nascimento — Correios e Telégrafos.

2º Secretário: José Pereira de Lemos — SUDAM.

#### 15a. secção

**Grupo Escolar "Dr. Mário Charmont"**

Presidente: José Maria Silva Novaes — BASA.

1º Mesário: Cícero Tito de Brito — SUDAM.

2º Mesário: Luiz Benjamin Silva — INPS.

Suplente: Raimundo F. Chagas — CELPA.

1º Secretário: Normélia Valente Leite — SESP.

2º Secretário: Francisco Leite Damasceno — Correios e Telégrafos.

#### 16a. secção

**Casa do Professor**

Presidente: Arnaldo João da Silva Júnior — BASA.

1º Mesário: Raul Lopes Gonçalves — SPVEA (SUDAM).

2º Mesário: Emanoel da Costa Pereira Filho — Correios e Telégrafos.

Suplente: Consuelo Bandeira Wanderlei — CELPA.

1º Secretário: Sidney Alcantarino da Rocha — INPS.

2º Secretário: Francisco de Souza Pereira — SESP.

#### 17a. secção

**Grupo Escolar Frei Daniel de Samarã**

Presidente: Raimundo Nonato da Silva Filho — Prefeitura.

1º Mesário: Claudomiro José da Silva — Correios e Telégrafos.

2º Mesário: Antonio Augusto da Silva — BASA.

Suplente: Carlos Alberto Nascimento — CELPA.

1º Secretário: Zilda Monteiro Tavares — INPS.

2º Secretário: João Leandro da Silva — Banco da Lavoura

#### 18a. secção

**Escola Municipal "Josino Viana"**

Presidente: Raimundo da Silva Rodrigues — Correios e Telégrafos.

1º Mesário: Jorge Bastos Viana Assunção — Banco da Lavoura de Minas Gerais.

2º Mesário: Nizomar Guimarães Carneiro — BASA.

Suplente: Lourival R. de França — CELPA.

1º Secretário: Raimundo A. Siqueira — Banco Auxiliar de São Paulo.

2º Secretário: Maria Andreza F. da Silva — Banco Econômico da Bahia.

#### 19a. secção

**Sociedade Beneficente dos Ex-Combatentes**

Presidente: João Reinaldo Campos Pereira — Farmácia do Jurunas.

1º Mesário: Aldemir Ferreira da Silva — BASA.

2º Mesário: Adalberto Bezerra do Silva — Reitoria.

Suplente: João Orbélio Costa — Banco Econômico da Bahia.

1º Secretário: Antonio Carlos Fernandes Lima — Banco do Brasil.

2º Secretário: Maria Irene Farinha Lopes — SESP.

#### 20a. secção

**Escola Municipal "Francisco Nunes"**

Presidente: Claudomiro Franco da Fonseca — Hospital Belém.

1º Mesário: Aildejar Linhares — Correios e Telégrafos.

2º Mesário: Eteberg de Lima Aleixo — SUDAM.

Suplente: José S. Rodrigues — CELPA.

1º Secretário: Ivany Sarmento Franco — SUDAM.

2º Secretário: Sebastião Alves dos Santos — BASA.

#### 21a. secção

**Escola Municipal "Amancia Pantoja"**

Presidente: José Guaraci Barros de Castro — PETROBRÁS.

1º Mesário: Roberto Pereira

de Souza — Banco Francês Brasileiro.

2º Mesário: Geraldo Menezes Silva — Caixa Econômica.

Suplente: Severino Fernandes da Costa — CELPA.

1º Secretário: Faustina Ha-segawa — Banco Brasileiro de Descontos S. A.

2º Secretário: Elizete da Silva Otero — Ministério da Agricultura.

22a. secção

**Escola de Enfermagem do Pará**

Presidente: José Bernardo de Souza — BASA.

1º Mesário: Alberto Gaudim Hermes — Universidade.

2º Mesário: Edivaldo Sampaio de Almeida — Correios e Telégrafos.

Suplente: Ernesto Valente de Aguiar — CELPA.

1º Secretário: Santino Ferreira da Costa — Assembléia Legislativa.

2º Secretário: Doralice Carneiro da Silva — Correios e Telégrafos.

23a. secção

**Grupo Escolar "Augusto Olímpio"**

Presidente: Durban Guedes Pereira — SESP.

1º Mesário: Osvaldo de Oliveira Santos — Universidade.

2º Mesário: Raimundo Wilson de Almeida — SUDAM.

Suplente: Wilson Madeira da Luz — CELPA.

1º Secretário: Luiz Otávio Franco do Vale — Correios e Telégrafos.

2º Secretário: José de Souza Pinto — INPS.

24a. secção

**Ginásio Visconde "Souza Franco"**

Presidente: Oswaldo Chiere Miguel Bitar — Universidade.

1º Mesário: Wilson Neves da Costa — Banco do Brasil.

2º Mesário: Iris Fernandes da Silva — BASA.

Suplente: Floriano Neto — CELPA.

1º Secretário: Raimundo Alves Palheta — Banco da Lavoura de Minas Gerais.

2º Secretário: José Moraes Filho — INPS.

25a. secção

**São Miguel Dominó Esporte Clube**

Presidente: Antonio Borges Leal Filho — BASA.



- 1º Mesário: Alceu Monte Santo — Av. Almirante Barroso n. 790 — Marco-T.  
2º Mesário: João Damasceno Lopes — Universidade.  
Suplente: Benedito Paulino Nascimento — CELPA.  
1º Secretário: Ana Maria Moraes de Paula — Rua Barão de Mamoré n. 527 — São Braz-T.  
2º Secretário: Antonio Herculano de Souza — Trav. Itororó — Pass. Simão n. 114 — Marco-T.  
**26a. secção**  
**Mercado da Cremação**  
Presidente: Paulo Cavalcante de Moura — BASA.  
1º Mesário: Rossivaldo Gama Cirilo — Trav. 14 de Abril n. 2.071 — Sta. Izabel.  
2º Mesário: Artur da Costa Souza — Vila Farah — Pass. Tocantins n. 160-T.  
Suplente: Armando D. Junior — CELPA.  
1º Secretário: Arthur Hirokazu Yokoyama — Trav. 9 de Janeiro n. 1.148-T.  
2º Secretário: Augusto Paulo Bezerra — Av. 1º de Dezembro n. 407 — Marco-T.  
**27a. secção**  
**Escola Municipal "República dos Estados Unidos"**  
Presidente: Carlos Alberto Ribeiro Fernandes — Av. Almirante Barroso, 411 — Apt. 105-Marco.  
1º Mesário: Francisco Valmir Rocha — Rua Barão de Igaraapé Miri n. 1.155 — Guamá-T.  
2º Mesário: Hélio Teixeira Guimarães — Rua Antonio Barreto n. 1.385 — Umarizal-T.  
Suplente: Wilson Quaresma Jucá — CELPA.  
1º Secretário: Auri Silva Senna — Av. Conselheiro Furtado n. 3032 — S. Braz T.  
2º Secretário: Marilu Santana de Andrade — 28a. CMA — 8a. RM.  
**28a. secção**  
**Pôsto de Puericultura "Otávio Rocha Miranda"**  
Presidente: Daniel Kiichi Sawaki — Rua Farias Brito n. 114 — São Braz-T.  
1º Mesário: José Ferreira de Souza — Av. Independência n. 947 — São Braz-T.  
2º Mesário: José Romeu Lemos — Av. José Bonifácio n. 416 — São Braz-T.  
Suplente: Maria José Pires — CELPA.  
1º Secretário: Maria de Lourdes Lopes Martins — Almirante Barroso — Bloco do Montepio, casa 6 — Marco T.  
2º Secretário: Maria de Nazaré Coêlho Castelo Branco — Trav. C. Branco, 1.279-T.  
**29a. secção**  
**Estrada do Norte Esporte Clube**  
Presidente: Melchisedeck Franco Pôrto — Caixa Econômica.  
1º Mesário: Raimundo Laurentino Ferreira — Trav. 30 Chaco n. 89 — Vila Rosani —  
2º Mesário: Ricardo Soares Filho — Vila 3 de Maio — casa 2 — S. Braz-T.  
Suplente: Carlos L. Alcino — CELPA.  
1º Secretário: Marize de Nazaré Lima das Graças, 28a. CMA — 8a. RM.  
2º Secretário: Regina Vera Ramos — Av. Gov. José Malcher n. 2.489 — São Braz-T.  
**30a. Secção**  
**Grupo Escolar "Augusto Olímpio"**  
Presidente: Alberto Souza Leão de Sales — Ministério da Agricultura  
1º Mesário: Benedito Lameira da Silva — BASA  
2º Mesário: Altino Chaves de Araujo — Universidade  
Suplente: Benedito N. Carneiro — CELPA  
1º Secretário: Luciomar Azevedo Souza — Banco Francês e Brasileiro  
2º Secretário: Carlos Flexa Batista — Prefeitura  
**31a. Secção**  
**Armazém da SPVEA**  
Presidente: Alberto Figueiredo — Universidade  
1º Mesário: Valdecir de Oliveira Soares — SUDAM  
2º Mesário: Alberto Cabral Alves — Universidade  
Suplente: Edson Messias de Almeida — CELPA  
1º Secretário: Marielza A. Vicente — Petrobrás  
2º Secretário: Maria do Céu Lima Frazão — Vila Farah — Pass. Tocantins 174 — São Braz — T  
**32a. Secção**  
**Guamá Esporte Clube**  
Presidente: Clóter da Gama Rodrigues — BASA  
1º Mesário: Alexandre José Corrêa — Universidade  
2º Mesário: Lúcio Jorge Cuzman — Rua Francisco Monteiro número 136 — Canudos-T.  
Suplente: Miguel C. da Penha — CELPA  
1º Secretário: Helena Gomes — Junta Comercial  
2º Secretário: Maria José Brandão — SUDAM.  
**33a. Secção**  
**Armazém da SPVEA**  
Presidente: Augusto Barreira Pereira — BASA  
1º Mesário: Ailton Magno de Souza — Universidade  
2º Mesário: Eduardo Freitas Lobato — BASA  
Suplente: José F. da Costa — CELPA  
1º Secretário: Maria das Neves de Alcântara — INPS  
2º Secretário: América Figueiredo de Medeiros — SESP  
**34a. Secção**  
**Escola Municipal República da Venezuela**  
Presidente: Edivaldo Nelson Moraes Esteves — INPS  
1º Mesário: Agenor Cordovil de Brito — Universidade  
2º Mesário: Adalberto Rodrigues da Silva — BASA  
Suplente: José R. da Silva — CELPA  
1º Secretário: Maria do Carmo da Silva Mardock — Imprensa Oficial do Estado  
2º Secretário: Raimundo Lopes de Oliveira — INPS  
**35a. Secção**  
**Sociedade Beneficente dos Estivadores da Borracha**  
Presidente: José Pedro Lima — Banco do Brasil  
1º Mesário: Aldenor de Souza Miralha — Universidade  
2º Mesário: Ismael de Lima e Silva — BASA  
Suplente: Roberto Oliveira de Souza — CELPA  
1º Secretário: Waldir da Silva Reis — Banco do Estado de São Paulo  
2º Secretário: Carlos Salvador Airoso Alves — Banco do Estado de São Paulo  
**36a. Secção**  
**Grupo Escolar Augusto Olímpio**  
Presidente: Jorge Amorim — Escritório do Dr. Daniel  
1º Mesário: Alfredo Palhota da Silva — SESP  
2º Mesário: Francisco Esperidião de Almeida — Correios e Telégrafos  
Suplente: Ramiro Ataíde Cavalcante — CELPA  
1º Secretário: Dinauro Guy Alves Neiva — Banco do Brasil  
2º Secretário: Ana Maria Mamede da Costa — Banco da Amazônia.  
**37a. Secção**  
**Bêrço de Belém**  
Presidente: Raimundo Ferreira Menezes — ENASA  
1º Mesário: Edward de Araujo Pereira — Correios e Telégrafos  
2º Mesário: Raimundo Nonato Eleixo — Ministério da Agricultura  
Suplente: Ubiracy Nascimento Almeida — CELPA  
1º Secretário: Dulce Sarmanho Souza — Correios e Telégrafos  
2º Secretário: Colcedonia Leitão Evangelista — Universidade  
**38a. Secção**  
**Escola Municipal Arçanca Pantoja**  
Presidente: Joaquina Otaviano de Matos — DER  
1º Mesário: Carlos Alberto Alves Machado — Universidade  
2º Mesário: Carmesindo Maria Alencar Paixão — BASA  
Suplente: Josias P. de Azevedo — CELPA  
1º Secretário: Olíndina Araujo S. Ruffeil — CEFP  
2º Secretário: Lucrelino Miguel de Oliveira — Correios e Telégrafos.  
**39a. Secção**  
**Assistência à Infância**  
Presidente: Bernardo Vanghon Mata — SESP  
1º Mesário: Jaime Rodrigues Socio Filho — Banco de Desconto  
2º Mesário: Alfredo dos Santos Melo Neto — BASA  
Suplente: Lázaro V. Felismino — CELPA  
1º Secretário Renilde Ana Corrêa de Aguiar — Correios e Telégrafos  
2º Secretário: Aluisio Gomes de Andrade — Banco de Desconto  
**40a. Secção**  
**Asilo D. Macêdo Costa**  
Presidente: José Ubiracy Rocha Silva — BASA  
1º Mesário: Pedro da Silva Barros Neto — SESP  
2º Mesário: Raimundo Moraes de Souza — Ministério da Agricultura



Suplente: Adilson B. Martins — CELPA

10. Secretário: Maria Teresinha de Jesus B. Silva — BASA

20. Secretário: Maria Pinheiro Rodrigues — BASA

**41a. Secção**  
**Grupo Escolar José Bonifácio**  
Presidente: Nelson Alves Chaves — BASA

10. Mesário: Alcides Paes Barreto — Universidade

20. Mesário: Raimundo Cunha Mendonça — SESP

Suplente: Reginaldo Francisco — CELPA

10. Secretário: Arcelina Nascimento Torres — Universidade

20. Secretário: Boanerges Cordovil Guimarães — Correios e Telégrafos

**42a. Secção**  
**Grupo Escolar Frei Daniel de Samarati**  
Presidente: Francisco de Paula Pinheiro — SESP

10. Mesário: Antonio Piani Bandeira — Universidade

20. Mesário: Antonio Vivaldo Mendes Sampaio — Universidade

Suplente: José Ferreira — CELPA

10. Secretário: Elda Maués de Serra Freire — BASA

20. Secretário: Cristiano Guilherme Macedo Batista — BASA

**43a. Secção**  
**Departamento de Limpeza Pública**  
Presidente: Wilkens de Azevedo e Silva — IBGE

10. Mesário: Athos de Jesus Freitas — Universidade

20. Mesário: Antonio Joaquim Soares de Lima — Universidade

Suplente: Josafá Soares Marques — CELPA

10. Secretário: Constança Maia Franco — SESP

20. Secretário: Eufrosina Paes Barreto — SESP

**44a. Secção**  
**Sociedade Beneficente S. S. Coração de Jesus**  
Presidente: Euzébio Orlando da Mota Silveira — Banco do Brasil

10. Mesário: Francisco Mesquita de Azevedo — BASA

20. Mesário: Ayrton Ferreira do Nascimento — Universidade

Suplente: Adelino da F. Neto — CELPA

10. Secretário: Marinho Antonio de Assunção — SESP

20. Secretário: Maria Judith de Freitas Brandão — SESP

**45a. Secção**  
**Grupo Escolar Vilhena Alves**  
Presidente: Eriberto Pinto Guimarães — BASA

10. Mesário: Benjamin Queiroz de Oliveira — Universidade

20. Mesário: Raimundo Lopes Pereira — SESP

Suplente: Francisco A. de Souza — CELPA

10. Secretário: Eurides Brito da Silva — Universidade

20. Secretário: Jayme Salvador Menezes Bevilacqua — BASA

**46a. Secção**  
**Grupo Escolar Augusto Olímpio**  
Presidente: Artosto Cardoso Paes — Trav. D. Pedro I n. 1.081

10. Mesário: Jorge Pantoja Ferreira — SESP

20. Mesário: Ezequias José de Freitas — Universidade

Suplente: Zacarias da S. Corrêa — CELPA

10. Secretário: Benedita da Costa Machado — BASA

20. Secretário: Eugenio Braga Vaz — Correios

**47a. Secção**  
**Instituto Agronômico do Norte**  
Presidente: Oscar Dias Teixeira — SUDAM.

10. Mesário: Evandro Ribeiro da Silva — Universidade.

20. Mesário: Edy Castro de Carvalho — INPS.

Suplente: Escio Nazaré de Souza — CELPA.

10. Secretário: Milton Pantoja de Barros — Correios e Telégrafos.

20. Secretário: Iolanda Silva da Silva — Correios e Telégrafos.

**48a. secção**  
**Hospital "Domingos Freire"**  
Presidente: José Lhamas — Casa das Armas.

10. Mesário: Francisco Paulo do Nascimento Mendes — Universidade.

20. Mesário: Agenor Diamantino Ribeiro — BASA.

Suplente: Mário Souza Sampaio — CELPA.

10. Secretário: Manoel Pereira da Silva — SESP.

2º Secretário: José Pontes Cavalcante — SESP.

**49a. secção**  
**Grupo Escolar "Frei Daniel de Samarati"**  
Presidente: Raimundo Zoroastro G. de Almeida — Almirante Barroso, 1.422 — Marco.

1º Mesário: Iraciê de Freitas Bandeira — BASA.

2º Mesário: Izildo Santos Carvalho — Universidade.

Suplente: Raimundo B. de Souza — CELPA.

1º Secretário: Dilma Galvão Martins — SESP.

2º Secretário: Elza Barbosa Braga — SESP.

**50a. secção**  
**Lar de Maria**  
Presidente: José Charles Platon — SUDAM.

1º Mesário: João Batista de Souza — Universidade.

2º Mesário: Hélio Claro Medeiros — BASA.

Suplente: Afonso P. Trindade — CELPA.

1º Secretário: Maria Helena Santana Dollinger — Correios e Telégrafos.

2º Secretário: Francisco Souza Pereira — SESP.

**51a. secção**  
**Grupo Escolar "Augusto Olímpio"**  
Presidente: Lélto Pacheco de Oliveira — Recebeitoria de Rendas.

1º Mesário: Joaquim O. de Figueiredo — BASA.

2º Mesário: Geraldo Pereira de Souza — SESP.

Suplente: Silvestre Ferreira — CELPA.

1º Secretário: Ana Maria Nogueira Pereira — INPS.

2º Secretário: Lucy da Silva Pereira — SESP.

**52a. secção**  
**Sociedade Beneficente S. S. Coração de Jesus**  
Presidente: Osvaldo dos Santos Ferreira — Banco do Brasil.

1º Mesário: Izidoro Ferreira da Cunha — Universidade.

2º Mesário: Izolino Pantoja — Universidade.

Suplente: Edilson Araújo Pinheiro — CELPA.

1º Secretário: Izabel Cardoso do Amaral — INPS.

2º Secretário: Fernando da Gama Titan — SESP.

**53a. secção**  
**Sociedade Beneficente dos Serventuários da Limpeza Pública**  
Presidente: Ernesto José de Oliveira — Banco do Brasil.

1º Mesário: Osmar Galvão — INPS.

2º Mesário: Sílvia Ferreira Ribeiro — INPS.

Suplente: Maria Vitória Seráfico — CELPA.

1º Secretário: Helena Magalhães Ramos Costa — Estatística.

2º Secretário: José Régio do Nascimento — BASA.

**54a. secção**  
**Grupo Escolar "Frei Daniel Samarati"**  
Presidente: José Carlos Acioli Pinho — SUDAM.

1º Mesário: Jorge Amorim Pereira — Universidade.

2º Mesário: Joaquim Lima de Souza — Universidade.

Suplente: Carlos Alberto Alves — CELPA.

1º Secretário: Araceli da Silva Matos — SESP.

2º Secretário: Maria das Dóres Botelho Carvalho — INPS.

**55a. secção**  
**Sociedade Beneficente S. S. Coração de Jesus**  
Presidente: Joaquim Lemos de Souza — Universidade.

1º Mesário: Djalma Dias Bandeira — BASA.

2º Mesário: Armando Barata Teixeira — BASA.

Suplente: Jovina Fontenele Rodrigues Chaves — Correios e Telégrafos.

1º Secretário: Raimundo Rodrigues Oliveira — Correios e Telégrafos.

2º Secretário: João Sidenio Souza — Universidade.

**56a. secção**  
**Escola Municipal "Amância Pantoja"**  
Presidente: Roberto Rodrigues Coêlho — Vila Importadora.

1º Mesário: Antonio Carlos Hermes Mena — BASA.

2º Mesário: José Hermenegildo Pereira — Universidade.

Suplente: José de Souza — CELPA.

1º Secretário: Raimundo de Carvalho Lopes — Correios e Telégrafos.

2º Secretário: Estelita de Moraes Andrade — Correios e Telégrafos.



**57a. secção****Sociedade Beneficente dos Ferroviários**

Presidente: Almir Alves Camelo — Av. Cipriano Santos n. 124 — Canudos.

1º Mesário: José Nazareno Figueiredo Araújo — Correios e Telégrafos.

2º Mesário: Orlando Nazaré Mergulhão — SUDAM.

Suplente: Carlos S. Corrêa — CELPA.

1º Secretário: Ana Mirtes Rodrigues de Araújo — BASA.

2º Secretário: Ana Júlia Fernandes Rodrigues — BASA.

**58a. secção****Estação Rodoviária**

Presidente: Altair Quinderé — ENASA.

1º Mesário: Antonio Batista de Almeida — ENASA.

2º Mesário: Jurandir Teixeira Dourado — Prefeitura.

Suplente: Monoel Rubens Uchôa Brandão — CELPA.

1º Secretário: Gilda da Silva Sena — SUDAM.

2º Secretário: Antonio Caminho de Freitas — INPS.

**59a. secção****Pôsto de Puericultura "Pânfilo de Carvalho"**

Presidente: José de Figueiredo Lécio — SESP.

1º Mesário: José Maria Alves e Silva — Universidade.

2º Mesário: José Maria de Siqueira — Universidade.

Suplente: Samuel S. Figueiredo — CELPA.

1º Secretário: Romila Cunha — INPS.

2º Secretário: Ana Pinheiro Guimarães.

**60a. secção****Sociedade Beneficente dos Estivadores da Borracha**

Presidente: Elias Seffer — Escola de Agronomia da Amazonia.

1º Mesário: Jovelino Quintino de Castro Leão Filho — Universidade.

2º Mesário: Júlio dos Santos Ribeiro — Universidade.

Suplente: Hilton Araújo Costa — CELPA.

1º Secretário: Eunice dos Santos Leitão — BASA.

2º Secretário: Dyrman Aguiar Pinheiro — BASA.

**61a. secção****Escola Seráfico Bento XV**

Presidente: Carlos Bentes de Souza — BASA.

1º Mesário: Juarez Maga

lhães de Vasconcelos — Universidade.

2º Mesário: Lino de Abreu Maciel — Universidade.

Suplente: Crispim Alves Cardoso — CELPA.

1º Secretário: Eptácio da Silva Angelo — Correios e Telégrafos.

2º Secretário: Antonio Canto Pinto — Correios e Telégrafos.

**62a. secção**

**Ginásio Visconde "Souza Franco"**

Presidente: Milton Oliveira Freitas — BASA.

1º Mesário: Luiz Alberto Ferreira Paixão — Universidade.

2º Mesário: Gandhi Iêdo da Rocha Aranha — BASA.

Suplente: Aureliano A. de Queiroz — CELPA.

1º Secretário: Afro de Aquino Borges — SESP.

2º Secretário: Luiz Gonzaga da Costa Duarte — Rua Boaventura da Silva n. 907.

**63a. Secção**

**Sociedade Beneficente "10 de Julho"**

Presidente: Fernando da Silva Jardim — Trav. 3 de Malo n. 1.891.

1º Mesário: José Sardinha de Oliveira — Importadora.

2º Mesário: Waldir de Oliveira e Silva — SUDAM.

Suplente: Pedro Dias de Lima — CELPA.

1º Secretário: Williams Maia da Silva — INPS.

2º Secretário: Miza Cecim — Prefeitura.

**64a. secção**

**Sociedade Beneficente dos Ferroviários**

Presidente: Eurico Nunes Ribeiro — G. M. Modas.

1º Mesário: Gumercindo Garcia Rodrigues — BASA.

2º Mesário: Geraldo Machado Vilhena — BASA.

Suplente: Antonio Vieira de Matos — CELPA.

1º Secretário: Maria Otávia Sabino de Lima — SESP.

2º Secretário: Maria Irene Lopes de Almeida — SESP.

**65a. secção**

**Escola Municipal "Francisco Nunes"**

Presidente: Agenor Bezerra de Mello — Alameda José Façola n. 241 — São Braz-T.

1º Mesário: Alvaro Fernandes do Nascimento — Trav.

das Mercedes n. 213 — São Braz-T.

2º Mesário: Antonio Cardoso — Trav. Nina Ribeiro n. 400 — Canudos-T.

Suplente: Humberto Sena de Souza — CELPA.

1º Secretário: Antonio Hiyguara Moreira Santos — Av. Alcindo Cacela, Ed. Rio Negro — Apt. 307-T.

2º Secretário: Terezinha de Jesus Possa Andrade — Rua Mundurucus n. 3.713 — Sta. Izabel.

**66a. secção**

**Departamento de Limpeza Pública**

Presidente: Anadyr Augusto Azevedo de Santana — Vila São José n. 14 — Umarizal-T.

1º Mesário: Antonio Raimundo Rocha Filho — Pass. Matilde n. 54 — Marco-T.

2º Mesário: Arminio Leal Marques — Rua Silva Rosado — n. 168 — Canudos-T.

Suplente: José Fernandes da Costa — CELPA.

1º Secretário: Arnaldo Carlos Ferreira Campos — Rua Mundurucus — Vila Sto. Antonio — casa 12-T.

2º Secretário: Aurea Maria Vieira de Freitas — Trav. 3 de Malo — casa 5 — Vila 3 de Malo-T.

**67a. secção**

**Sociedade Beneficente "Santo Antonio"**

Presidente: Anderson Leite de Almeida — Av. Gentil Bitencourt n. 985.

1º Mesário: Manoel Cristovam — BASA.

2º Mesário: Olivar Vieira Filho — BASA.

Suplente: Raimundo Lourciro dos Santos — CELPA.

1º Secretário: Maria de Lourdes Barros de Lima — SESP.

2º Secretário: Manoel Santa Brígida — SESP.

**68a. secção**

**Escola do SESI — Atualmente Fábrica de Colchões "Bagdad"**

Presidente: Anastácio de Souza Melo — SUDAM.

1º Mesário: Hermano de Jesus Oliveira Campos — Correios e Telégrafos.

2º Mesário: Pedro Antonio Gomes de Holanda — BASA.

Suplente: Josué B. Cavalcante — CELPA.

1º Secretário: Auta Pôrto

Franco — Trav. Antonio Baena n. 929 — São Braz-T.

2º Secretário: Maria de Nazaré Figueiredo Gabriel — BASA.

**69a. secção**

**Pôsto de Puericultura "Pânfilo de Carvalho"**

Presidente: Pedro Leon da Rosa — Trav. 9 de Janeiro n. 1.791-T.

1º Mesário: Orlando Tadeu Pontes Tavernad — BASA.

2º Mesário: Olavo da Silva Nobre Neto — BASA.

Suplente: Terezinha de Jesus Lima de Araújo — CELPA.

1º Secretário: Odete Nunes Pereira — BASA.

2º Secretário: Maria Olga Brasil da Rocha — BASA.

**70a. secção**

**Escola Municipal "República da Espanha"**

Presidente: Newton Sampalo — I. A. N.

1º Mesário: Osvaldo José do Rosário — BASA.

2º Mesário: Carlos Nascimento Peixoto — PETROBRÁS.

Suplente: João Simão dos Santos Filho — CELPA.

1º Secretário: Genesio Pinheiro da Silva — SUDAM.

2º Secretário: Radífo Carvalho Nunes — SUDAM.

**71a. secção**

**Biblioteca do Museu Paraense**

Presidente: Raimundo Xavier do Nascimento — INPS.

1º Mesário: Humberto Raimundo Pereira — BASA.

2º Mesário: Onildo de Souza Martins — Banco do Brasil.

Suplente: Manoel S. A. Cordeiro — CELPA.

1º Secretário: Maria de Nazaré Siqueira Valente — SUDAM.

2º Secretário: Benedito Reis Pais — Correios e Telégrafos.

**72a. secção**

**Escola Municipal "Francisco Nunes"**

Presidente: Ornilio Natal de Araújo Costa Júnior — Antonio Baena n. 208 — Marco.

1º Mesário: Raimundo Borges Nascimento — Prefeitura.

2º Mesário: Eduino de Freitas Lobato — B. C. A.

Suplente: Cristovam V de Paula — CELPA.

1º Secretário: Alzira Rossi Araujo — SUDAM.



- 2º Secretário: Leodice Cunha Pepes — INPS.
- 73a. seção**  
**Departamento de Limpeza Pública**  
Presidente: Achilles Pires dos Santos Lima — Av. Almirante Barroso.  
1º Mesário: Osmar Marques de Andrade — FORUM.  
2º Mesário: Aldair Miranda de Lucena — Prefeitura.  
Suplente: Raimundo Azevedo — CELPA.
- 1º Secretário: Raimunda Francisca do Nascimento — SESP.  
2º Secretário: Manoel Luiz Santos — SUDAM.
- 74a. seção**  
**Sociedade Beneficente "São Braz"**  
Presidente: Camarino dos Santos Ribeiro — Banco do Brasil.  
1º Mesário: Inácio Morbeck da Costa — PETROBRAS.  
2º Mesário: Antonio Salgado da Mota — SUDAM.  
Suplente: Ivenir Maria da Silva — CELPA.
- 1º Secretário: Dionéia Teixeira — SUDAM.  
2º Secretário: Maria de Lourdes Ramos — Alfândega
- 75a. Seção**  
**Sociedade Beneficente dos Chauffeurs**  
Presidente: Leoncio José Leão — Banco do Brasil.  
1º Mesário: Santiago Sizo Fidalgo Filho — Banco do Brasil  
2º Mesário: Eldenor Amorim Coêlho — Banco de Crédito Real de Minas Gerais  
Suplente: Herminio Borges de Souza — CELPA  
1º Secretário: José Augusto de Carvalho — Banco Francês  
2º Secretário: Lucimar dos Santos Oliveira — Banco Francês.
- 76a. Seção**  
**Escola Municipal Diva Assumpção**  
Presidente: José de Figueiredo — BASA  
1º Mesário: Walter Rodrigues da Costa — Correio  
2º Mesário: Enoch Santana de Souza — Banco de Crédito Real de Minas Gerais.  
Suplente: Itemberg Salgado — CELPA  
1º Secretário: Irene Ferreira de Brito — Prefeitura
20. Secretário: Francisco Solano Sardo de Souza — B. Francês
- 77a. Seção**  
**Mercado do Guamá**  
Presidente: Calixto Melo Dantas — B. Brasil  
1º Mesário: João Soares Bastos — M. Agricultura  
2º Mesário: José Alberto Cecim Abraão — C. Crédito R. de Minas Gerais  
Suplente: Ewerton Hespagnol — CELPA  
1º Secretário: Iracema Paiva Franco — C.E.F.P.  
2º Secretário: Maria Luiza Lopes Barreto — M. Agricultura
- 78a. Seção**  
**Pôsto de Puericultura Octávio Rocha Miranda**  
Presidente: Leonel Fernandes Dias da Silva — B. Brasil  
1º Mesário: Lazaro Coutinho Esteves — M. Agricultura  
2º Mesário: Julio dos Santos Costa — B. Crédito R. Minas Gerais  
Suplente: Pedro Tobias Lima — M. Agricultura  
1º Secretário: Izabel Ferreira de Oliveira — BASA  
2º Secretário: Roosevelt Nazaré Sá — C.E.F.P.
- 79a. Seção**  
**Escola Municipal República dos Estados Unidos**  
Presidente: Lauro Augusto Alves — B. Brasil  
1º Mesário: Rosemário Gomes da Silva — M. Agricultura  
2º Mesário: Nelson Lopes de Mesquita — B. Crédito R. Minas Gerais  
Suplente: Angelo Monteloro — CELPA  
1º Secretário: Maria Auxiliadora de Aguiar — BASA  
2º Secretário: Salomé de Mesquita Medeiros de Azevedo — BASA
- 80a. Seção**  
**Escola Municipal Josino Viana**  
Presidente: Paulo Armando Del Castilho Andrade — B. Brasil  
1º Mesário: José Bezerra de Matos — BASA  
2º Mesário: Sandro dos Santos Pessoa — B. Brasileiro de Desconto  
Suplente: José de Almeida  
1º Secretário: Elizabeth reio
- Otero de Almeida — M. Agricultura
20. Secretário: Maria da Graça Teixeira Lima — BASA
- 81a. Seção**  
**Sociedade Beneficente São Benedito**  
Presidente: Thomaz Carvalho Filho — B. Brasil  
1º Mesário: Samir Abiffadil Toutonge — BASA.  
2º Mesário: Jovelino Quintino Castro L. Filho — M. Agricultura  
Suplente: Ubiratan F. Carrera — CELPA  
1º Secretário: Maria Benedita Bastos Sampaio — B. B. de Descontos.  
2º Secretário: Debora Conde Aleixo — M. Agricultura
- 82a. Seção**  
**Escola Paroquial São Judas Thadeu**  
Presidente: Moacir Araujo Corrêa — B. Brasil  
1º Mesário: Adelino Barros do Nascimento — SESP  
2º Mesário: Pedro Ferreira de Brito — M. Agricultura  
Suplente: Joaquim Lopes Henriques — SUDAM  
1º Secretário: Maria Antonieta Rosa Gonçalves — BASA  
2º Secretário: Doracy Flexa Batista — Prefeitura
- 83a. Seção**  
**Escola Pestalozzi**  
Presidente: Mário Pereira da Costa — B. Brasil  
1º Mesário: Luiz Octávio Brito de Souza — BASA  
2º Mesário: Eduardo José Fernandes do Vale — INPS  
Suplente: Dulcildes Antonio Godinho — SUDAM  
1º Secretário: Nizia Barbosa Brigido Nunes — Correio  
2º Secretário: Merandolino Soares Costa — Prefeitura
- 84a. Seção**  
**Sociedade Beneficente Lar de Maria**  
Presidente: Fernando Lima de Mendonça — Prefeitura  
1º Mesário: Nizomar Guimarães Carneiro — BASA  
2º Mesário: João Teixeira Lima — BASA  
Suplente: Raimunda das Neves Costa Ferreira — INPS  
1º Secretário: Abdias Celso da Costa — Correio  
2º Secretário: João Climaco de Carvalho Neto — Correio
- 85a. Seção**  
**Esporte Clube Silva Castro**  
Presidente: Mozart Lima — BASA  
1º Mesário: Hernani Reginaldo de Lima Blasberg — BASA  
2º Mesário: Osvaldo Soares de Macedo — M. Agricultura  
Suplente: Francisco Egerton de Oliveira — IMPRENSA OFICIAL  
1º Secretário: Aurino Oliveira — SESP  
2º Secretário: Maria Neyre Batista — BASA
- 86a. Seção**  
**Pôsto Médico do Guamá**  
Presidente: Odilson Lima de Mendonça — SESP  
1º Mesário: Lourival Damasceno dos Santos — BASA  
2º Mesário: Jaime Guedes de Moura — M. Agricultura  
Suplente: Raimundo Dias Alberto — Correio  
1º Secretário: Lúliana Odellia Skeet — João Balbi n. 650  
2º Secretário: Noemia Farias Leitão — EASA
- 87a. Seção**  
**Paraense Esporte Clube**  
Presidente: Procopio Bitencourt Neto — B. Crédito Real de Minas Gerais  
1º Mesário: José Maria Lima Cardoso — M. Agricultura  
2º Mesário: Francisco das Chagas Alves — BASA  
Suplente: Francisca Holanda Bezerra — SUDAM  
1º Secretário: Maria Cavalcante Serrano — Correio  
2º Secretário: Neire Henriques do Couto — ENASA
- 88a. Seção**  
**Mercado da Crenção**  
Presidente: Dário Guerreiro de Lemos — Universidade  
1º Mesário: Adalberto Guimarães Corrêa de Melo — Universidade  
2º Mesário: Mansel Ramos das Neves — M. Agricultura  
Suplente: Lourival Sena de Oliveira — Correio  
1º Secretário: Helda Bezerra de Alexandria — INPS  
2º Secretário: Alcides Alves dos Santos — SUDAM
- 89a. Seção**  
**Armazém da SPVEA**  
Presidente: Adriano Veloso de Castro Menezes — Universidade  
1º Mesário: Edson Bonapar



- te de Moraes — Universidade  
2o. Mesário: Antonio de Oliveira Nunes — M. Agricultura  
Suplente: Waiter da Silva Lima — Correios  
1o. Secretário: Waldir Stell Fagundes — SUDAM  
2o. Secretário: Marly Machado da Silva — BASA  
**90a. Secção**  
**Escola Estadual Celdas Brito**  
Presidente: Agostinho Leão de Sales — Universidade  
1o. Mesário: Edilson Martins — Universidade  
2o. Mesário: Walmir Teixeira — M. Agricultura  
Suplente: Wilson Vieira Rayol — Prefeitura  
1o. Secretário: Silvio Ferreira Ribeiro — INPS  
2o. Secretário: Maria de Nazaré F. Lima — Correio  
**91a. Secção**  
**Pôsto Médico do Guamá**  
Presidente: Odmir Castello Branco Barata — Universidade  
1o. Mesário: Adalim Malato Magno de Souza — Universidade  
2o. Mesário: Antonio Pessoa Nunes — M. Agricultura  
Suplente: João Melchiatede Souza — SUDAM  
1o. Secretário: Juliana C Vasconcelos — Correio  
2o. Secretário: Elza Cerbino — Estatística  
**92a. Secção**  
**Banco de Belém**  
Presidente: Emanoel de Gusmão — DNER  
1o. Mesário: Argentino do Brasil Cartagenas — SUDAM  
2o. Mesário: José Dias Monteiro — M. Agricultura  
Suplente: Ubirajara Silva da Conceição — Banco do Brasil  
1o. Secretário: Eliezer Nascimento da Silva — SESP.  
2o. Secretário: Ruth Barbosa Pereira — Correios e Telégrafos  
**93a. Secção**  
**Grupo Escolar Augusto Olímpio**  
Presidente: Silvio Samuel Moreira Afonso — Universidade  
1o. Mesário: Adelino de Oliveira Neto — Universidade  
2o. Mesário: Raimundo Nonato da Cunha — M. Agricultura  
Suplente: Mário Brasil Maia — Correios e Telégrafos  
1o. Secretário: Haroldo Clovis Leite — SUDAM  
2o. Secretário: Romeu Fonseca Alves — Correios e Telégrafos  
**94a. Secção**  
**Colégio Grão Pará — Hospital Belém**  
Presidente: Guilherme Otávio P. de Siqueira — Petróbrás  
1o. Mesário: Ruy Felix Vieira — Correios e Telégrafos  
2o. Mesário: Bernardino M. Melo Filho — M. Agricultura  
Suplente: Olizete Garcia Viagas — Prefeitura  
1o. Secretário: Ana Pereira de Oliveira — Prefeitura  
2o. Mesário: Wilson Geraldo de Oliveira Ferreira — Correios e Telégrafos  
**95a. Secção**  
**Sociedade Beneficente Tenda dos Pobres**  
Presidente: Natanael Farias Leitão  
1o. Mesário: Manoel da Costa Botelho — BASA  
2o. Mesário: Aluizio Gomes de Andrade — M. Agricultura  
Suplente: Alfredo Alves — CELPA  
1o. Secretário: Joaquim Melo Pereira — Correios e Telégrafos  
2o. Secretário: Alice Soares de Lima — Universidade  
**96a. Secção**  
**Ambulante F. Clube**  
Presidente: Marco Antonio Ribeiro — Alcindo Cacela n. 669  
1o. Mesário: Alcinda Oliveira de Oliveira — Universidade  
2o. Mesário: Fernando Costa — M. Agricultura  
Suplente: Geralda Freire da Silva — Correios e Telégrafos  
1o. Secretário: Osvaldo Freire da Silva — Correios e Telégrafos  
2o. Secretário: Maria de Nazaré Torres Costa — BASA  
**97a. Secção**  
**Curso Primário Professor Prazeres**  
Presidente: Izaías Oscar Skeet — Rua João Balbi n. 636.  
1o. Mesário: Arlete Gonçalves da Costa — Domingos Marrairos n. 719  
2o. Mesário: Gilberto de Andrade Lima Filho — João Balbi n. 649  
Suplente: Claudete da Silva Lima — João Balbi n. 644  
1o. Secretário: Marcia Taveira dos Santos — Rua Oliveira Belo n. 716  
2o. Secretário: Osedir Nascimento de Macedo — Boaventura da Silva n. 818  
**98a. Secção**  
**Casa do Professor**  
Presidente: Orion Damasceno — London Bank  
1o. Mesário: Waldemar Corrêa Guimarães — Correios e Telégrafos  
2o. Mesário: Pedro Lucio Gomes Silvestre — M. Agricultura  
Suplente: Maria de Nazaré dos Santos — Junta Comercial  
1o. Secretário: Francisca Lima da Silva — Correios e Telégrafos  
2o. Secretário: Raimundo José Ferreira — BASA  
**99a. Secção**  
**Mercado de Canudos**  
Presidente: Jandir Teixeira da Mota — IBGE  
1o. Mesário: Heraldo Soeiro Mourão — Correios e Telégrafos  
2o. Mesário: Sebastião Gomes de Oliveira — SESP  
Suplente: Pedro da Silva Ribeiro — Escola Industrial  
1o. Secretário: Maria Juracy de Barros — SUDAM  
2o. Secretário: Armindo Cunha Filho — C.E.F.P.  
**10a. Secção**  
**Asilo D. Macêdo Costa**  
Presidente: Hiltemar de Souza Martins — Alfândega  
1o. Mesário: Manoel Francisco Gama de Aviz — BASA  
2o. Mesário: Almir Rebelo — SESP  
Suplente: Paulo Lopes de Lima — SUDAM  
1o. Secretário: Cleonice Souza Leal — ENASA  
2o. Secretário: Marly de Lemos — BASA  
**101a. Secção**  
**Defesa Sanitária Animal**  
Presidente: Zildomar Deucher — Universidade  
1o. Mesário: Antonio da Silva Araujo — Universidade  
2o. Mesário: Narciso Rodrigues dos Santos — SESP  
Suplente: Rodrigo Jesus Casanova — Banco do Brasil  
1o. Secretário: Eugenio Oliveira — Banco Ultramarino  
2o. Secretário: Mary Madalena Velasco Figueiredo — BASA  
**102a. Secção**  
**Sociedade Beneficente São Benedito**  
Presidente: Alberto Ribeiro Vale — Av. Alcindo Cacela, n. 1.053  
1o. Mesário: Antonio Euclides de Carvalho — Universidade  
2o. Mesário: Raimundo Ismaelino da Costa — BASA  
Suplente: Júlio Alves Lucio — SESP  
1o. Secretário: Arlete Aguiar de Oliveira — Correios e Telégrafos  
2o. Secretário: Juracy Castro dos Santos — Correios e Telégrafos  
**103a. Secção**  
**Escola Municipal Josino Viana**  
Presidente: Dário Gomes de Azevedo — Universidade  
1o. Mesário: José Nilton Imbiriba da Rocha — Correios e Telégrafos  
2o. Mesário: Raulino Laurita Teixeira — BASA  
Suplente: Déa Lima de Carvalho — Correios e Telégrafos  
1o. Secretário: Mário Carvalho de Vasconcelos — SESP  
2o. Secretário: Carlos Gomes — SESP  
**104a. Secção**  
**Escola Paroquial São Pedro e São Paulo**  
Presidente: Adalberto da Silva Pacheco — ENASA  
1o. Mesário: Simão Salim — BASA  
2o. Mesário: Olimpio Manoel do Carmo Neves — SESP  
Suplente: Maria de Nazaré Alves de Lima — DNER  
1o. Secretário: Joaquim Medeiros Contente — SESP  
2o. Secretário: Maria de Nazaré Oliveira Castro — SESP  
**105a. Secção**  
**Sociedade Beneficente Lar de Maria**  
Presidente: Oliveiros de Assunção Castro — Lar de Maria  
1o. Mesário: Sebastião Alvaro dos Santos — BASA  
2o. Mesário: Nicodemus Madeira de Lima — SESP.  
Suplente: Maria de Nazaré de Menezes — SUDAM  
1o. Secretário: Dilma Pereira Galvão — SESP  
2o. Secretário: Maria No-



vals da Rocha — Correios e Telégrafos  
106a. Secção

**Armazém da SPVEA — SUDAM**

Presidente: Alpheu Valério Esteves da Silva — Correios  
1o. Mesário: Benedito Serejo Castelo Branco — Universidade

2o. Mesário: Oscar de Carvalho Macallago — SESP  
Suplente: Antonio Ferreira Lima — DNER

1o. Secretário: Tereza Higashi — BASA

2o. Secretário: Olga Nobre da Silva Rosano — Correios e Telégrafos

**107a. Secção**

**Escola Paroquial São Pedro e São Paulo**

Presidente: Wandyr Pires de Araújo — Ipororó n. 2422

1o. Mesário: Aurilo da Silva Henriques — Universidade

2o. Mesário: Waldir Pereira Mendes — BASA

Suplente: Lupercino Miguel de Oliveira — Correios e Telégrafos

1o. Secretário: Ana Valente Bentes — Universidade

2o. Secretário: Alcindo da Paixão e Silva — Correios e Telégrafos

**108a. Secção**

**Escola Municipal Jostno Viana**

Presidente: Evandro Ribetiro da Silva — Castelo Branco n. 1061

1o. Mesário: Raimundo dos Santos Lanhella — BASA

2o. Mesário: Alonzo Lopes Corrêa — Universidade

Suplente: Deolinda Nazaré dos Santos Carneiro — Universidade

1o. Secretário: Maria de Lourdes Cardoso da Silva — Correios e Telégrafos

2o. Secretário: Ana Catharina Azevedo Costa — Universidade

**109a. Secção**

**Escola Municipal Diva Assunção**

Presidente: José Otávio dos Santos Gonçalves

1o. Mesário: Aladar Bernadé Molnar — Avenida José Bonifácio n. 1130

2o. Mesário: Carlos Abreu Diniz — Universidade

Suplente: Pedro Andrade Bonfim — Correios e Telégrafos

1o. Secretário: Dilma Maria

Luz de Souza — Universidade  
2o. Secretário: Ieda de Jesus Lima — Universidade

**110a. Secção**

**Curso Primário Professor Prazeres**

Presidente: Albino Fonseca da Silva Neto — IAN — Casa 3

1o. Mesário: Carlos Augusto de Oliveira Jacques — M. Agricultura

2o. Mesário: Jair Guilhermino Moutinho — Banco do Estado de São Paulo

Suplente: Ananci Pinheiro de Lima — Correios e Telégrafos

1o. Secretário: Elvira Lieta Pessoa de Menezes — Universidade

2o. Secretário: Diniz de Oliveira Freitas — Correios e Telégrafos

**111a. Secção**

**Ginásio Visconde Souza Franco**

Presidente: Heráclito Pinheiro Tandaiá — Banco do Brasil

1o. Mesário: Carlos Alberto N. Monteiro — Ministério da Agricultura

2o. Mesário: Antonio Lobato — Universidade

Suplente: João Gonçalves — CELPA

1o. Secretário: Eliette Maria Lina Azolline — Universidade

2o. Secretário: Maria Valda Pimentel da Silva — Correios e Telégrafos

**112a. Secção**

**Escola Municipal Amancia Pantoja**

Presidente: Humberto Guimarães — Almirante Barroso n. 978

1o. Mesário: Carlos Jaime Gomes — Universidade

2o. Mesário: Douglas Baker — Correios e Telégrafos

Suplente: Inácio Urcessino dos Santos — CELPA

1o. Secretário: Jozna Machado Moura — Universidade

2o. Secretário: Anísio Gomes de Moraes — SUDAM

**113a. Secção**

**Grupo Escolar Dr. Mério Chermont**

Presidente: Lúcio da Patrão Moreira dos Reis Piedade. Avenida Gov. José Malcher n. 2489

1o. Mesário: Ubirajara do Souza Bacelar — Passa. Guajara n. 32 — São Braz

2o. Mesário: Raimundo Laurentino Ferreira — DNKU  
Suplente: Nidia Praxedes Arango — Lomas Valentinas n. 2483 — Marco

1o. Secretário: Maria da Glória Bentes Guerreiro — SESP

2o. Secretário: Marta Lucia de Araujo Galuct — Trav. Castelo Branco n. 1048 — Vila Rosani

**114a. Secção**

**Colégio Estadual Augusto Meira**

Presidente: Eliezer de França Ramos Filho — BASA

1o. Mesário: José Aquino dos Santos — Avenida Celso Malcher n. 573 — Terra Firme

2o. Mesário: João Raimundo da Silva — Pass. Alberto Engelhard n. 127 — Independência

Suplente: Jaime Pereira da Silva — Delegacia Fiscal

1o. Secretário: Elza Maria Corradi — Rua Farias Brito n. 116 — São Braz

2o. Secretário: Meiber Maria Farias — Avenida Cons. Furtado n. 2370

**115a. Secção**

**Posto Médico do Guamá**

Presidente: Athos Barbosa de Amorim — CELPA.

1o. Mesário: João Torrinho de Ataíde — Pass. Pavuna n. 66

2o. Mesário: João de Aquino Pinto — Pass. Honorato Filgueira n. 175

Suplente: João Mendes Pereira — Delegacia Fiscal

1o. Secretário: Maria de Nazaré de Moraes, Soares Av. 25 de Setembro n. 529

2o. Secretário: Cleia Maria Corrêa de Almeida Faciola — Universidade

**116a. Secção**

**Sociedade Beneficente Tenda dos Pobres**

Presidente: Waldemar Dias Bezerra — BASA

1o. Mesário: Ricardo Soares Filho — Banco do Brasil

2o. Mesário: Raimundo Santos Silva — Av. I de Dezembro n. 956 — Marco

Suplente: Antonio Moraes Silva — Delegacia Fiscal

1o. Secretário: Dalita da Silva Monteiro — Universidade

2o. Secretário: Ceres Yara Negreiros da Silva — Universidade

**117a. Secção**

**Colégio Estadual Augusto Meira**

Presidente: Jaime de Souza Pires Nunes Filho — Av. Gentil-Bittencourt n. 2280

1o. Mesário: José Maria Costa — Vila Farah-Pass. Xingu n. 36 — São Braz

2o. Mesário: Benedito Teixeira dos Santos — Travessa Castelo Branco n. 1052

Suplente: Emílio Bruno de Moraes — Delegacia Fiscal

1o. Secretário: Claudionor Bastos dos Santos — Universidade

2o. Secretário: Marcionilo das Graças Valente da Silva 28a CMA — 8a RM

**118a. Secção**

**Sociedade Beneficente dos Ferroviários**

Presidente: Marlos Francisco de Freitas Melo — Alameda Moreira de Castro n. 6 — Canudos

1o. Mesário: Carlos Conceição Pereira da Silva — Trav. Ia. de Queluz n. 229 — Canudos

2o. Mesário: Benedito Barbosa Martins — Universidade

Suplente: Conrado da Silva Santos — Universidade

1o. Secretário: Guiomar Celina de Souza — Delegacia Fiscal

2o. Secretário: Neuza Beiruth Borges — Trav. 14 de abril n. 1499

**119a. Secção**

**Escola Paroquial São Judas Tadeu**

Presidente: Maurício Vachá — Castelo Branco n. 1745

1o. Mesário: Fabiano de Cristo Moura — Silva Castro n. 68 — Guamá

2o. Mesário: Elionai Gomes de Almeida — Rua Barão de Igarapé Miral n. 484.

Suplente: Deolindo da Silva Santos — Universidade

1o. Secretário: Marília Carvalho Guzzo — Avenida Independência n. 1032

2o. Secretário: Maria Cetezê Sodré Farrapeiro — Av. José Bonifácio n. 2750

**120a. Secção**

**Ginásio Visconde Souza Franco**

Presidente: Perácio Gama da Silva — Bernardo Sayão n. 4373

1o. Mesário: Antonio Carlos Leite de Mendonça — Av.



10. de dezembro n. 1587 — Marco  
2o. Mesário: Antonio Maria Alencar Reis — Bartolomeu de Gusmão n. 70.  
Suplente: Dinar Marçal Gomes — Universidade  
1o. Secretário: Maria Emilia Menezes Marques — Rosa Danin n. 412  
2o. Secretário: Samuel Silva Pires — Av. Cipriano Santos n. 591
- 121a. Secção**  
**Escola Paroquial São Pedro e São Paulo**  
Presidente: Sérgio Engelhart Bernardes — BASA  
1o. Mesário: Emanceel Pinheiro — Banco do Estado do Pará — Av. Pres. Vargas  
2o. Mesário: Eduardo Alexandre Guimarães Cacela — Universidade  
Suplente: Juarez Mario Marques — BASA  
1o. Secretário: Telma da Silva Gonçalves — Trav. 3 de Maio n. 461  
2o. Secretário: Raimunda Saly Loureiro — Gentil Bitencourt n. 3.101
- 122a. Secção**  
**Colégio Estadual Augusto Meira**  
Presidente: Renato Teófilo Marques de Nazaré — BASA  
1o. Mesário: Mauro Pereira Gonçalves — 28a. CMA — 8a. RM  
2o. Mesário: Augusto Paulo Bezerra — Av. 1o. de Setembro n. 407  
Suplente: Alice Celina de Souza — Trav. 14 de abril n. 1477  
1o. Secretário: Raimundo Ribeiro Costa — Trav. 2a. de Queluz n. 233  
2o. Secretário: Sria Sarquis Rassy — Prefeitura Municipal de Belém
- 123a. Secção**  
**Soc. Beneficente São Benedito**  
Presidente: Anadir Augusto Azevedo de Santana — Vila São José número 14 — Umarizal  
1o. Mesário: Arminio Leal Marques — Silva Rosado n. 168  
2o. Mesário: Estevão Natalino Dias — Universidade  
Suplente: Geralda Augusta Lemos — Avenida José Bonifácio n. 146  
1o. Secretário: Helenice
- Marques da Silva Bonfim — Trav. do Chaco n. 2502 — Marco  
2o. Secretário: Roselino Nunes Costa — Rua Rosa Danin n. 332
- 124a. Secção**  
**Defesa Sanitária Animal**  
Presidente: Bráulio José Barauna de Pina — Av. Gentil Bitencourt, 2210  
1o. Mesário: Francisco Alberto Cavalcante Rocha — Universidade  
2o. Mesário: José de Ribamar Seguin Gomes — Universidade  
Suplente: Eli de Sabatino Maués Cardoso — Trav. 9 de Janeiro n. 112  
1o. Secretário: Francisca Corina Ferreira Campos — Rua Mundurucus n. 6469  
2o. Secretário: Halma Berenice França Sant'Ana — Vila São José n. 14 — Umarizal
- 125a. Secção**  
**Mercado de Canudos**  
Presidente: Edmar Oliveira Leão — BASA  
1o. Mesário: Garibaldi Lima do Amaral — Universidade  
2o. Mesário: Carlos Lundenberg Farias Rodrigues — Av. Ceará n. 483  
Suplente: Doraci Duarte de Souza — Conj. do IAPI — casa 5 — São Braz  
1o. Secretário: Estelita Pantoja Ramos — Conselheiro Furtado n. 2602  
2o. Secretário: Francisca Clemente de Moraes — Rua Barão de Igarapé Miri n. 249 — Guamá
- 126a. Secção**  
**Escola Paroquial São Pedro e São Paulo**  
Presidente: Francisco Valmir Rocha — Rua Barão de Igarapé Miri n. 1155 — Guamá  
1o. Mesário: Edmilson Barbosa Barreiros — Petrobrás  
2o. Mesário: Aladim Malato Magno de Souza — Universidade  
Suplente: Ivo de Andrade Gomes — Av. Alcindo Cacela n. 3350  
1o. Secretário: Francisca Luiza Fonseca Lindoso Melo — Alameda Moreira da Costa 6 — Canudos  
2o. Secretário: José Rodrigues Viana — Petrobrás
- 127a. Secção**  
**Escola Municipal Diva Assumpção**  
Presidente: Cosme Terceiro
- de Araujo — Trav. Castelo Branco, n. 2041  
1o. Mesário: Luciano Rodrigues Bastos — Petrobrás  
2o. Mesário: Raimundo Monteiro Brandão — Petrobrás  
Suplente: Benedito Paes da Silva — Petrobrás  
1o. Secretário: Raul de Jesus Valente — Petrobrás  
2o. Secretário: Wilson Eutrópio Pacheco de Souza
- 128a. Secção**  
**Grupo Escolar Dr. Mário Chermont**  
Presidente: Floripedes de Vilhena e Silva — Almirante Barroso n. 411  
1o. Mesário: Clovis Domingues Castilho — Petrobrás  
2o. Mesário: Lourenço Sampaio dos Santos Castro — Petrobrás  
Suplente: Ercília da Rocha Melo — Universidade  
1o. Secretário: — Geni Gabriel Amaral — Universidade  
2o. Secretário: Clarisse Lima Guerreiro — Petrobrás
- 129a. Secção**  
**Defesa Sanitária Animal**  
Presidente: Walmen Hafemann de Souza — BASA  
1o. Mesário: Ubiratan José Cardoso — Petrobrás  
2o. Mesário: Fernando Borges Carvalho — Petrobrás  
Suplente: Dinair da Silva Negreiros — Universidade  
1o. Secretário: Maria Lucia Guerreiro de Faria — Trav. 3 de Maio n. 1247  
2o. Secretário: Manoel Fernandes da Costa — Trav. Ni-na Ribeiro n. 264
- 130a. Secção**  
**Pôsto Médico do Guamá**  
Presidente: Roberto Marques Moreira  
1o. Mesário: Sebastião Claudino — Petrobrás  
2o. Mesário: Adauto Barros de Lima — Petrobrás  
Suplente: Guilherme Sá Neto — Universidade  
1o. Secretário: Cristina da Paz Ferreira Lima — Petrobrás  
2o. Secretário: Gilberto Domingues — Petrobrás
- 131a. Secção**  
**Colégio Estadual Augusto Meira**  
Presidente: Claudio Marques da Costa — Petrobrás  
1o. Mesário: Raimundo Mendonça de Moura — Petrobrás
- 2o. Mesário: Lutz Gonzaga de Melo — Petrobrás.  
Suplente: Albertina Felipe Barbosa — Universidade.  
1o. Secretário: Lutz Carlos Pereira Machado — Petrobrás.  
2o. Secretário: Heraldo Mateus da Gama — Universidade.
- 132a. Secção**  
**Sociedade Beneficente dos Ferroviários**  
Presidente: Armando Souza de Moraes Cardoso — Petrobrás.  
1o. Mesário: Elias de Albuquerque Oliveira Santos — Petrobrás.  
2o. Mesário: João Evangelista Silveira da Rosa Pereira — ENASA.  
Suplente: Leida Coimbra Valinoto — ENASA.  
1o. Secretário: Maria Vanda Corrêa Pereira — ENASA.  
2o. Secretário: Noeli Mesquita — Universidade.
- 133a. Secção**  
**Escola Municipal "Leandro Pinheiro"**  
Presidente: Armando Souza de Moraes Cardoso — Petrobrás.  
1o. Mesário: Afonso Augusto Santos Pereira — Trav. Castelo Branco, 4.019.  
2o. Mesário: Arnaldo de Jesus Sobral — Praça Floriano Peixoto n. 234.  
Suplente: Elizeu Neris Sobreira — Castelo Branco, — Av. José Bonifácio, n. 1572.  
1o. Secretário: Alaíde de Almeida Souza — Pass. Madacil, casa 5, Guamá.  
2o. Secretário: Elizabeth Saraiva Guerreiro — Pass. Alvinho, 79, Guamá.
- 134a. Secção**  
**Ginásio Visconde "Souza Franco"**  
Presidente: Antonio Pereira Gonzalez Pedrosa — Av. José Bonifácio, Vila Pedrosa, casa A.  
1o. Mesário: Raimundo Alves Campbell — Mercedes n. 415.  
2o. Mesário: Miguel Hermes — Av. Independência, n. 868  
Suplente: Ana Lúcia Lisboa — Itororó, n. 156, Pass. Simião.  
1o. Secretário: F'ávio Leão Barroso Rebelo — Dr. Freitas, 1037.  
2o. Secretário: Rosa Maria da Silva Soares — Av. Almirante Barroso, n. 1312.



**135a. Secção****Escola Municipal "Amância Pantoja"**

Presidente: Demosthenes Fernandes de Abreu — Trav. 3 de maio, 130.

1º Mesário: Walter da Silva Souza — Trav. 14 de abril, n. 618.

2º Mesário: Maria do Carmo da Silva Ataíde — Pass. Cruzeiro, n. 6.

Suplente: Bernadete de Lourdes Martins Arouche — Mercedes n. 35.

1º Secretário: Maria Lucia Maia Henriques — Prefeitura

2º Secretário: Carmélia da Silva Carreira — Praça do Cruzeiro, n. 32.

**136a. Secção****Colégio Estadual "Augusto Meira"**

Presidente: Baldur Roberto Krapf — Av. Independência, n. 588.

1º Mesário: Ayrton Soeiro — Trav. E.F.B. n. 122 — antiga Jutay — São Braz.

2º Mesário: Rui Belo Cesar — Rua Américo Santa Rosa, n. 123.

Suplente: Vera Maria Lima Martins Lopes — Trav. 14 de abril, n. 1.966.

1º Secretário: Raimunda Célia dos Santos Reis — Trav. 9 de Janeiro, n. 487.

2º Secretário: Sandra Maria dos Santos Brito — Vila Farah — Pass. Tocantins n. 20 — São Braz.

**137a. Secção****"Sociedade Beneficente dos Ferroviários"**

Presidente: Cicero Romano — Av. Conselheiro Furtado, n. 420.

1º Mesário: Gilberto de Oliveira Pimenta — Av. José Bonifácio n. 1869.

2º Mesário: Carlos Alberto Castelo Branco — Trav. 14 de abril, n. 599.

Suplente: Rachel Lopes Bemuyal — Governador José Malcher, n. 2060 — Ed. Sônia Maria.

Secretário: Norda Maria Abdon d'Oliveira — José Malcher, n. 2858.

Secretário: Penha Otaviana da Costa — Av. Gentil Bittencourt, n. 2383.

**138a. Secção****Escola de Enfermagem do Pará**

Presidente: Antonio Luiz Barros de Azevedo — Rua Mudurucus, n. 2007.

1º Mesário: Frederico da

Conceição Pinto Martins

José Bonifácio, n. 996.

2º Mesário: Albertó Carneiro Barros Jr. — Praça Floriano Peixoto, n. 342.

Suplente: Sonia Miranda Mufarrej — Av. Independência, n. 385.

Secretário: Suley Maria Nunes Lopes — Conj. do I.A.P.I., Bloco 7, casa E.

Secretário: Vera Lucia Ribeiro da Silva — Praça Floriano Peixoto, n. 32, São Braz.

**139a. Secção****Escola Municipal Leandro Pinheiro**

Presidente: Douglas Pinheiro de Moraes — CIFEPA — Marco.

1º Mesário: Pedro Melo Cavalcante — Correio.

2º Mesário: Emir Oeiras de Araújo — Correio.

Suplente: Izenilda Santos — Américo Santa Rosa, n. 19.

Secretário: Maria Adélia Mercês Oliveira — 28a. C.S.M. — 8a. R.M.

Secretário: Paulo de Figueiredo Rodrigues — Av. Alcindo Cacela, n. 1476.

**140a. Secção****Sociedade Beneficente dos Estivadores da Borracha**

Presidente: Geraldo Martins — Av. Alcindo Cacela n. 1133.

1º Mesário: Honorato Tenório Barbosa — Av. Ceará, n. 378.

2º Mesário: Francisco Moreira de Mendonça — Pass. Alberto Engelhard n. 116.

Secretário: Wildeza das Graças Lira César de Carvalho — Av. Alcindo Cacela, n. 591.

Secretário: Ricardo Antonio Brito — Oliveira Belo, n. 688.

Suplente: Raimundo Martinho Campos Gonçalves — Travessa 9 de Janeiro, n. 120.

**141a. Secção****Sociedade Beneficente 10 de Julho**

Presidente: Angelo Roca Martins — Conj. I.A.P.I. — Bloco 12, casa D.

1º Mesário: Fernando dos Santos Corrêa — SNAPP atual ENASA.

2º Mesário: Severino Conceição dos Santos — ENASA.

Suplente: Dalba Freitas Leite — ENASA.

Secretário: Gérson Lima Girão — Universidade.

Secretário: Gérson Lopes Raposo — Universidade.

**142. Secção****Grupo Escolar Dr. Mário Chermont**

Presidente: José Araújo Neto — ENASA.

1º Mesário: Manoel de Jesus Sena Maués — 3 de Maio, 1824.

2º Mesário: Antonio Lourenço de Brito Freire — ENASA.

Suplente: Claudomiro de Souza Pereira — Universidade.

Secretário: Laura Nascimento de Souza — Universidade.

Secretário: Leonor Dias da Silva — Universidade.

**143a. Secção****Bêrço de Belém**

Presidente: Miguel de Carvalho Uchôa — ENASA.

1º Mesário: Severo Gonçalves de Pina — ENASA.

2º Mesário: Fernando dos Santos Corrêa — ENASA.

Suplente: Iolanda de Souza Gomes — Universidade.

Secretário: Maria das Graças Conde dos Santos — Universidade.

Secretário: Lucia Miranda Rocha — Universidade.

**144a. Secção****Escola Municipal Padre Leandro Pinheiro**

Presidente: Lequirival Penalber — Banco do Brasil.

1º Mesário: Wilson Lopes Uchôa — Pass. Antonia Nunes — 342, São Braz.

2º Mesário: Hélio Cavalcante Coêlho — B. Brasil.

Suplente: Cristina Maria Freire de Oliveira — Av. 25 de Setembro, n. 507.

Secretário: Daniel Portal Cantanhede — Av. Gentil Bittencourt, n. 2865.

Secretário: Doracy Nascimento da Cunha — Pass. Antonia Nunes, n. 185, São Braz.

**145a. Secção****Ginásio Visconde de Souza Franco**

Presidente: Guilherme Santos de França — I.P.G.E.

1º Mesário: Edson Elias Andrade Barbary — Conselheiro Furtado, 2659.

2º Mesário: José Waldemar Negrão Guimarães — Av. Gentil Bittencourt, n. 2107.

Suplente: Maria Laura de Castro Mamoré — Trav. 14 de abril, n. 2173 — Santa Isabel.

Secretário: Silvimar Abdon Dinis — Marcílio Dias, n. 13 São Braz.

Secretário: Wilma de Lima Farias — Praça Floriano Pei-

xoto n. 146 casa 7.

**146a. Secção****Sociedade Beneficente Lar de Maria**

Presidente: Armando Vieira de Freitas — Vila João Carvalho, 3 de maio, n. 5.

1º Mesário: Rinaldo Corrêa Girard — Castelo Branco, n. 424.

2º Mesário: Arnaldo de Jesus Souza Sobral — Praça Floriano Peixoto, n. 234.

Suplente: Nelson Montalvão das Neves — Av. 1º de Dezembro, n. 512.

Secretário: Maria José Figueiredo de Andrade — Universidade.

Secretário: Maria Iette Chaves Lima de Macêdo — Universidade.

**147a. Secção****Grupo Escolar Augusto Olímpio**

Presidente: Armando Lima — Av. 1º de Dezembro n. 199, Marco.

1º Mesário: Wilson da Silva Lessa — Curuzu n. 2248 Marco.

2º Mesário: Antônio de Almeida Amaral — Praça Floriano Peixoto, n. 214 (C. Santos).

**147a. Secção****Grupo Escolar Augusto Olímpio**

Suplente: Elisa da Costa Lima — Floriano Peixoto, n. 300.

Secretária: Jandira Tavares Figueira — Francisco Monteiro, n. 457.

Secretário: Ivan de Castro Oliveira — Banco Ultramarino.

**148a. Secção****Grupo Escolar Padre Leandro Pinheiro**

Presidente: Hildeberto Mendes Bitar — Av. Independência.

Mesário: Iralice Brito Silva — Vileta, n. 2796, Marco.

2º Mesário: Luiz de Gonsaga de Lima Freitas — H. mai tá, n. 2821.

Suplente: Maria do Carmo Lopes — Av. 1º de Dezembro n. 1368, Marco.

Secretário: Maria Inez da Silva Netto — Pass. Matilde n. 273, Marco.

Secretário: Raimundo Pasos Aguiar — SUDAM, Belém, 16 de setembro de 1970.

DR. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz Eleitoral

(G. — Reg. n. 14.185)